ANNO XXXVII NUMERO 207

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

4 Lua nova as 7 horas e 52 minutos da man.
11 Quarto crescente as 10 horas e 56 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 11 horas e 42 minutos da tarde.
27 Quarto minguante as 4 horas e 5 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Sergio p.; S. Seraphina viuv.
10 Terça. S Nicoláo Tolentino; S. Jader b. m.
11 Quarta. S. Theodora penitente; S. Proto m.
12 Quinta. S. Auta v. m.; S. Juvencio b.
13 Sexta. S. Felippe m.; S. Ligorio; S. Cypriano.
14 Sabbado. Exaltação da Santa Cruz.
15 Domingo. O Santissimo Nome de Maria.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Copia.—Directoria central, 1ª secção.—Rio de Janeiro ministerio dos negocios da agricultura commercio e obras publicas em 8 de agosto de 1861.

N. 12.—Illm. e Exm. Sr. Tendo o governo de S. Magestade catholica determinado uma reducção nos direitos de importação que pagavam os algodões em rama, desde 15 de setembro proximo futuro até 15 de janeiro de 1862, como me foi communicado por aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 6 do corrente mez, convém que V. Exc. mande dar, nessa provincia, a devida publicidade a semelhante noticia.

Deos guarde a V. Exc. Manoel Felisardo de Souza e Mello, Sr. presidente da provincia de Pernambuco,

Conforme.—*Francisco Luiz de Castro.*

Reducção nos direitos do algodão importado na Hespanha de 15 de setembro proximo futuro até 15 de janeiro de 1862, em cada arroba de 25 libras.

PROCEDENCIA.	BANDEIRA NACIONAL. *Direito actual.* Reales.	Cents.	*Direito de 15 de setembro até 15 de janeiro de 1862.* Reales.	Cents.	BANDEIRA ESTRANGEIRA. *Direito actual.* Reales.	Cents.	*Direito de 15 de setembro até 15 de janeiro de 1862.* Reales.	Cents.
Possessões hespanholas de ultra-mar productoras.	7	40	2	40	26	50	14	14
Pontos estrangeiros productores........	15	90	3	60	37	—	20	—
Ditos não productores..........	42	40	16	—	64	—	24	—

O director,—*J. A. Moreira Guimarães.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSAO EM 27 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida á acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º secretario lê um officio do ministerio dos negocios do imperio, communicando que S. M. o imperador se dignará de receber no paço da cidade, á uma hora da tarde, a deputação do senado que o tem de felicitar no dia 29 por ser o do anniversario natalicio da princeza imperial a Sra. D. Isabel.—Fica o senado inteirado.

Um dito da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposta do governo que fixa as forças de mar para o anno financeiro de 1862 a 1863, com as emendas feitas e approvadas pela dita camara.—A imprimir.

Um dito da mesma camara, acompanhando a proposição que approva a pensão annual de 720$ concedida a Philles Brown, viuva do chefe de divisão Jorge Brown.—A imprimir.

Um dito do ministerio dos negocios da fazenda, acompanhando o autographo sanccionado da resolução da assembléa geral legislativa exonerando o Dr. João Candido de Deos e Silva da obrigação em que se acha com a fazenda nacional na importancia de 1:360$980.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Ferreira Penna, que ficou adiado em sessão de 16 do corrente, sobre o concurso do Brasil na exposição que haverá em Londres no anno de 1862.

O Sr. Ferreira Penna apresentou este requerimento receiando que na proxima exposição de Londres, como nas antecedentes, o Brasil, por falta de conhecimento dado com a devida antecipação, deixasse de concorrer, com os seus productos, ficando assim considerado em posição inferior a outros paizes que aliás estão menos adiantados do que nós.

A' vista, porém, da declaração que fez o nobre ministro da agricultura e commercio a respeito da deliberação tomada pelo governo de expedir instrucções para os diversos pontos do imperio, que por certo não deixarão de produzir vantajosos resultados, e não tendo havido quem contrarie estas vistas da administração, julga desnecessaria a approvação do requerimento, e pede permissão para retira-lo.

A casa consente na retirada.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Dias Vieira para que o governo informe se é exacta a noticia da candidatura do Sr. ministro da marinha pelo Maranhão, e parte que nessa candidatura tome o presidente daquella provincia.

O Sr. Souza Ramos (ministro do imperio), fazendo justiça ao nobre senador autor do requerimento, acredita que S. Exc. não pretende que esta moção seja approvada. Entretanto fará alguns reparos a este respeito.

Nenhuma lei prohibe que um ministro de estado seja eleito deputado por qualquer provincia. A apresentação das candidaturas em casos semelhantes não corre officialmente. Parece pois que o objecto a que se refere o requerimento não póde ser materia de informações officiaes.

Falla-se tambem em reacção do presidente da provincia do Maranhão contra a situação politica alli dominante. A' este proposito cumpre declarar que o governo não tomou, nem podia tomar, empenho algum de sustentar situações politicas dominantes, e não se julga obrigado a respeita-las nem a conformar os seus actos com o que melhor convier a taes situações.

O governo tem um dever bem determinado, e o programma offerecido quando assumio a administração do paiz é a regra pela qual se dirige. Empenhando-se na fiel execução das leis julga-se o governo na obrigação de respeitar os direitos de todos. Portanto, sempre que esse dever achar-se em contradição com quaesquer situações dominantes, isto não lhe servirá de embaraço e irá seguindo seu caminho.

Desejando porém provar da maneira a mais completa a deferencia que lhe merece o illustre representante da provincia do Maranhão, adiantará mais algumas explicações.

Sendo da privativa attribuição da camara dos deputados verificar os poderes de seus membros, não parece ao orador prudente levantar-se antecipadamente no senado uma discussão a respeito da regularidade de uma eleição de deputado.

Se porventura um membro do gabinete, affrontando a opinião de uma provincia, conseguisse usurpar um diploma que só a espontaneidade dos eleitores deve dar-lhe, por sem duvida que a camara dos deputados estava no seu direito não approvando semelhante diploma, e está convencido que em tal caso ella saberia cumprir o seu dever.

Não é portanto o receio de uma discussão que não póde ter lugar na casa, e sim a deferencia que, como disse, lhe merece o nobre senador que leva o orador a dar as informações com que está occupando a attenção do senado.

Não seria de estranhar que o Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio obtivesse a honra de ser eleito deputado pelo Maranhão na vaga que deixou o nobre senador; S. Exc. tem alli amisades, e os serviços importantes que prestou em 1835 e 1836 quando commandou a força naval daquella provincia por occasião da rebellião do Pará não pódem estar esquecidos dos Maranhenses.

Tambem se semelhante eleição se désse não podia ser considerada fructo dos esforços do governo. Todos sabem que a eleição primaria está feita, e ninguem acreditará que os eleitores de uma provincia tão illustrada se sujeitassem á caprichosa imposição de um candidato por elles repellido.

Nem seria de estranhar que esses eleitores que deram na camara dos deputados um assento ao nobre senador pensassem de bom grado em preencher a vaga que S. Exc. deixou lembrando-se de um cidadão que pelos seus serviços, difficil e honrosa posição que occupa. e communidade de opiniões com o nobre senador estava muito no caso de substitui-lo. (Apoiados).

Deve porém declarar com franqueza que o Sr. ministro da marinha nem se apresenta nem é candidato á deputação do Maranhão.

E tem tambem razões para acreditar que, se o actual presidente daquella provincia alguma intervenção tiver nessa eleição, será para dissuadir a quaesquer pessoas que procurarem promover a nomeação do Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio.

O Sr. Dias Vieira agradece ao nobre ministro as explicações que se dignou de dar, e se tivessem consistido tão sómente nas ultimas palavras que proferio, seguramente que o orador não se levantaria para motivar o seu requerimento, não porque espere ve-lo approvado, mas como um desabafo.

Um dos males que o Brasil soffre é a falta de espirito publico, e esta falta quem a causa é o governo. Formulam-se queixas de desprestigio do principio da autoridade, e não ha papel que o governo não represente.

O nobre ministro da marinha é por certo digno de um assento na camara dos deputados; mas o governo não tem o direito de impôr a sua candidatura, nem de exigir a degradação de uma provincia; e diz degradação, porque o pensamento desta candidatura não partio do reconhecimento dos serviços do Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio e de suas habilitações, mas do desejo de especular com a reacção e com as posições que pódem vir.

A vaga que o orador deixou na camara dos deputados foi solicitada por varios cidadãos, e estes encontrarão apoio nas parcialidades politicas existentes na provincia.

Diz-se que a candidatura do Sr. ministro da marinha foi voluntariamente adoptada por Alcantara e pelo partido da Estrella. Mas Alcantara havia já recebido a candidatura do Sr. Dr. Nunes Gonçalves, presidente de Pernambuco; a parcialidade da Estrella queria a candidatura do Sr. Franco de Almeida; o outro lado politico abraçou a candidatura do Sr. José Vicente Jorge.

Só depois que d'aqui foi o chefe da estação naval do norte foi que appareceu no Maranhão a candidatura do Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio.

Quando recebeu cartas dando noticia desta candidatura não quiz dar-lhes credito, porque os Srs. ministros haviam assegurado ao orador que não tinham candidato algum; foi pois com sorpreza que vio que da sua provincia continuou a dar-se por certa a candidatura do Sr. ministro da marinha; tanto mais que não conhece no Maranhão outros amigos de S Exc. além do capitão do porto, chefe da estação naval, e presidente da provincia.

Nem o senado fará ao orador a injustiça de acreditar que, se não tivesse certeza de que tal candidatura era inventada pelo presidente da provincia de um modo irregular, viesse suscitar uma discussão desta ordem.

Disse o nobre ministro que o requerimento não pode ter cabimento no senado porque revela exame prévio de uma eleição cujo exame cabe só á camara dos deputados. A apresentação de uma candidatura pelo presidente da provincia, com as circumstancias que se dão a respeito desta, demonstra grande irregularidade; mas se for aceita pelo corpo eleitoral tornar-se-ha um facto legal Não pode portanto o requerimento ser tomado como o nobre ministro do imperio o tomou.

Não podia passar pelo pensamento ao orador que o governo respeitasse a situação politica dominante no Maranhão. Mas quizera que o fizesse francamente, que não consentisse que o seu delegado esteja alli hostilisando os amigos do orador e da deputação do Maranhão, ao passo que o gabinete está aqui fazendo protestos de harmonia com estas mesmas pessoas.

Particularmente já fez ao governo a existencia de actos do presidente do Maranhão que denotam desejo de reagir, como sejam julgar irritas e nullas as patentes de officiaes da guarda nacional conferidas pelo seu antecessor, não expedir diplomas a autoridades policiaes nomeadas tambem pelo seu antecessor, e outros desta natureza que não podem ser considerados senão arrhas aos que abraçam a candidatura do Sr. ministro da marinha.

Do proprio relatorio do Sr. Primo de Aguiar vê-se que a ordem publica em Pastos e no sertão não corre regularmente. Na capital da provincia os caprichos do actual presidente já deram assento na assembléa provincial, como supplente do districto remoto, a um capitão Jacarandá que até hoje nunca havia podido conseguir ser alli admittido.

Nestas circumstancias, convicto o orador de que o Maranhão pede um presidente discreto, prudente, que não excite paixões, e que attenda para o melindroso estado financeiro da provincia, julgou de seu dever manifestar estas cousas, não consentir calado que a mão de ferro de um presidente pouco capaz entregue a sorte dos amigos do orador naquella provincia aos Jacarandás e outros que taes.

E' um ponto muito importante, muito sério: e prendendo-se a candidatura do Sr. ministro da marinha á direcção que o presidente tem de dar ás cousas publicas, não podia o orador consentir silencioso que a sua provincia soffra os desvarios daquelle administrador.

Não crê que haja proposito do Sr. Primo de Aguiar em proceder mal, attribue mesmo a inexperiencia em administração os máos actos praticados; mas pensa que a provincia do Maranhão não está no caso da cara do tolo, em que aprende o barbeiro novo; devia-se-lhe poupar a aprendizagem de semelhante presidente.

Tendo dito com brevidade a sua opinião a respeito do estado da provincia do Maranhão está decidido a pedir a retirada do requerimento.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Não faça tal.

O Sr. Dias Vieira não tem duvida em solicitar a retirada do requerimento porque, se o passo que acaba de dar trouxer antagonismo entre o gabinete e o orador, não lhe faltará occasião de discutir com o governo as cousas da sua provincia.

Agradece ao Sr. ministro do imperio as informações que deu por deferencia ao orador, mas estimaria mais que S. Exc. livrasse o Maranhão de um presidente que pelas aberturas da sua administração não deixa a menor esperança de que será proveitosa á provincia.

O Sr. Souza Ramos (ministro do imperio) diz que é verdade que o nobre senador tanto, verbalmente como por escripto, levou ao conhecimento do governo actos da presidencia do Maranhão que achou irregulares.

O ministerio deposita a maior confiança nas palavras do nobre senador; mas por um lado S. Exc. falla por informações, e por outro lado o ministerio tambem não póde deixar de depositar igual confiança no seu delegado. Era portanto dever do governo nada resolver antes de dar audiencia ao seu delegado, e mandou ouvir o presidente da provincia a respeito das reclamações do nobre senador. Neste procedimento não póde S. Exc. achar nada de irregular, nem cousa digna de censura; pensa mesmo que o nobre senador não procederia de outra fórma se estivesse no lugar dos ministros.

Do que o orador disse não pensa que pudesse o nobre senador inferir que era pensamento do governo ter em pouca consideração o seu apoio e o de seus amigos no Maranhão; nem lhe parece cabida a censura de que o ministerio não procede a seu respeito com franqueza e lealdade.

O nobre senador nunca poderá admittir como sã e digna de ser adoptada a doutrina que torna o governo instrumento de partidos. Elle tem os seus deveres marcados, as suas attribuições são limitadas, e até na direcção da politica a justiça é condição essencial de um governo regular.

E ainda quando actos isolados contrariassem a situação politica dominante do Maranhão, nem por isso o nobre senador, que se acha á frente dessa politica, podia arguir o governo de desleal.

Mas o ponto principal que motivou o requerimento está esclarecido com as explicações dadas; o nobre senador satisfez-se com ellas, e por isso o orador não proseguirá.

O Sr. Dias Vieira (para explicar) não sabe se deixou entreter idéa de deslealdade por parte do governo: se assim foi, declara não teve tal pensamento.

Quando disse que desejava que o governo se explicasse de uma maneira explicita a respeito do que se está passando na provincia do Maranhão, quiz significar que, se o gabinete não estava satisfeito com a situação politica daquella provincia, convinha que disso tivessem sciencia os seus representantes.

Não são os factos que o orador apontou os que provam que o actual presidente do Maranhão está rengindo; ha outros da mesma ordem, por exemplo mandar chamar o juiz de orphãos da capital e exigir que suspendesse uma praça de bens que estava annunciada e ia ter lugar.

Proporcionando ao ministerio esta occasião de manifestar as suas vistas sobre o estado daquella provincia suppoz que fazia-lhe até certo ponto um serviço habilitando-o para reconquistar a estima de muitos de seus amigos com a declaração franca de que o governo não impõe candidatura. Isto não póde deixar de ser muito conveniente á administração n'um onde se acredita em tudo quanto se diz contra o governo.

O orador e outros representantes do Maranhão tinham motivos, se não para hostilisar o gabinete, ao menos para não estar muito contentes com elle; entretanto estavam calados. Mas um facto desta ordem envolveria a dignidade do orador, se nada dissesse, pois ainda não devem estar esquecidas as inexactidões que alguns jornaes propalaram quando o orador foi escolhido senador. O que se não diria delle, como se não quereria enxergar a confirmação das apreciações que então foram feitas, se nas actuaes circumstancias se remettesse ao silencio?

Ninguem enxergue pois em suas palavras senão o cumprimento de um dever para com a sua provincia.

Ouvio dizer que o Sr. Primo de Aguiar era mandado presidir o Maranhão porque as obras publicas não iam alli bem, e esperava-se que esse estado de cousas melhorasse sendo o presidente engenheiro.

Entretanto as obras publicas estão na mesma, as do dique servem de viveiro para agasalhar os homens que prestam votos em eleições. Já pelo mesmo motivo outra obra de importancia para a provincia havia parado.

Mas não dará grande expansão a estas queixas, não quer lavar perante o senado esta roupa suja do Maranhão: seguirá antes o exemplo dos Srs. representantes da Bahia, que não dão este espectaculo em publico.

A verdade é que no Maranhão não se cuida de obras publicas; da primeira cousa que o presidente cuidou foi de dar execução a uma autorisação muito facultativa que tinha em lei, para reformar a secretaria do governo augmentar o vencimento dos empregados, o numero destes, etc., de que não havia a menor necessidade.

Quanto á economia, eis o que está fazendo o presidente; quanto á direcção politica, já disse qual o estado do Maranhão. Ao abandono de interesses vitaes e tão legitimos vinde juntar-se a imposição de uma candidatura que não tem base natural na provincia, deveria o orador conservar-se calado? Pensa que ninguem approvaria semelhante procedimento.

O Sr. Barão de Cotegipe, visto que o nobre ministro do imperio já fez ver que o requerimento de que se trata não está muito conforme com os estylos e attribuições do senado, nada mais acrescentará a essa opinião, limitando-se a protestar contra o precedente. Fará porém algumas observações sobre diversas proposições enunciadas pelo nobre senador.

Pareceu a S. Exc. que, apresentada no Maranhão a candidatura do Sr. ministro da marinha, isto só podia considerar-se uma imposição do governo. O nobre senador esqueceu que ha naquella provincia dous partidos, cujas forças quasi se equilibraram na ultima eleição geral. Ora, o partido contrario ao do nobre senador podia por tactica ou outro qualquer principio, trabalhar por essa candidatura, afim de trazer ao nobre senador e aos seus amigos a suspeita de que o gabinete foi que a impoz.

E tanto mais isto é facil de acontecer quando no Maranhão os partidos não se distinguem muito pelas opiniões politicas. Ainda na ultima eleição parte dos denominados conservadores ligaram-se com parte dos chamados liberaes, e conseguiram eleger seus candidatos.

O Sr. Dias Vieira:—Só dous em oito.

O Sr. Barão de Cotegipe acredita que isto basta para mostrar quanto é difficil nas provincias distinguir os partidos pelos principios que sustentam, e como é possivel que a parcialidade vencida apresentasse agora mui voluntariamente e por tactica a candidatura do Sr. ministro da marinha com fins que são de facil comprehensão.

O nobre ministro do imperio já declarou terminantemente que o Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio não se apresentou candidato á deputação pelo Maranhão; entretanto o nobre senador insiste em attribuir os actos do presidente daquella provincia ao desejo e proposito de fazer triumphar essa candidatura.

O que parece claro é que o governo não impõe nem recommenda semelhante candidatura; e uma vez que o gabinete não empregue meios governamentaes para fazer eleger o Sr. ministro da marinha, tambem é certo que a eleição de S. Exc. em nada viria desairar a provincia do Maranhão. (Apoiados.)

As censuras que o nobre senador fez ao presidente dessa provincia não autorisam, ao menos no conceito do orador, o juizo desfavoravel que pretende que se faça de tal administração. Pouco conhece o orador ao Sr. Primo de Aguiar, mas sabe que é um cidadão muito illustrado, e de quem não se póde dizer com justiça que vai fazer o papel de barbeiro novo que aprende na cara do tolo. (Apoiados.)

Não tem de certo pratica de administração, mas todos os que teem sido presidentes tambem principiaram assim.

Quaes foram os factos arguidos? A não expedição de diplomas a agentes policiaes nomeados pelo seu antecessor não é uma cousa que indique reacção; é antes uma medida prudente, de que o governo geral dá sempre exemplo, devolvendo aos presidentes novamente nomeados as propostas feitas por seus antecessores, afim de ver se concordam nellas. E' uma medida prudente, e que não importa injuria alguma ao antecessor, ao passo que muitas vezes facilita a administração.

O mesmo acontece com as patentes de officiaes da guarda nacional que não foram expedidas. Talvez que por certa deferencia não o devesse fazer; mas que dessa maneira não praticou acto nenhum illegal é cousa que não deixa duvida: e até certo ponto, depois da crise de uma eleição, talvez fosse prudente reconsiderar semelhantes patentes.

Quanto a admissão de um supplente na assembléa provincial, era preciso provar que o presidente da provincia interveio em um facto todo da competencia daquella assembléa, para achar que exprobar-lhe. Que culpa tem o presidente de que a assembléa admitta este ou aquelle supplente? O individuo é pessimo, mas o presidente da provincia não foi que o elegeu, e quem o admittio foi a assembléa. Onde está aqui a culpa do presidente?

Não comprehendeu bem o que diz respeito á suspensão de uma arrematação annunciada em praça de orphãos. Parece porém que a intervenção do presidente não passou de um conselho; ordem de certo que não foi: e desde que era um mero conselho, estava nas mãos do juiz de orphãos não o aceitar.

O que convém é não esquecer que, no estado do espirito publico no Brasil, o administrador que fôr para certas provincias ha de custar muito a sahir de lá, elogiado; taes são as exigencias pessoaes exageradas das diversas parcialidades.

O que cumpre pois ao governo é escolher presidentes illustrados e prudentes, mas energicos, que possam resistir a taes exigencias, seja qual fôr a situação que domine neste ou naquelle sentido.

Antes de concluir fará ainda um pequeno reparo sobre algumas expressões de que se servio o nobre senador em relação aos representantes da Bahia e á maneira porque elles lavam a sua roupa suja.

O orador está convencido que até hoje ainda não houve discussão alguma promovida ou aceita por senadores e deputados da Bahia que autorisasse o nobre senador para concluir que elles tinham roupa suja, mas que não a queriam lavar em publico.

Causaram-lhe pois especie essas expressões do nobre senador pelo Maranhão, e que dão a entender que na terra do orador ha tanta roupa suja sem que elle o saiba. (Risadas.) Quizera pois merecer ao nobre senador o obsequio de explicar-se a respeito da razão porque foi logo lembrar-se da Bahia para apresentar como exemplo nesta especialidade. (Risadas.)

Em todo o caso é o orador de opinião que quaesquer discussões, desde que são levadas á ordem de lavagem de roupa suja, não convem em parte alguma (apoiados), e que os negocios da Bahia, assim como os de qualquer outra provincia, podem ser sempre francamente discutidos com a decencia e moderação de que o nobre senador deu exemplo.

O Sr. Visconde de Albuquerque considera o requerimento como um meio de prestar importante serviço ao ministerio, e faz algumas considerações a seu respeito.

O Sr. Dias Vieira pede permissão para retirar o requerimento.

O senado consente.

O Sr. Dantas diz que lhe parece chegada a occasião de saber-se emquanto importou a despeza com a commissão scientifica que está de volta do interior do Brasil; por isso offerece o seguinte requerimento:

« Requeiro se peçam ao governo as informações que elle já estiver em estado de fornecer sobre as quantias despendidas com a commissão scientifica que foi encarregada de explorar o interior do Brasil. »

E' apoiado e approvado sem debate.

ORDEM DO DIA.

Submettido á votação do art. 1.º do projecto do senado substituindo o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez, cuja discussão ficára encerrada, é approvado.

E' igualmente approvada a emenda ao dito artigo, offerecida pelo Sr. Souza Mello, cuja discussão tambem ficára encerrada.

Entram em discussão o art. 2.º do projecto e seus paragraphos.

O Sr. Visconde de Albuquerque combate o [illegible] do projecto, e reconhece que é in[illegible] a questão está na execução, [illegible] O systema portuguez de pesos e medidas [illegible] que nos estamos, em que estão os [illegible] O alqueire de um municipio não é o alqueire de outro, dentro da mesma provincia: está tudo alterado, a confusão é grande. O que não será quando se puzer em pratica o systema metrico, que quasi ninguem conhece entre nós!

Alguma cousa se podia fazer neste sentido, mas o meio é outro. O governo é que estava no caso de adiantar alguma cousa neste assumpto, mandando que nas repartições e estações publicas se começasse a praticar o systema metrico, comparando-o sempre com os nossos pesos e medidas. Assim a pratica iria introduzindo o conhecimento do systema, e o paiz ir-se-hia pouco a pouco dispondo para receber este melhoramento.

A cousa não é má, mas a pratica pode dar lugar a muitos inconvenientes. Tambem ninguem duvida que uma estatistica é necessaria, mas a lei do censo que fizemos foi recebida pelo paiz de tal maneira que o governo teve de suspende-la.

A adopção do systema metrico vai entender com todos os contratos de compra e venda, desde as transacções com as quitandeiras até ás mais importantes e elevadas em valor.

O que custou a fazer adoptar em França este systema deve servir-nos de exemplo. Elle não é tão simples como se quer dizer, e a prova é que nos principaes estados da Europa que estão em grande contacto com a França, e onde a instrucção do povo é superior á nossa, ainda não se poz em uso o systema metrico. Como pois se quer que o Brasil vá tomar a dianteira á essas nações? As difficuldades hão de ser muitas e o systema póde desacreditar-se de maneira que depois seja muito difficil adopta-lo.

E' apologista da medida e reconhece o seu grande alcance, mas vota contra por causa da pratica. Por emquanto dar-se-ha por contente se o governo fôr tomando algumas medidas que com vagar preparando o nosso povo para receber esta innovação.

Tal qual o projecto está redigido não vota por elle, tem medo da sua execução.

O Sr. Souza Ramos (ministro do imperio) observa que o art. 1.º, já approvado era o que tratava da substituição do actal systema de pesos e medidas pelo systema metrico; que o art. 2.º que se está discutindo, só tem por fim os meios de pô-lo em execução, e sobre estes é que deve versar o debate.

Ninguem desconhece que devem haver difficuldades na pratica; mas para remover essas difficuldades é que se procura no art. 2.º tomar cautelas que até certo ponto devem satisfazer o nobre senador porque em parte vão de accordo com as suas opiniões.

Quaes são essas cautelas? Ei-las:

« E' o governo autorisado para mandar vir de França os necessarios padrões do referido systema, sendo alli devidamente aferidos pelos padrões legaes; e outrosim para tomar as medidas que julgar convenientes a bem da execução do artigo precedente, sendo observadas as disposições seguintes:

« § 1.º O systema metrico substituirá gradualmente o actual systema de pesos e medidas em todo o imperio, de modo que em 10 annos cesse inteiramente o uso legal dos antigos pesos e medidas.

« § 2.º Durante este prazo as escolas de instrucção primaria, tanto publicas como particulares, comprehenderão no ensino da arithmetica a explicação do systema metrico comparado com o systema de pesos e medidas. »

Parece que estas providencias e as que o governo pode tomar nos regulamentos que expedir, e sendo—gradual—a substituição, não se deve receiar a reproducção de embaraços como os que pozeram obstaculo á execução da lei do censo. Deve-se crer que pelo que fica disposto o paiz irá adoptando e praticando o novo systema sem o menor abalo.

Pensa pois o orador que o nobre senador não póde deixar de votar pelo art. 2.º que dá os meios de fazer executar com prudencia e convenientemente o que já se venceu.

O Sr. D. Manoel continua a impugnar o projecto. Se no interior do Brasil não ha mestres que ensinem o A B C, como os haverá para ensinar a systema metrico? Não os hão de encontrar.

Não vê necessidade urgente de adoptar-se já esta substituição, nem prevalecem as razões que para isto apresentou o Sr. ministro da agricultura e commercio.

S. Exc. disse por exemplo que na estrada de ferro de D. Pedro II havia oito medidas lineares. Tem o orador informações que considera officiaes, em virtude das quaes está habilitado para asseverar que naquella estrada só se faz uso da milha ingleza, e em parte della tambem do metro, mas referindo-se sempre ás nossas medidas.

Mas não foi sem plano que o nobre ministro embirrou logo com a estrada de ferro de D. Pedro II; não se lembrou de outras.

Entretanto quer se considerar esta innovação de tal urgencia que nem se quiz approvar o requerimento do orador para ir o projecto á commissão de fazenda, tão competente como é pelos membros que a compõem para dar sobre a materia um parecer que a esclarece completamente.

E isto se faz ao passo que outros projectos já em parte discutidos e bem estudados são mandados ás commissões afim de os reconsiderar!

As difficuldades da adopção do systema metrico tem impedido a Inglaterra, a Hespanha, a Russia, a Allemanha, etc., paizes adiantados, de o receber e pôr em pratica; e entende-se que o Brasil, que nada sabe de tal systema nem tem no interior quem o ensine, vá desde já e dentro de dez annos servir-se de tal systema!

Quando grande numero de nações não tiveram duvida de adoptar o codigo civil da França, que hoje pode quasi chamar-se o codigo europeo, e entretanto não poderam ainda praticar o systema metrico, o Brasil, que está tão atrasado a outros respeitos, é que vai já adoptar aquelle systema! O orador receia que daqui nasçam graves embaraços, e pede ao senado que attenda bem para o exemplo daquellas nações illustradas, e que não approve esta innovação sem maduro exame e toda a reflexão.

Na opinião do orador, o paiz não está disposto para esta alteração. Vota pois contra o projecto.

Não havendo casa para votar-se, o Sr. presidente declara a discussão encerrada, marca a ordem do dia, e levanta a sessão ás duas horas da tarde.

SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lida a acta, da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. Primeiro Secretario lê um officio do ministerio dos negocios da justiça, acompanhando o autographo da resolução da assembléa geral autorisando o governo para conceder ao bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco, juiz de direito [illegible], e ao conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, lente da faculdade de direito de Recife, um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, na qual resolução Sua Magestade o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos senhores deputados.

Outro da camara dos senhores deputados, acompanhando as tres seguintes proposições da mesma camara:

Primeira, approvando a pensão annual de rs. 300$000 concedida a D. Josepha Cruz e Silva de Andrade;

Segunda, approvando a pensão annual de rs. 1:200$000 concedida a D. Escolastica Basilia de Seixas;

Terceira, approvando a pensão annual de 264$ concedida a D. Candida Rosa Pereira Nunes.—Vão á imprimir.

O Sr. quarto secretario lê o parecer da mesa sobre a indicação do Sr. visconde de Albuquerque—Fica sobre a mesa.

O Sr. Pimenta Bueno participa que como orador da deputação encarregada pelo senado de felicitar a Sua Magestade o Imperador pelo anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel, cumprira sua missão e pronunciara na presença do mesmo augusto senhor o seguinte discurso:

« Senhor.—O anniversario natalicio da serenissima princeza imperial é um dos nossos dias de amor, de jubilo, de seguridade, de progresso e de grandeza.

« E' uma época venturosa para Vossa Magestade Imperial, pois que affecta vivamente o seu magnanimo coração, já como pai, porque é um dia de especiaes emoções para a ternura e para o amor paternal, já como esposo, porque é um periodo certo de contemplação e de prazer vendo como se reproduzem e crescem na graciosa princeza a illustração e as excelsas virtudes de sua augusta mãi, já como monarcha, porque Vossa Magestade Imperial é o primeiro e o mais illustrado amigo dos Brasileiros e sabe perfeitamente quanto a elles importa que se vigore e perpetue o precioso penhor do porvir que a alta sabedoria de Vossa Magestade Imperial tão desveladamente nos prepara.

« E' uma época venturosa para a nação, pois que por muitos titulos intensamente affecta o coração e os destinos de todos os Brasileiros.

« Elles idolatram a candida princeza imperial por si mesmos, pois que ella merece uma sincera devoção; amam além disso, porque amam a seus augustos pais, e veneram a memoria do fundador do imperio e a de seus illustres antecessores, cujos nomes recordam tão grandes e gratas tradições.

« Além do devido amor, senhor, concorre ainda o interesse geral dos Brasileiros, lei necessaria, justa e immutavel, que domina as sociedades politicas.

« A augusta filha de Vossa Magestade Imperial nos foi dada pela Providencia como um symbolo de estabilidade, de ordem, de paz, de segurança, como uma garantia de perpetuidade de nossas sabias instituições e de nossas valiosas liberdades, como um penhor de progresso e de grandezas, emfim como a continuação não interrompida da gloriosa missão que Vossa Magestade Imperial tem desempenhado por seu illustrado governo, já pela sabedoria e alta previdencia com que tem adornado e se desvela em adornar aquella que está destinada a continuar em tão sublime e grandiosa obra, aquella que tem de ser o chefe supremo da nação, seu primeiro representante, que tem de velar sobre a independencia de um povo livre, sobre a manutenção da religião do estado, sobre o equilibrio e harmonia dos poderes politicos, que tem emfim de ser o defensor perpetuo dos direitos, do progresso, da felicidade do Brasil e dos Brasileiros.

« Reunem-se, pois, senhor, gratas affeições e transcendentes interesses para que o senado, fiel interprete do povo brasileiro, se alegre vivamente pelo dia de hoje, e se ufane pela sabedoria do seu monarcha; para que nos mande que venhamos pedir a Vossa Magestade Imperial e a Sua Magestade a Imperatriz que se dignem aceitar a renovação de suas sinceras homenagens e de suas respeitosas congratulações.

« O senado, senhor, renova conjunctamente seus fieis protestos de dedicação e seus fervorosos votos pela existencia de Vossas Magestades Imperiaes, da princeza imperial, e de toda a sua augusta familia. »

Ao que Sua Magestade se dignou dar a seguinte resposta:

« Podeis manifestar ao senado quanto sou grato aos sentimentos de amor e fidelidade á minha pessoa e á minha familia.»

O Sr. Presidente declara que a resposta de Sua Magestade o Imperador é recebida com muito especial agrado.

ORDEM DO DIA.

Submettidos á votação, por ter ficado encerrada a segunda discussão na sessão antecedente, o artigo 2º e seus paragraphos do projecto do senado substituindo o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez, são approvados, e passa o projecto para a terceira discussão.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos senhores deputados elevando a 800$ o ordenado do porteiro da academia das Bellas Artes.

Julgada finda a discussão, passa para a segunda e desta para a terceira sem debate.

Segue-se a primeira discussão da proposta do governo, com as emendas approvadas pela camara dos senhores deputados, acerca dos casamentos mixtos.

Dada por concluida, é approvada e passa para a segunda discussão, na qual entra logo, começando-se pelo artigo 1º com as emendas.

O Sr. Vasconcellos deixou passar em silencio a primeira discussão, mas na segunda a sua abstenção seria extranhavel e até reprehensivel.

Convém recordar os motivos que teve o governo para offerecer em 1858 a proposta que veio emendada pela camara dos deputados e de que o senado se está occupando.

Não foram as reclamações mais ou menos instantes dos governos estrangeiros que determinaram a apresentação da proposta; militaram para isso razões de ordem superior, mal interpretadas pela ignorancia de uns e má fé de outros.

Considerada menos orthodoxa como foi essa proposta, parece que o passo dado pelo governo em 1859, aceitando as emendas lembradas pelas commissões da outra camara, de algum modo reforça semelhante accusação; o que augmenta a necessidade que tem o orador de entrar nesta discussão.

Em 1853 occorreu o seguinte facto: uma Allemãa da religião evangelica havia casado em Petropolis com um portuguez catholico, sendo o casamento celebrado segundo o rito evangelico; viveu annos com o marido, até que este, retirando-se da companhia della, foi-se embora para outro ponto da provincia do Rio de Janeiro, onde casou-se outra vez, dirigindo depois ao governo uma petição para que fizesse declarar invalido o primeiro casamento.

Ouvio o governo o cura evangelico de Petropolis e o Revm. bispo diocesano, e ambos opinaram que não era valido o primeiro casamento. Do mesmo parecer foi a secção do conselho de estado ouvida a este respeito.

Em 1855 o ministro da justiça tratou deste assumpto em seu relatorio; em 1856 declarou que tornára a ouvir a secção do conselho de estado, e que julgava urgente medidas que regulassem uma materia tão importante.

No relatorio de 1857 tornou-se a fallar deste objecto, assegurando-se que ia ser ouvida a santa sé, e que em breve se daria providencia adequada.

Neste pé estavam as cousas quando o orador entrou para o ministerio e apresentou em 1858 a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« As leis que regulam [illegible] não pódem, sem [illegible] dos interesses publicos, [illegible].

« A liberdade de consciencia e a tolerancia dos cultos são principios que a constituição politica do estado proclama e consagra, e de vantagem intuitiva as consequencias que derivam de maximas tão salutares.

« O governo imperial acompanha a nação em seus sentimentos religiosos, na obediencia dos preceitos da igreja de Jesus-Christo, no respeito aos direitos incontestaveis do poder espiritual, e, reconhecendo sua independencia, não póde por isso mesmo deixar de pugnar pelo livre exercicio das attribuições do poder temporal.

« E' fóra de duvida que, como outras nações catholicas, póde o Brasil estabelecer o casamento civil e legitima-lo em todos os seus effeitos.

« Fiel a taes principios, o governo imperial vem solicitar de vossa illustração e patriotismo medidas que protejam a segurança das familias, seu futuro, e a sorte, hoje tão precaria, da prôle dos contrahentes que professem religiões differentes da do estado, promovendo assim, a par de uma legislação protectora de tão sagrados direitos, a tranquillidade domestica e a prosperidade da nação.

O governo não contempla com fria indifferença a confusão e a desordem no seio das familias, que pódem inesperadamente ver-se desamparadas e expostas á miseria e á deshonra, se as leis não regularem de modo conveniente os direitos e deveres dos conjuges, ou ambos sejam catholicos ou sómente um catholico e outro não.

« Os tratados, as nossas leis, e acima de tudo o dever de nação christã e civilisada, puzeram termo ao trafico de escravos da Africa, donde a lavoura e todas as industrias do imperio se proviam de trabalhadores.

« Da extincção desse trafico resultou a falta de braços, e da falta de braços a urgencia de animar a emigração com solicitude para dar-se desenvolvimento á nossa producção.

« Incontestavelmente porém os esforços do governo encontrarão barreira insuperavel na satisfação dessa necessidade, se por ventura os estrangeiros que vierem trazer-nos sua industria e seu trabalho não puderem contrahir os laços de familia com certeza de sua legitimidade e com todos os effeitos que provém do matrimonio legalmente contrahido.

« E' facto constante e por todos testemunhado que não só catholicos, mas grande numero de protestantes, procuram na emigração para o Brasil melhoramento de sua posição.

« Entretanto qual será o homem morigerado que não vacille vir para o imperio se não contar seguro com a legitimidade de familia? se se reputar concubinato a união que contrahir? illegitimos seus filhos, e portanto incapazes de successão?

« Melhorar esta situação é o dever e o empenho do governo imperial.

« Exigindo a prudencia, em materia tão delicada, larga meditação, profundo exame, confiou o governo esta grave incumbencia ao estudo da secção de justiça do conselho de estado.

« E dignando-se Sua Magestade o Imperador de conformar-se com as idéas da mesma secção e do conselho de estado, que tambem se servio ouvir, ordenou-me que vos apresentasse, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, a seguinte proposta:

« Art. 1.° Os casamentos entre pessoas que não professem a religião catholica apostolica romana serão feitos por contrato civil, podendo seguir-se o acto religioso, se este não tiver sido celebrado antes.

« Art. 2.° O casamento civil tambem poderá ser contrahido quando um dos contrahentes fôr catholico e o outro não. Fica porém entendido que se nessa hypothese preferirem celebrar o casamento religioso ante a igreja catholica, o poderão fazer independentemente de contrato civil, produzindo o religioso, além do vinculo espiritual para o catholico, todos os effeitos civis para ambos, tão completamente como se tivesse havido contrato civil.

« Art. 3.° O contrato civil, seguido da communicação dos esposos, assim na hypothese do art. 1° como do art. 2°, torna o matrimonio indissoluvel e produz todos os effeitos civis que resultam do que é contrahido segundo as leis e costumes do imperio.

« Art. 4.° Os casamentos mixtos ou entre pessoas estranhas á igreja catholica, *bona fide*, contrahidos antes da publicação da presente lei por escriptura publica ou celebrados na fórma de alguma religião tolerada, se consideram *ipso facto* ratificados para os effeitos civis, como se tivessem sido contrahidos ou celebrados na fórma prescripta para os casamentos civis, uma vez que a isso se não opponham impedimentos taes que os devam embaraçar, segundo o que houver regulado o governo em conformidade do § 1° do artigo 6.°

« § unico. Dentro porém de um anno contado da publicação da lei, será livre dissolvê-los, quando o permitta a religião segundo a qual se tiver celebrado a ceremonia religiosa. Passado este periodo, ficarão sendo indissoluveis.

« Art. 5.° São reconhecidos validos e produzirão todos os effeitos civis os casamentos celebrados fora do imperio segundo as leis do paiz onde tiverem sido contrahidos.

« Art. 6.° E' o governo autorisado:

« § 1.° Para regular os impedimentos, nullidades, divorcios *quo ad thorum*, e forma da celebração dos referidos casamentos como contratos civis.

« § 2.° Para organisar e regular o registro dos mesmos casamentos, assim como dos nascimentos que delles provierem. »

Esta proposta excitou discussões na imprensa e na outra camara, sendo levada a ponto de espalhar-se que o governo queria extinguir o sacramento até nos proprios contratos matrimoniaes entre catholicos romanos.

Tal pensamento nunca o governo teve, e o contrario se prova com o exame dos artigos que acabou de ler; mas, se para que o concilio tridentino fosse mandado observar no imperio a respeito do casamento tornou-se preciso que a lei de 3 de novembro de 1827, assim o determinasse, sem dependencia de nenhuma convenção com a santa-sé, é claro que outra lei, emanada do mesmo poder que promulgou a de 3 de novembro de 1827, podia, se isso conviesse, modificar ou restringir a applicação do dito concilio.

Nem se argumente com a lei de 23 de outubro de 1823, que mandou continuar a vigorar no Brasil a legislação portugueza, porque esta lei não se refere á parte religiosa; tanto assim que foi precisa aquella de 1827 para que o concilio de Trento ficasse entre nós regulando os casamentos.

Isto é quanto ao direito que assiste ao poder legislativo para alterar a lei de 3 de novembro de 1827; mas a proposta não está em dessecordo sobre nenhum ponto com o concilio de Trento; o que fez com que o segundo parecer de secção do conselho de estado dissesse que « nem os mais exagerados ultramontanos achariam que oppôr a uma legislação civil estabelecida sobre taes bases. »

Com effeito, a proposta levou o seu escrupulo a ponto de declarar que, quando um dos contrahentes fôr catholico e outro não, se preferirem celebrar o casamento religioso ante a igreja catholica, o poderão fazer, sem dependencia de contrato civil. Entretanto disse-se que a proposta acabava com o sacramento até no casamento entre catholicos.

Não sabe pois porque razão o governo aceitou em 1859 as emendas apresentadas na camara dos deputados; o que julga evidente é que os escrupulos mais razoaveis não deviam aconselhar ao Sr. ex-ministro da justiça de então a justificar a aceitação dessas emendas nos termos em que o fez.

Uma grande questão se agita:— a quem cabe pôr os impedimentos? se ao poder temporal, se ao espiritual.—As opiniões são desencontradas, mas o orador pensa não ir errado seguindo as do nosso diocesano: S. Exc. diz no seu tratado de theologia que esta questão offerece tres expedientes para sua solução:

1° Prevalecer o poder espiritual;
2° Prevalecer o poder temporal;
3° (que é a do Sr. bispo), pertencer a ambos os poderes.

A questão reduz-se a saber se póde separar-se o contrato do sacramento. Não põe em duvida que o matrimonio é sacramento; é artigo de fé que não discute, mas não achou ainda um theologo que sustente ser artigo de fé a separação do contrato.

A opinião de que póde separar-se o contrato do sacramento não é heretica; prova-se esta proposição com a doutrina do tratado de theologia que serve de compendio aos nossos seminarios, e que o orador lê nesta parte.

Accresce que a igreja respeita até o casamento entre [illegible] infieis; tanto que quando um dos conjuges se converte ao catholicismo não se reputa dissolvido. Esta opinião é [illegible] de Bergier, no seu diccionario theologico e de outros muitos escriptores de igual nomeada.

[illegible]

Ora, se [illegible] a doutrina da proposta? Não é possivel ter para isso boas razões, e as que o orador trouxe em seu apoio dispensam a citação de outras muitas autoridades competentes que abundam no sentido da proposta.

Entretanto a proposta foi modificada, e como se acha depois de emendada é incompleta, deixa sem solução a questão dos casamentos mixtos, não determina quaes os tribunaes competentes para decidir da validade dos matrimonios, e contém outras lacunas importantes que estavam providenciadas pelos artigos da proposta.

Assim incompleta, tornar-se-ha quasi inutil a medida, ou trará novas complicações; mas não se oppõe a que passe, nem offerece emendas. Fallou, porque na posição que occupou, tendo offerecido a proposta que foi tão mal interpretada, não podia deixar de dar explicação do seu procedimento.

Foi tratado de herege em varios escriptos que appareceram sobre este assumpto: não podia deixar passar esta accusação. Qual tem sido o seu procedimento nas camaras sobre materias desta ordem? Elle está patente, e desvanece-se de que algumas medidas teem passado iniciadas ou sustentadas pelo orador, as quaes são as mais favoraveis á religião catholica.

Assim que foi o orador quem propoz a creação de mais um bispado; quando ministro advogou a causa dos parochos; tratou de melhorar o estado das cathedraes, esforçou-se porque fossem adoptadas providencias a respeito da educação do nosso clero, concorreu para dar-se aos bispos um fôro especial, etc.

Parece, pois, que tudo isto não autorisava o que se disse contra o ministro da justiça que em 1858 apresentou esta proposta.

Não havendo mais quem peça a palavra

O Sr. presidente declara encerrada a discussão do art. 1°.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão á uma hora da tarde.

RELATORIO.

Apresentado a' assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha Joaquim José Ignacio.

(Continuação).

ESCOLA DE MARINHA.

O mappa n. 19 demonstra o movimento da escola durante o anno lectivo findo, e o de n. 20 o estado actual da Companhia de Aspirantes a Guarda Marinha.

Pela simples inspecção desses documentos, reconhecereis que os resultados colhidos do systema de ensino estabelecido pelo regulamento do 1.° de maio de 1858, não satisfazem as exigencias do serviço naval, nem compensam os sacrificios pecuniarios, que o estado faz com a manutenção, e costeio dessa instituição.

De feito, ainda admittindo-se, hypothese irrealisavel, que todos os alumnos, que actualmente frequentam as suas aulas, logrem terminar em tres annos o respectivo curso, mesmo assim não poderá o nosso unico estabelecimento maritimo fornecer no proximo quatriennio além de 37 officiaes; contingente sem duvida muito áquem do necessario, para o preenchimento das vagas, que as demissões, reformas, e fallecimentos abrem diariamente nas classes activas do quadro.

A causa, se não unica, ao menos mais forte do mal, que venho de assignalar, está no demasiado desenvolvimento que a reforma deu ao estudo de algumas theorias de rara applicação na pratica.

O eminente estadista que dirigia a repartição da marinha em 1855, discutindo as bases de um bom systema para educação dos jovens que se dedicam á marinha de guerra, consignou em seu relatorio as seguintes ideas.

« O systema actual carece de reformas, e esta deve ter por fim dar aos officiaes da armada a maior somma de conhecimentos profissionaes, verificar e desenvolver a sua aptidão pratica.»

Em 1857 dizia o mesmo ministro:

« O meu humilde parecer sobre a organisação da Escola Naval, creio que se acha claro e precisamente manifestado nos relatorios de 1854 e 1855.»

« Ahi manifestei a convicção, em que estou, convicção adquirida no magisterio de uma e outra escola militar, e na direcção dos negocios da marinha, de que convém exigir dos nossos officiaes mais conhecimentos litterarios, restringir certos estudos scientificos de pouca applicação na pratica, e accrescentar outros, que são indispensaveis.»

« Contrahindo-me ao que peculiarmente diz respeito á marinha, indiquei, como indispensavel, que os candidatos á matricula na Escola Naval, além do sufficiente conhecimento da lingua vernacula, saibam o francez e o inglez, e possuam noções geraes de geographia, e historia.»

« E quanto aos estudos scientificos, observei que o ensino do calculo não deve ser tão desenvolvido.»

Sob a influencia destas considerações, o illustrado ministro que concebeu, e promulgou o plano de estudos de 1858, alargou o ensino pratico; mas, cedendo ás reclamações dos que clamavam pelo maior desenvolvimento do theorico, procurou conciliar as diversas opiniões, augmentando quanto lhe foi possivel este, sem absorpção do tempo necessario áquelle.

Resultou d'ahi impôr-se aos alumnos dentro do mesmo tempo, no decurso de tres annos, duplicado trabalho intellectual, obrigando-os a acompanhar, com esforço superior á intelligencias nascentes e ainda pouco cultivadas, o estudo simultaneo de theorias, pela mór parte difficeis: mal que é ao demais, aggravado pela falta dos necessarios compendios.

Accresce ainda, que a arithmetica, que antes da reforma fazia parte das disciplinas do curso passou a figurar entre os preparatorios, cujo numero foi igualmente augmentado com a exigencia do conhecimento da lingua ingleza, e de historia e geographia.

O estudo da arithmetica, base do calculo numerico de diaria applicação na pratica e usos da sciencia de navegar, não póde, sem inconveniente, ser expellido do programma do curso.

A um dos homens mais competentes nestas questões de ensino, ao meu sabio e venerando mestre o finado capitão de fragata Maximiano Antonio Leite, ouvi muitas vezes repetir, quando estudava o 3.° anno: «Quem não sabe logarithmos não dá um passo em astronomia.»

Não ignoraes que nos collegios de instrucção elementar mal se aprende essa materia, de cujo perfeito conhecimento depende a intelligencia dos estudos superiores das mathematicas.

E, pois, não estranhareis que o facto de ser ella requerida como preparatorio, augmentando o numero das reprovações nos exames preliminares, difficulte o alistamento de aspirantes.

Das considerações, que levo expostas, infere-se a urgencia de ser revisto o regulamento do 1.° de maio de 1858, modificando-o, de fórma que a instrucção theorica, sem exceder os limites de uma razoavel exigencia, marche á par da pratica, tão essencial ao homem do mar.

A verdadeira e mais apreciavel sciencia do official de marinha consiste na habilidade, com que manobra, guia e defende a bella e custosa machina de guerra, que lhe foi confiada; e essa só com a pratica se adquire, e aperfeiçoa.

Nem sempre aquelles, que mais vocação sentem para a laboriosa vida do mar, são os mais propensos ao estudo das abstracções mathematicas.

Não é impossivel reunir o mesmo individuo igual aptidão para a theoria, e para a pratica; porém é isso tão raro que não póde constituir regra.

O estudo aprofundado das sciencias exactas reclama madureza de reflexão, que só a idade póde dar; e para ser [illegible] marinheiro é preciso começar cedo, é mister dedicar-se [illegible] á essa vida de privações e de glorias, [illegible]

Não se conclua, porém, das minhas palavras que, cego partidario da rotina, intente por trancar as portas da sciencia aos membros da corporação, a que tenho a honra de pertencer.

[illegible] mil vezes não! admiro, e peço [illegible] illustração e dignidade [illegible] intelligencias superiores [illegible] que possam auxiliar a armada de todo o [illegible] que ella necessita, desejo que se não [illegible] util concurso dos modestos engenhos.

Além de que a reducção das habilitações [illegible] não [illegible] o livre vôo de suas aspirações.

Aquelles, a quem a Providencia, concedendo talento distincto, dotou ao mesmo tempo de sêde da sciencia, acharam nos cursos de nossas escolas superiores, e nas viagens ao estrangeiro sobejos meios de cultivar esses dons preciosos.

Finalmente, o corpo da armada conta com orgulho não poucos officiaes, os quaes, ao mesmo tempo que sobre o convez de um navio adquiriam os conhecimentos praticos do perfeito marinheiro, empregando no estudo as horas de calma e solidão, que nos intervallos de afadigosos trabalhos deixa a vida de bordo, conseguiam conquistar honroso lugar entre os homens de letras.

Reclamo, pois, a vossa attenção para tão transcendente objecto, a que está intimamente ligado o nosso futuro como nação maritima.

Mais do que qualquer outra nação precisamos possuir officiaes familiares com a parte pratica de sua profissão.

Não temos marinha mercante, não podemos, portanto, recrutar nella as tripolações dos nossos navios de guerra.

Para termos marinheiros, é mister que os formemos; aos nossos officiaes cabe, além de outras, essa missão; a elles corre o dever de crear, disciplinar, e instruir as guarnições, a quem talvez mais tarde tenha de ser confiada a defeza da honra e soberania nacional.

Qualquer que seja a vossa resolução sobre este assumpto, convém que autoriseis o governo a adquirir um predio para installação da escola.

Funcciona ella hoje em duas casas alugadas, que pelo acanhado de suas proporções, e por se acharem situadas em uma das ruas de maior trafego mercantil, não offerecem o espaço, isolamento, e accommodações indispensaveis a um estabelecimento de educação.

Essa compra trará economia aos cofres publicos, desobrigando-os do pesado aluguel, que hoje pagam, por certo muito superior ao juro do capital, que se terá de empregar.

A casa, para este fim escolhida, deve ser situada á beira-mar, não só para maior facilidade dos exercicios praticos de manobra e tactica, como porque os alumnos, habituados com as scenas e movimento de que diariamente é theatro o nosso porto, possam intuitivamente perceber as explicações sobre fainas e evoluções, que melhor se gravam na memoria pela vista, do que com ajuda de modelos que pouco auxiliam a quem não possue a menor idéa da materia que aprende.

BIBLIOTECA DA MARINHA.

O seu fundo vai progressivamente enriquecendo-se, pelo acertado emprego da consignação, para esse fim annualmente votada.

Possue ella hoje 7,430 volumes de obras escolhidas, pela maior parte sobre especialidades da marinha, 2,800 mappas, planos, etc., alguns modelos, e diversos instrumentos para o estudo da cosmographia.

Conforme as disposições de seu regulamento, fornece bibliothecas especiaes aos navios de guerra; meio efficaz de auxiliar a diffusão de luzes, que vai tendo na pratica os melhores resultados.

Seiscentos e vinte nove volumes, e diversos mappas constituem doze dessas bibliothecas, distribuidas ás corvetas «Dous de Julho, D. Januaria, Imperial Marinheiro, e União»; aos vapores «Amazonas, Jequitinhonha, Magé, Maracanã, Pedro II, Iguatemy,» brigue barca «Itamaracá,» hiate «Capibaribe,» e colonia do Itapura.

Compartilhando a opinião dos meus antecessores, manifestada nos tres ultimos relatorios, entendo de justiça melhorar-se a sorte do respectivo porteiro e escrevente.

Os vencimentos marcados a esses empregados não são proporcionaes ao trabalho, e responsabilidade, que sobre elles pesam; e nem bastam na actualidade para a satisfação das mais urgentes necessidades da vida.

HOSPITAES.

Possue a repartição de marinha dous hospitaes, um nesta côrte e outro na Bahia, e duas enfermarias em Pernambuco e no Pará, onde se presta tratamento ás praças de pret, officiaes, e mais individuos ao serviço da armada, quando enfermos.

Nos demais portos são os doentes tratados em estabelecimentos particulares, ou casas pias, quando a molestia reclama cuidados, que não podem ser largueados nas enfermarias de bordo.

Hospital da côrte.

Se o serviço sanitario e administrativo deste estabelecimento marcha na melhor ordem e regularidade, graças ao intelligente impulso do digno official que o dirige, e a zelosa coadjuvação dos seus subordinados, não se póde dizer outro tanto de suas condições materiaes.

O predio em que se acha situado, está muito longe de satisfazer as necessidades de um bom hospital.

Agrupamento irregular de casas velhas, e ameaçando ruina, pelos estragos do cupim que as corroe e devasta, falto de ventilação e de espaço, mal comporta esse edificio as dez enfermarias de que hoje se compõe.

Cumpre, pois, prover-se á sua remoção para local que, ás necessarias condições hygienicas reuna capacidade para a edificação de maior numero de enfermarias, casa de banhos, sala de operações, e quartos separados para o tratamento de molestias que reclamam maior resguardo e mesmo isolamento, e outros requisitos de que não póde prescindir um perfeito e regular estabelecimento sanitario.

Annexo ao hospital existe um laboratorio pharmaceutico que funcciona perfeitamente, supprindo de medicamentos o mesmo hospital, e de boticas os navios da armada.

Hospital da Bahia.

A falta de edificio apropriado empece igualmente alli a acção da sciencia, difficultando, ou impossibilitando, a adopção das medidas reclamadas, para o benefico desenvolvimento de um bom systema hygienico.

Funcciona elle no arsenal, e no primeiro andar de um predio, cujo pavimento terreo é occupado pelo celleiro publico, e o superior pela officina de velas, aulas de primeiras letras, e outros misteres.

Tão insalubre, e ruidosa visinhança prejudica altamente o bem-estar e quietação dos doentes.

Removidos estes inconvenientes, será facil, aproveitando o espaço que lhe sobra, torna-lo, sem grande despeza, mas adequado aos fins a que está servindo.

Enfermaria de Pernambuco.

Continúa sob a direcção de um cirurgião de commissão.

O actual chefe de saúde daquella estação, pondo por diante o crescido numero de doentes alli tratados, insta pela nomeação de mais um facultativo.

Enfermaria do Pará.

A humanidade, bem como as conveniencias do serviço, instam pela prompta mudança desta enfermaria para um predio e local que não sejam como aquelles em que está hoje situada, antes um foco de molestias, do que uma casa de saúde.

Não obstante os graves defeitos que tenho apontado, são felizes os resultados que apresenta a estatistica dos nossos hospitaes, como mostra o mappa sob n. 21.

COMPANHIA DE INVALIDOS.

Compõe-se esta companhia de 32 praças, que continuam aquarteladas na Ilha das Cobras, onde prestam serviços compativeis com as suas forças.

O fundo, creado pela lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, para a edificação de um asylo destinado a recebe-los, ainda não attingio, nem tão cedo poderá attingir, o avultado algarismo de 563:460$210, em que foi orçada semelhante construcção.

Continúa, pois, por saldar uma divida sagrada, cujo pagamento não póde ser retardado.

E' nobilitando a profissão de marinheiro, promovendo o seu bem estar no presente, e assegurando-lhe honrosa subsistencia no futuro, que conseguireis estimular, em um paiz tão rico de [illegible] o gosto e propensão para a [illegible] vida do mar.

[illegible]

[illegible] deve ser [illegible] a respeito dessa instituição [illegible] pensões, desde já, aos invalidos que, tendo familia, preferem desfructar no seio della [illegible] recompensa de seu [illegible].

[illegible] impostas pelas instrucções de 7 de fevereiro de 1848 a estes infelizes, no maior numero [illegible] em serviço, [illegible] para alguns, de prestar nos arsenaes pequenos serviços em harmonia com o seu estado.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Em o anniversario da nossa independencia, ante-hontem embandeiraram-se e salvaram as fortalezas e vasos de guerra surtos no porto, arrumando ás 4 e meia horas da tarde, no Campo das Princezas, a força de linha e guarda nacional, composta de perto de 2,000 praças, para fazer as continencias devidas á tal dia, tendo lugar logo o cortejo á effigie de S. M. o Imperador, ao qual assistio todo o mundo official e um numero crescido de pessoas gradas de nossa sociedade.

Felismente não se deo o facto, tanto publicado e provocado por alguem, de não marchar a officialidade da guarda nacional, em consequencia de ultimo avizo sobre a mesma, do ministerio da justiça, dando essa briosa classe mais uma prova de amor ao primeiro dia do Brasil, e provando que, antes de qualquer questão de interesse particular, está o do paiz, que os vio nascer. Congratulamonos, pois, com essa classe pela forma expontanea e honrosa porque respondeu ás essas insinuações malevolas.

A' noute houve espectaculo no Santa Izabel, subindo á scena o drama *Ignez Bernaw*, o qual foi muito concorrido. e partida no Cassino Militar.

— Ao amanhecer de 6 para 7 do corrente desappareceu de sua casa, sem que se tenha ainda conhecimento exacto do seu destino, o Sr. José Joaquim Pinto Martins, estabelecido com taberna na travessa da rua das Cruzes, esquina que dá para á rua larga do Rosario.

Uma especie de carta foi encontrada, na qual manifesta a intenção deliberada de pôr termo á seus dias ou suicidar-se, afim de livrar-se desta sorte á vergonha de não poder solver seus debitos.

A realisar-se o seu sinistro intento, será mais uma victima da crise actual; que por um falso pundonor reduz uma esposa á viuvez e cinco filhos á orphandade.

Consta-nos que a policia já tem sciencia do facto, que delle tomou conhecimento, mas que ainda não póde descobrir as pegadas do infeliz nem o seu fim.

A carta comquanto traçada por pessoa ignorante, della destilla uma expressão de sentimento que commove e um accento de brio que penalisa ao contemplar o fim a que o arrastra. Deos queira no entretanto arredar-lhe do espirito a idéa de suicidio, que delle se acha apoderado, dominando-lhe até os instinctos da propria conservação.

— Parece que uma fatalidade malefica acompanha ultimamente ao Sr. J. Duarte das Neves.

Depois de passar por dous roubos, ei-lo agora soffrendo a perda de 10:000$000, que trazia em um embrulho no dia 3, e que ao entrar no *omnibus Sant'Anna*, da rua do Crespo até saltar no Monteiro, lhe desappareceram.

Nenhum juizo é licito aventurar, mas tendo o mesmo senhor annunciado essa perda, e offerecendo até a remuneração de 2:000$000 a quem houvesse achado e lhe entregasse a referida quantia, e occorrendo ainda que nenhum fructo tenha produzido essa sua generosidade, é de esperar que a policia ainda desta vez venha com os seus efficazes esforços em adjutorio do Sr. Neves, fazendo-o rehaver uma somma importante, que forma uma pequena fortuna.

A detenção do alheio achado é pela nossa legislação criminal considerada um furto, e como tal punido o detentor.

Quem quer que *achou* o embrulho dos 10:000$, já deve dar-se por satisfeito com 2:000$ que lhe são offerecidos pela *achada*, livrando além disto a propria consciencia do acto de apropriar-se do alheio contra a vontade de seu dono, acto repugnante perante a moral, criminoso em face da lei, e condemnado pela religião.

— Succumbio á sua hydropesia, de que fôra accommettido ha algum tempo, o Dr. Manoel Teixeira Peixoto, juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, desta provincia.

— Remettem-nos as seguintes observações sobre o calçamento das ruas, as quaes consignamos á attenção do publico em seu texto ou textualmente.

Devemos, porém, acrescentar que nos parece ter o seu autor em mente, quando quer que sejam feitos os calçamentos das ruas transversaes ou beccos á expensas dos particulares e não do governo, as disposições da lei que dos particulares exige 15 %, para esse fim. Só assim combinamos com elle neste ponto; porquanto do contrario seria um vexame:

« Agora que se projecta levar a effeito uma obra importante nesta cidade qual a do calçamento da rua do Imperador, obra de grande valor, e que não deve por isso passar desapercebida, sem uma pequena analyse, vamos aventurar, um additamento ao que já disse Vmc., algumas reflexões; e pedimos que sejam consideradas por quem competir.

« E' lastimoso o estado em que vemos quasi todas as nossas ruas. Pelo inverno um lamaçal perenne, e pelo verão a mortificante *poeira* que tanto mal nos causa, e sem duvida origina algumas molestias.

Existe uma lei provincial que obriga aos proprietarios a concorrerem com uma quota pecuniaria e proporcional para o calçamento das ruas, onde tiverem seus predios; não deixamos de nessa lei enxergar algum vexame para aquelles que apenas possuem uma propriedade de pouco valor, porém não sabemos tambem qual a razão de não estarem já ha mais tempo grande numero de ruas calçadas.

Se o governo tivesse organisado uma companhia de calceteiros portuguezes, como consta haver na provincia do Ceará, com grande proveito, pagando-se-lhes por braça quadrada o calçamento que fizessem, já hoje teriamos bellas ruas, e a cidade apresentaria outro aspecto. Não podemos, pois, deixar de muito recommendar este systema de grande vantagem.

« E' verdade que algumas de nossas ruas se calçaram, como as de Hortas, Livramento, Direita, Terço e Rangel; e nellas se gastaram grandes quantias e quantias talvez mui superiores ao seu justo valor, e para as quaes os proprietarios foram forçados a contribuir com sua parte proporcional, presenciando ao mesmo tempo o ser ella consumida n'um calçamento todo irregular, feito a esmo e sem base.

« E' nossa opinião que o governo deve fazer calçar as ruas de maior transito, as principaes, onde ha grande trajecto de carros e cavallos, por calçamentos perfeitos como o de parallepipedos ou á Mac-adam, sendo cotisado os proprietarios dessas ruas como se fossem calçadas pelo systema ordinario, e concorrendo o governo com o excedente; e as mais ruas, as transversaes, de menor transito, beccos etc., serem calçadas pelo systema seguido até hoje, que sendo bem feito, e em ruas pouco frequentadas por carros, cavallos etc., tem a vantagem de ser mais barato, e não onerar os pequenos proprietarios; mas sendo executado por uma companhia de calceteiros, ajustando-se por braças quadradas o que fizessem indistinctamente, tudo a custa dos proprietarios das mesmas ruas, sem nenhuma contribuição mais do governo, ficando assim este só com o calçamento das praças e o excedente que tivesse de concorrer com a das ruas principaes.

« Notamos nas clausulas para o calçamento da rua do Imperador, ultimamente annunciada para ser arrematada, que as pedras tem de ser assentadas sobre uma camada da argamassa de cal e areia, posta sobre o terreno bem socado etc., e [illegible] que já se desvia do modo que é costume fazer-se; tivemos occasião de ver fazer-se muitos calçamentos por este systema no Rio de Janeiro, onde, talvez melhor se trabalhe hoje; e ahi observamos e vimos sempre que nivelado o terreno, segue uma camada de pedras miudas, [illegible] liquida para encher os interisticios; e sem esta solida base se[illegible]rá inutil tanto sacrificio, gastando-se uma quantia enorme, para vermos em pouco tempo destruido como são acontecer, infelizmente, em quasi todas as nossas obras. Grandes despezas e sacrificios se fizeram com os poucos calçamentos que temos, e os vemos hoje arruinados pela nenhuma solidez. O sacrificio que a provincia fez [illegible] de duzentos [illegible] merece [illegible] reflexão.

« Não sabemos se foi aproveitada a idéa de serem chamados a um alinhamento os [illegible] da rua do Imperador com o calçamento que se vai fazer; seria isto de grande vantagem ao embellezamento da mesma rua, onde poderia plantar frondosas arvores nas extremidades, e tambem economico por diminuir o espaço que fica para calçar-se. »

— MORTALIDADE DO DIA 7.

Anselmo, 2 mezes, S. José; eclampsia.

Helena Joaquina Pinto de Carvalho, 55 annos, casada. apoplexia fulminante.

— Falleceram durante a semana 23 pessoas, a saber: 5 homens, 8 mulheres e 6 parvulos livres; 3 homens 2 mulheres e 3 parvulos escravos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações que soffreram as casas abaixo mencionadas, pertencentes á freguezia da Boa-Vista, no presente lançamento, feito pelo lançador Coelho, a saber:

(*Conclusão.*)

Rua Real.

N. 73. — Ignacio José de Oliveira, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada em............ 60$000

Rua da Esperança.

N. 2.—Antonio Procopio de Souza Barcellos, uma casa terrea arrendada por .... 300$000

Idem 4.—Izidoro dos Anjos Porciuncula, uma casa terrea arrendada por .... 192$000

Idem 8.—José Lourenço da Silva, uma casa terrea arrendada por 192$000

Idem 10 —O mesmo, uma casa terrea arrendada por............ 180$000

Idem 19.—Herdeiros de João José do Rego, uma casa terrea arrendada por .... 192$000

Idem 34.—Luiz Gomes de Azevedo, uma casa terrea arrendada por.. 120$000

Idem 40. — Candido de Albuquerque Maranhão, uma casa terrea arrendada por .... 96$000

Idem 64.—Tiburcio Antunes de Oliveira, uma casa terrea arrendada por............ 400$000

Idem 70.—Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, uma casa terrea arrendada por............ 120$000

Idem 74.—Antonia Francisca Cardaval, uma casa terrea com sotão, occupada pelo senhorio, avaliada por .... 500$000

Idem 1.—Antonio Cardoso de Oliveira, uma casa terrea arrendada por .... 168$000

Idem 3. — Manoel Machado Vieira, uma casa terrea arrendada por 168$000

Idem 7. — José, uma casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada por............ 144$000

Idem 27. — Antonio Joaquim Ferreira Porto, uma casa terrea arrendada por .... 240$000

Idem 29.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por............ 240$000

Idem 37.—Francisco da Costa Amaral, uma casa terrea arrendada por .... 200$000

Idem 43.—Antonio Joaquim da Costa e Silva, uma casa terrea dividida em duas, e 8 meias-aguas no fundo, arrendado tudo por.. 960$000

Idem 45.—O mesmo, uma casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada em............ 200$000 120$000

Idem 49. — O mesmo, uma casa terrea arrendada por............ 150$000

Idem 51. — O mesmo, uma casa terrea com uma meia-agua com sotão no fundo, arrendado tudo por............ 288$000

Idem 59. — Joaquim Francisco dos Santos, uma casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada em...... 150$000

Idem 83. — Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, uma casa terrea de madeira dividida em 2 e uma meia-agua no oitão, arrendado tudo por............ 336$000

Idem 93.—Francisco José Raposo, uma casa terrea occupada pelo mesmo avaliada em............ 240$000

Becco da rua das Nymphas.

N. 4.—Manoel de Jesus Monteiro, uma casa terrea arrendada por. 192$000

Idem 6.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por............ 192$000

Idem 8.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por............ 192$000

Idem 1.—Francisco Bazilio de Aranda, uma casa terrea cóm uma meia-agua arrendada por............ 108$000

Idem 3.—O mesmo, uma casa terrea com uma meia-agua arrendada por .... 108$000

Rua das Nymphas.

N. 2.—Francisco Bazilio de Aranda, uma casa terrea com 2 quartos no oitão arrendado tudo por.. 240$000

Idem 12.—Manoel Cosme de Moraes, um portão com 2 meias-aguas arrendadas por............ 240$000

Idem 3.—Antonio Outre, uma casa terrea arrendada por............ 140$000

Idem 7.—Domingos José Machado, uma casa terrea arrendada por.. 300$000

Idem 9.—Marcelino José de Lima, uma casa terrea arrendada por.. 120$000

Rua das Crioulas.

N. 27. — Joaquim de Albuquerque Mello, uma casa terrea arrendada por .... 192$000

Idem 45.— Frederico Souton Collon, uma casa terrea arrendada por .... 300$000

Rua da Capunga.

N. 2.—Albino José Ferreira da Cunha, uma casa terrea arrendada por............ 300$000

Idem 5.—Lauriano José de Barros, uma casa terrea arrendada por.... 300$000

Idem 7. — João Baptista Teixeira, uma casa terrea arrendada por.. 144$000

Idem 15. — Francisco de Freitas Gamboa, uma casa terrea arrendada por............ 300$000

Rua da Baixa-Verde.

N. 2. — Antonio Luiz Nunes, um portão com 2 meias aguas arrendadas por .... 192$000

Idem 6. — João Duarte Maginario, uma casa terrea arrendada por.. 300$000

Idem 8.—Matheus Antonio de Miranda, uma casa terrea arrendada por .... 200$000

Idem 12.—Joaquim Pereira Arantes, uma casa terrea arrendada por............ 240$000

Idem 16.—José Bernardo de Senna, uma casa terrea arrendada por.. 150$000

Idem 20.—Joaquim Francisco de Barros, uma casa terrea arrendada por .... 120$000

Idem 1.—João Augusto do Monte, uma casa terrea com outra no fundo, occupadas pelo senhorio, arrendadas por............ 318$000

Idem 3.—Antonio Corrêa dos Santos, uma casa terrea arrendada por............ 144$000

Idem 11.—Joaquim de Albuquerque Mello, uma casa terrea arrendada por............ 150$000

Travessa da Baixa-Verde.

N. 8. — José Bernardo de Senna, uma casa terrea arrendada por.. 120$000

Idem 10.—Joaquim Pereira Arantes, uma casa terrea arrendada por............ [illegible]

Idem 1.—José Bernardo de Senna, uma casa terrea arrendada por.. 200$000

Idem 5.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por .... 168$000

Idem 9. — José da Silva Oliveira, uma casa terrea arrendada por.. 120$000

Idem 11. — Francisco Candido da Silva Oliveira, uma casa terrea dividida em duas arrendada por.. 240$000

Idem 13.—Francisco José da Silva Mayer, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada em............ 240$000

Communicados.

Já não é a primeira vez que havemos assignalado os abusos que, sem respeito ás posturas, se commettem todos os dias, em detrimento da saúde publica desta cidade, ou por depositos de immundicias que se deixam accumular nos lugares mais publicos, ou pela inundação de todas as noites das ruas com aguas infectas e putridas.

Para obviar taes e tamanhos inconvenientes, cremos que não podemos fazer melhor do que citar textualmente um topico do tratado da *hygiene publica e da saúde*, obra de um dos chimicos mais distinctos, e que é sem contradicção um dos maiores philosophos que a França possue, isto é, Raspail; o qual assim se exprime:

« Ha alguns annos a salubridade de nossas grandes cidades, e sobre tudo de Paris, acha-se gravemente compromettida pelos falsos systemas de limpeza e asseio. A canalisação das ruas dissemina por todos os pontos a quintaessencia das immundicias, e os elementos de putrefacção que filtram depois atravez dos intersticios do calçamento nelle reproduzem ao infinito por suas emanações os accidentes terriveis das latrinas. Infeliz daquelle que passa então ao alcance da exhalação infecta, porque cahirá fulminado pela apoplexia, como acontece aos limpadores imprudentes de cloacas.

« Além disto, as infiltrações pluviaes introduzem estes venenos nas aguas dos poços, e dahi procede que nos lugares faltos de fontes, são os habitantes condemnados a só beberem cerveja, afim de subtrahirem-se ao envenenamento lento de uma agua tão corrompida.

« Nos jornaes de 1852 fiz notar que os casos de apoplexia fulminantes tinham-se multiplicado em Paris sobretudo depois que se derramava pela terra a parte liquida das comuas; a qual crisse ter tornado inofensiva por haver-se tornado momentaneamente inodora. »

Depois disto, não se permittio mais o despejo das aguas mesmo limpas nos canos das ruas; mas o que disse Raspail com relação ás cidades de França, não terá um alcance ainda maior para o nosso clima, onde o sol tem uma força de absorpção tão energica, que a emanação dos gazes contidos na terra é por assim dizer continua?

Esta cidade acha-se nas condições mais favoraveis para ser constantemente conservada em um estado de limpeza e por conseguinte de salubridade tão necessarias á saúde de seus habitantes. Temos em todos os seus lados vias de communicação para agua; que permittem ir deitar a longe tudo quanto pode ser incommodo ou prejudicial. Temos uma empreza para a limpeza e escoamento subterraneo de todas as aguas immundas das habitações, com que nos dotou o governo; e mais tarde provavelmente havemos de ter o serviço da limpeza das ruas contratado pela camaca municipal com a mesma empreza, de maneira que esta nossa cidade, sob a relação hygienica, deverá ser uma das mais favorecidas não só do Brasil, senão tambem de toda a Europa.

Não terminaremos este artigo sem addicionar-lhe algumas palavras ácerca da empreza de que tratamos acima.

Já vão alguns annos que foi celebrado o respectivo contrato; e sem embargo da pressa que o emprezario deu-se em começar os seus trabalhos; sem embargo de achar-se já um certo numero de ruas canalisadas; sem embargo finalmente de ter-se concluido o estabecimento situado em Santo Amaro, onde existe um immenso material e grande provisão de apparelhos em seus differentes armazens, acha-se ella de presente suspensa, ao menos quanto aos trabalhos desta cidade, porque no estabelecimento tem elles proseguido.

E donde procede este phenomeno?

Dizem-nos que uma importante questão exigio que o emprezario fizesse ao Rio uma viagem, dando isto lugar a alguma procrastinação na marcha da empreza; mas achando-se esta questão terminada, ora nos acrescentam que levantaram-se difficuldades ou falta de accordo ácerca das medidas que se devam tomar para que o systema se torne effectivo e por conseguinte geral.

Como quer que seja, para que servem todas essas delongas, que paralysam o progresso, de que com justa razão é avida esta nossa cidade? para que sobre tudo entorpecer á seus habitantes o gozo prompto das vantagens. que devem resultar da realisação da referida empresa, vantagens tão importantes sob a relação da salubridade, limpeza e hygiene publicas?

Um certo numero de pessoas amigas do progresso, apressou-se logo de munir-se de apparelhos; e dentre ellas muitas conhecemos, que se felicitam todos os dias pela commodidade do serviço e pela economia que nelle fazem, ou delle resulta-lhes.

Isto posto, pertence ao governo torna-lo geral o mais depressa possivel, solvendo as duvidas que hajam da maneira mais conveniente; pois que os grandes e uteis melhoramentos não dedem ser negligenciados.

* * *

Deixou o Exm. Sr. commendador capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos, a nossa provincia, onde tem exercido o nobre, elevado e muito considerado cargo de inspector do arsenal de marinha por 8 annos, tendo por longo tempo exercido conjuntamente de um modo o mais elogiavel o de capitão do porto, que deixou por ter a lei extremado as suas funcções, ahi mesmo por muitas vezes deu provas exuberantes de sua aptidão, esmero e dedicação ao serviço publico no desempenho dos pesados deveres que lhe cumpria.

Continuou o Exm. Sr. Elisiario no honroso cargo de que fallamos de inspector até que fazendo entrega a 2 do corrente ao seu digno substituto, retirou-se para a côrte com a licença que do governo obteve. Não temos por fim ostentar um elogio: e nem mesmo a inhabilidade de nossa penna nos proporcionaria meios; além de que a modestia que caracterisa a nobre pessoa de quem nos occupamos, muito se offenderia se fosse tal o nosso intento!!! Não fazemos mais do que um dever manifestando ao publico o sentimento que nos anima para com esse empregado zeloso, probo, activo e intelligente.

Não sabemos qual seja o resultado da sahida do Exm. Sr. Elisiario; se tem ou não de tornar á nossa provincia; seja porém qual fôr: ainda por momento lamentamos a urgencia desse proeminente servidor do estado, deixando de prestar seus valiosos serviços em nossa provincia!!!

Em qualquer parte, sabemos, pode elle ganhar novos louros por seus continuados e nobres feitos.

Senão pedimos por nada influir nosso pedido, lastimamos por ser a nossa expressão que não venha elle (permitta-se-nos assim dizer) acabar a sua obra!!! Queremos fallar do arsenal de marinha onde o genio obreiro e elevado de S. Exc. tem sido admirado por todo aquelle, a quem a curiosidade, o acaso e mesmo o dever o tem conduzido á esse estabelecimento! ahi se vê regular e convenientemente montadas differentes officinas dirigidas por peritos da melhor nota todos escolhidos e empregados pelo Exm. inspector; devido tudo ao seu genio emprehendedor que as maiores difficuldades quiçá a outros invenciveis faz desapparecer!!!

A ordem do trabalho, a pericia da execução, a actividade da direcção, a conveniencia de uma inspecção prudente que inalteravelmente ahi se pratica, tudo revela que o Exm. Sr. Elisiario é esse servidor do estado! esse homem probo e zeloso! esse chefe activo, e prestimoso que nelle achamos. Fallem agora os seus subordinados, os seus collegas! os seus.... quem mais? Nós vimos na hora de seu embarque as expressões intercortadas nos labios de uns que lhe agradeciam favores recebidos, de outros protecção prodigalisada; [illegible] estima com que se [illegible].

O acompanhamento que levou o Exm. Sr. Elisiario até a bordo do vapor bem demonstrou o apreço de que é elle credor.

Aceite o Exm. Sr. Elisiario um nosso saudoso e sincero adeos. Reverentes e humilhados beijamos as mãos da Exma. consorte. Conhecemos de longos annos o Exm. Sr. Elisiario, e logo pela primeira vez que o communicamos, a sua urbanidade, as suas expressões significativas, e sobre tudo a intrepidez do seu caracter, bem que docil e affavel, nos promettiu que um dia veriamos nelle o homem que agora procuramos mas não conseguimos retratar.

O Rv. padre Francisco Virissimo Bandeira, professor publico da povoação de Beberibe e o S. Antonio Felix dos Santos.

Não ha duvida de dia para dia mais nos convencemos de que ninguem se deverá considerar tranquillo de espirito e isento da sanha dos maldizentes, dessas creaturas, que parece que só vieram ao mundo para flagello da humanidade; para cumprirem uma missão, se bem que a mais torpe e detestavel que se póde imaginar.

Cremos no Rv. padre Bandeira, um desses famigerados membros, por isso mesmo que semdo padre acha-se com melhor aptidão e habilidade para taes encargos, por quanto de ordinario esses vastos permittem usar da hypocresia e de metaphysica para melhor illudir os incautos e inexperientes.

Quem se havia nunca de persuadir que o respeitavel Sr. Antonio Felix, fosse, infelizmente um dos alvos a que esse emissario do averno se atirasse com a sanha que sóem esses entes?

Cremos que ninguem daquelles que teem a fortuna de communicar áquelle respeitavel cidadão.

Outro tanto não entende o padre Bandeira, que querendo a todo o tranze ser fiel á sua missão, e pretendendo desenvolver o seu genio rixoso, atrabiliario e eivado de intriguinhas as mais miseraveis, eis que se atira com furia satanica sobre o excellente e estimado sexagenario.

Todos que conhecem o Sr. Antonio Felix sabem perfeitamente da sua vida, quer publica quer particular; sabem que é um cidadão respeitador das leis e dos homens; de espirito pacifico, moderado, que achando-se em bella posição social é ali respeitado por seu exemplar comportamento de que tem dado provas irrefragaveis, por espaço de mais de 16 annos que habita áquella povoação em seu sitio um pouco retirado, de onde só desce por urgencia do serviço publico, e como pois se abocanhar por um modo tão descommunal de um ancião desses! Ah! Sr. padre Sr. padre! nem tanto.

Console-se porém o Sr. Antonio Felix, porque immensas teem sido as victimas dessa viperina lingua, da sanha desse desregrado sacerdote, que devendo ser o primeiro a dar o exemplo de doçura e da bôa moral, é pelo contrario o que fulmina e enfraquece a crença espiritual, de que nós catholicos tanto carecemos, e é esse padre que quer fallar em moral e mais moral!

Meus Deus onde iremos parar ??

Não desejamos por a evidencia os altos feitos desse professor publico *in nomine*, porque a isso nos obrigaria a descer á uma exposição que por certo não estaria em nosso caracter.

Para fazer, pois, um pouco saliente o caracter pessoal desse energumeno, desse genio excentrico, basta dizermos que qual ave de arribação não para em um lugar e adejando de estação em estação, por toda a parte por onde passa vai deixando vestigios de seu humor hydrophobico.

Corrido de Pedras de Fogo por suas façanhas chega a villa da Escada, d'ali sendo ainda enxotado pelos bons habitantes e pelo distincto parocho com quem teve uma infame polemica jornarlistica, de que é useiro e visairo, corre para a bella e pittoresca povoação de Beberibe, depois de ter sido fulminado pelo virtuoso prelado diocesano.

Ahi esteve elle as primeiras semanas sem fazer patente para o que serve e para o que presta, e como sóe, não se esqueceu de se fornecer de attestados de *boa conducta* para o que desse e viesse, a exemplos dos lugares dos quaes viera corrido.

Entretanto pouco tardou que não désse um panno de amostra para o que presta, e eis o nosso emissario desenvolvendo a incansavel missão e com tão bello exito que em poucos dias teve de brigar e de separar-se de todas as pessoas gradas do lugar, de modo que a não serem insignificantes sugeitos, tudo o mais acha-se de sobreaviso e prevenção com o nosso reverendissimo. Que genio! Se é esse o seu elemento..........

Porém o que mais admira é que o homem para tudo tem tempo, porque além dessas estereis polemicas e o professorato, tem ainda muito e muito mais em que se occupa. Oh lá se tem!..........

Em tudo isto o bom do Sr. Antonio Felix, de todos foi o mais infeliz, porque tendo este ministro de altar estado em effectiva desintelligencia com quasi toda a gente do lugar, inclusive a irmandade em pezo, como ácima fica dito, sobre o pacifico ancião é que achou de se atirar com a maxima gana de que é capaz.

Forte deshumanidade e falta de caridade!

Tal procedimento em um secular tolerar-se-hia mas em um sacerdote, nunca!

Suppomos que o que levou o padre Bandeira, a tratar, de preferencia á outrem, por um modo tão injusto e reprehensivel ao Sr. Antonio Felix, foi um negocio bem particular, e estranho ás questões do dia.

Motivos imperiosos, motivos que provocaria a creatura a mais fleugmatica obrigou o Sr. Antonio Felix a usar de um direito incontestavel

Tendo-se posto remisso esse seu inquilino e pretendendo adoptar elle os principios do communismo, entendeu o senhorio de chamar á juizo afim de mostrar a razão de se furtar ao pagamento, a despeito mesmo de decontinuo pôr-se a atassalhar aquelle a quem deveria ter tratado como sôem aquelles que comprehendem os deveres sociaes, mesmo porque o seu caracter de que é revestido, não permitte tratar a outrem senão de modo conveniente á moralidade.

Semelhante passo pelo seu senhorio, escandalisou o reverendo e desafiou-o a que lançasse sobre a cabeça deste tudo quanto ha de ruim e asqueroso.

Tenha, pois paciencia Sr. padre com taes decepções, é mister resignarmo-nos á vontade do Creador; S. S. melhor do que nós deverá comprehender esta imperiosa necessidade, pois que é uma, como sabe, das maximas evangelicas.

Eis aqui pois em duas palavras o motivo pelo qual sahio-se o padre Bandeira com uma impetuosidade ao auge de levar de rojo a reputação a mais robusta e illibada.

Deixe-se de tanta bravata Sr. padre; accommode-se e faça esforços e deligencias para d'ora avante viver melhor na sociedade dos homens de bem; por quanto é por tal guisa que S. S. ganhará consideração, qualidade que até o presente não tem podido adquirir.

Tome o nosso conselho que é de mestre, com o qual não se ha de dar mal. Vá, ande, vá para casa.

O attestado de residencia e não de moralidade como *adrede* diz o reverendo no seu escripto deffamatorio, dos Srs. Antunes, com que em bôa fé passou o distincto subdelegado de Beberibe, foi igualmente imittado por este reverendo, que do mesmo modo confirmou, como o poderão ver quem quizer, e nem nisto ha nada de censuravel, por quanto todos sabem que por aquelle tempo aquelles Srs. ali residiam, haviam mezes.

Se isto é perjurar, como quer o professor, então quantas vezes não terá elle perjurado. Não é verdade?

Procura ainda, como que querendo intrigar o digno subdelegado de Beberibe aos olhos do Illm. Sr. chefe de policia.

Felizmente não fazem sómente dias que este distincto magistrado se acha entre nós, mas sim annos, e portanto assás conhece os homens e as cousas da provincia, ergo não se assustem os intrigantes que elle saberá dar a devida consideração as diatribes por S. S. outros apresentadas.

Aqui ficamos, pedindo ao respeitavel Sr. Antonio Felix de nos desculpar, se por ventura não formos accordado nestas mal alinhavadas linhas, por isso que o nosso intento foi apenas para fazer um pouco saliente o caracter desse sacerdote que não se peja em desvirtuar vestes tão sagradas quão respeitaveis.

* * *

NECROLOGIA

DO

Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Cypriano José Velloso.

Et nostri memorem sepulcro
Scalpe querelam.
Hor., L. 3.°, Od. 9

Sobre o sepulcro meu geme um gemido,
Que me faça dos vivos [illegible].

A morte alçou seu ingente aguilhão, ferio, e roubou uma vida mui preciosa! Completou sua terrivel victoria! Cumprio-se a lei dolorosa! Divida no berço contrahida, e só no tumulo saldada! Mãos e impenetraveis são os decretos da Providencia!!... Eis-aqui, sim, uma victima do pesado tributo da humanidade, mas o seu tumulo é um verdadeiro monumento erigido ás suas virtudes! Esse ainda, com vida por morte não morreo, porque elle encerra uma memoria eterna para sempre gravada no coração dos que o conheceram, e existirá sempre no porvir das idades.

Neste ligeiro esboço necrologico (sem duvida mais lugar para tanto pezar) força é avivar a tradição dos claros feitos, e a pratica de verdadeiras virtudes de um varão mui respeitavel, como sempre foi o conselheiro do supremo tribunal de justiça Cypriano José Velloso, sem aliás mesclar-se com as côres da lisonja, porque isso importaria violar o repouso sagrado, ou commetter um puro sacrilegio no momento mais solemne, em que a verdade deve refulgir sem atavios, e só em todo o seu esplendor.

Oriundo de mui antiga, e preclara familia, nasceu aquelle distincto magistrado na provincia da Bahia aos 16 de setembro de 1799. Desde seus primeiros annos prescrutou-se nelle bastante descripção, indole mui docil, caracter bondadoso, trato mui ameno, maneiras inteiramente insinuantes, sentimentos nobres e generosos, além da maior dedicação possivel ás letras, em uma palavra póde-se melhor dizer que elle enthusiasmava-se com os exemplos dos seus maiores, e só buscava immortalisar-se por iguaes virtudes, e serviços relevantes á patria, que sem duvida para imita-las apenas lhe coubera em legado.

Elle vio logo a sua louçãa juventude revestida dos negros matizes da orphandade, lição que ainda mais o edificou, porque fê-lo cedo aprender os rigores das vicissitudes da vida, affrontar, vencer, tornar-se sobranceiro a privações, em uma palavra roborar o seu natural pendor para a senda da honra.

Entretanto, pôde elle alli attingir a educação secundaria com grande aproveitamento, e louvavel distincção, e para logo seguio para universidade de Coimbra, onde distinguio-se sempre por sua profunda applicação, não vulgar intelligencia e excellente morigeração.

Longe das provas desses veridicos factos apenas hoje é possivel invocar-se o valioso testemunho dos seus collegas, entre os quaes não se deve esquecer o Exm. Sr. conselheiro Agostinho Ermelino de Leão, que, segundo consta, com elle morou em Coimbra, bem o conhecia, muito o apreciava, emfim, sempre consagrou-lhe a mais fraternal e intima amisade, sem duvida pela *homogenidade* dos nobres sentimentos, e sublimes qualidades que o caracterisavam.

Havendo conseguido o grão de bacharel formado em direito por aquella universidade em 1825, seguio immediatamente para o Brasil, que já veio achar sob o regimen constitucional, por cuja instituição elle alli cheio do mais puro patriotismo tanto se enthusiasmára.

Em qualquer paiz seria sem duvida devidamente logo muito apreciado um mancebo, como aquelle bacharel que regressava á sua patria dotado de tão brilhantes predicados, e seguido de tão boa reputação.

Assim succedeu, porque apenas elle aportou as plagas do Brasil, logo foi despachado juiz de fora do Rio Grande do Norte, e pouco depois ouvidor dessa então comarca, nomeação que plenamente corresponderam a expectativa.

Elevando-se elle á toda altura de um verdadeiro magistrado, demonstrou sempre que a mais recta justiça é possivel conciliar-se com a perfeita equidade, de tal sorte, que elle tornou-se o symbolo da confiança, e garantia dos direitos de cada um e o mais fiel executor da lei.

Tal foi o subido conceito, e a geral estima que por esse seu louvavel procedimento obteve naquelle lugar. que sobremaneira difficil foi para elle, e para todos a sua retirada para a provincia do Maranhão, quando foi despachado desembargador da respectiva relação.

Ahi elle tornou-se ainda para as decisoes o puro typo da opinião mais sãa, mais prudente, mais judiciosa, emfim de um jurisconsulto abalisado por sua reconhecida illustração e probidade á toda prova, o que fê-lo singularisar-se tanto que conquistou-lhe a elevada confiança de ser nomeado presidente do meretissimo tribunal do commercio daquella provincia, sem empregar o minimo empenho, e até com sorpreza, e aliás contra os esforços de alguns que anhelavam esse mui honroso cargo.

A despeito de ter de lutar com a instituição de uma legislação toda difficil, especial e nova, elle alli perfeitamente adumbrou o eximio jurisconsulto portuguez, que foi chamado á côrte do seu paiz por identica occasião. Com toda perseverança, urbanidade e circumspecção ella procurou fundar, sôb solidas bases toda essa legislação, aplainando os obices que sôem suggerir-se em taes ensejos e tornando-a pela sua constante e esclarecida pratica uma verdadeira realidade.

Foi dest'arte que elle conseguio exterminar os escandalos que reinava nas transacções commerciaes, e faze-las repousar tranquillamente, sôb a egide da bôa-fé e da garantia de um juizo e de um tribunal esclarecido, rectos e honestos, e ao mesmo tempo pôde inspirar á seu respeito a mais illimitada e brilhante confiança entre todos os negociantes daquella provincia como é bem sabido.

A sua antiguidade, porém, na magistratura, a par de tão relevantes serviços, e do mais distincto merito fizeram-no assumir a mais elevada posição nessa carreira, de conselheiro do supremo tribunal de justiça, onde a sua palavra tornou-se logo poderosa, o seu voto passou á ser de preferencia adoptado pela madureza, inteireza, illustração e experiencia, que ressumbrava sempre na ardua missão de julgar, e rapidamente alli tambem conquistou a mais propicia e respeitosa opinião em seu favor, e a estima geral, porque com effeito os verdadeiros sacerdotes da justiça, quando compenetram-se devidamente do seu sublime ministerio, gosam sempre do mais amplo culto ás suas virtudes.

Achava-se, pois, elle na fruição de todo esse fastigio de gloria e renome, quando repentina e gravissima enfermidade veio expôr a sua preciosa existencia. O annuncio do perigo, que corria vida tão cara, sobresaltou e consternou profundamente a todos que o cercavam.

Ao approximar-se o momento fatal, elle recebeu os confortos espirituaes com toda a resignação christãa. A natureza começou a desfallecer, a voz a prender-se nas fauces; e encostando os labios no Crucifixo do Redemptor, fechou os olhos e exalou o ultimo suspiro... Golpe terrivel! Ah! só o chorar do coração mitiga as penas d'alma! Foi a luz, que se extinguio, o sepulchro que se cavou, o espirito que subio a siderea mansão de Deos, mas tambem foi a saudade, que se perpetuou.

Se a terra o perdeu, o céo o adquirio. Dos peitos dos que o conheceram se formaram as áras da immortalidade desse optimo filho, fiel consorte, padrasto exemplar, extremoso pai, prestavel irmão, zeloso parente, amigo verdadeiro, varão conspicuo, magistrado archetypo, christão inteiro, denodado apostolo das liberdades patrias.

No seu semblante transluzia sempre a bondade no mais intimo consorcio com a energia do seu espirito, assim como nos seus constantes actos se reconhecia que o seu coração era o deposito de todas as virtudes domesticas.

Sim, sabem todos, que elle era austero em seus proprios costumes, mas indulgentes para com os outros, generoso sem prodigalidade, magnanimo sem arrogancia, sensivel sem refolhos, caritativo sem vaidade, probo sem limites, orthodoxo sem hypocrisia, despido de ambição, pobre de soberba, rico de acções, urbano com descripção, ingenuo na côrte e discreto no retiro, em uma palavra humano, sincero, verdadeiro e circumspecto quanto é possivel.

Afim os lamentos de tantos infelizes a quem elle soccorria, as saudades de sua Exma. familia de quem elle era o unico escudo, principalmente uma pobrissima e octagenaria mãi e de uma velha irmãa solteira, emfim as lagrimas pungentes de todos os que com elle trataram e tiveram relações, são por sem duvida os testemunhos mais authenticos, superiores a lisonja, e ás illusões, que constituirão para sempre o seu verdadeiro panegyrico, e servirão de outras tantas supplicas para que elle em justo premio de todas essas immensas virtudes, de que era dotado, venha a gozar da competente bemaventurança feliz.

Descance em paz.

Perpetua seja a sua memoria, e uma lagrima de verdadeira saudade corra sobre sua lapide!!!

Recife 7 de setembro de 1861.

Correspondencias.

Lêde e admirai-vos!!

Srs. redactores, (*)—Hontem estando eu dentro da minha aula, mais ou menos [illegible] no exercicio d'ella que particularmente dirijo neste cidade, eis senão quando [illegible] e ao meu [illegible], acompanhado por [illegible], um dos quaes [illegible] um delante, e escumando pelos cantos da bocca como um possesso, dirigio-se á mim com o chapéo de sol em punho, vociferando nos termos mais descomedidos que vinha desafrontar-se da injuria, que dizia elle, lhe havia eu feito!

Sorpreso e assombrado como naturalmente devia ficar, com semelhante occurrencia, confesso que fiquei sem acção, podendo apenas tomar a defensiva e deixar que o meu aggressor vazasse impunemente sua hedionda bilis, como effectivamente o fez, injuriando-me á seu salvo, perante mais de quarenta estudantes que n'aula estavam, servindo-se até de expressões obcenas acompanhadas dos accionados respectivos!! Como, porém, me visse chegar a varanda para clamar soccorro, foi então que procurou retirar-se, atirando-me ainda o resto das obcenidades de que vinha pejado e ameaçando-me de lh'o pagar quando se encontrasse na rua comigo!!

Sabei agora, leitores, quem eram esses homens e o que os levou á tanto arrojo! Um delles, o aggressor, era o bacharel Manoel José Pereira de Mello, advogado antigo nos auditorios desta cidade!!! e o outro era o seu cunhado o Sr. Vicente Simões de Lemos Duarte! Tendo eu sido procurado por este em dias do mez de março do corrente anno para me encarregar de ensinar latim a um filho seu, a isto me prestei, e tendo conseguido que o menino em seis mezes désse a arte e principiasse ha pouco mais de oito dias a traduzir historia sagrada, me persuadia que seu pai estaria satisfeito e muito satisfeito; mas assim não era, por que tendo-me o menino faltado a aula, depois quando voltou, perguntei-lhe como costumo fazer com todos, qual o mottivo por que tinha faltado, ouvi com pásmo o menino dizer-me que seu pai o havia tirado d'aula e ido fallar á outro mestre, por isso que seu tio o bacharel Manoel José Pereira de Mello, examinando-o, o tinha achado muito atrasado e sem saber ainda passar uma oração da activa para a passiva; mas como a arte adoptada por aquelle outro mestre não era a mesma pela qual eu ensinava, e teria elle menino de voltar para tras, por esta razão não tinha sahido e voltava a continuar.

Offendido como devia ficar com a injustiça de semelhante procedimento do Sr. Vicente Herculano de Lemos Duarte, sentei que não me estava bem continuar a ter o menino em minha aula e despedi-o.

Eis pois, leitores, a injuria de que tão negramente procurou desaggravar-se o bacharel Manoel José Pereira de Mello!!! Notai mais que eu fui fallado para ensinar o menino por seu proprio pai, o Sr. Vicente Herculano de Lemos Duarte e que este e somente este comigo se entendia para saber de mim o como ia seu filho; sendo que só agora foi que cedeu os seus poderes e direitos a seu cunhado o bacharel Manoel José Pereira de Mello, compellindo-o assim á que representasse o triste papel talvez de louco ou ebrio! Papel para o qual não se julgava capaz o Sr. Lemos Duarte!

Emquanto, pois, não dou a minha queixa perante a autoridade, permitta-me o Sr. bacharel Manoel José Pereira de Mello que eu chame a attenção do Exm. Sr. Dr. chefe de policia sobre o occorrido, provenindo-o de que nenhumas inimizades tenho nem nesta cidade, nem fora della.

Recife, 7 de setembro de 1861.

Affonso José de Oliveira.

Publicações a pedido.

Ao publico.

Os abaixo assignados, empregados em as diversas repartições do arsenal de marinha, na occasião solemne em que desta provincia se ausenta para a côrte do imperio o Illm. Sr. capitão de mar e guerra Elizlario Antonio dos Santos, faltariam a um dever de sagrada gratidão se não acompanhassem a outros empregados de mór cathegoria que no Diario de quarta-feira (5 do corrente) publicaram um saudoso adeos de despedida temporaria ao digno chefe, que, por suas maneiras delicadas e polidas ha captivado a estima de todos os seus subordinados, qualquer que seja a classe a que pertençam.

Dotado de uma actividade incomprehensivel, como de um espirito de rectidão e humanidade a toda prova, o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, ao passo que deixa, embora por pouco tempo, um vacuo difficil de preencher, nos inspira a mais pungente dor de saudade.

E' uma alma verdadeiramente generosa e prestavel, e pois os abaixo assignados não podendo deixar de sentir acerbamente a sua ausencia, e fazer ardentes votos ao Todo-Poderoso para que, após uma viagem prospera, o reconduza breve ao seio daquelles que tanto o prezam, e que tanto sentem essa fatal ausencia.

Queira pois o Illm. Sr. inspector, onde quer que este testemunho de nossa affeição leia, reconhecer nos abaixo assignados outros tantos amigos muito dedicados quanto se ufanam de ser seus humildes subalternos.

Arsenal de marinha de Pernambuco 7 de setembro de 1861.

João da Costa Rego Lima.
Jacintho Martyr de Oliveira Junior.
Thomaz Pompeo Lins Wanderley.
Joaquim Telles de Souza.
Antonio José de Souza.
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
José Romualdo da Silva.
João Manoel Lumach Migueis.
Silvestre de Jesus dos Santos Carão.
Antonio dos Santos Rocha.
Marcelino Prudencio Machado.
João Mattoso.
Edimundo Carlos Vital.
Manoel Francisco Gomes.
Filippe Francisco Gomes.
Sergio Rufiniano do Rego Barros.
Trajano Osias dos Santos.
Francisco José da Costa.
Antonio José da Cunha Guimarães.
Manoel Eduvirges da Silva.
José Antonio Gonçalves.
Sabino José Vianna.
Christovão Pratto.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

PRAÇA DO RECIFE
7 DE SETEMBRO DE 1861.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios — — — — Os saques da semana regularam por 25,000 $, sendo sobre Londres a 24 1/2 d. por 1$000 rs., sobre Paris de 380 a 390 rs. por f., sobre Hamburgo de 720 a 725 rs. por M. B., e sobre Lisboa a 115 por cento de premio. Sobre o Rio de Janeiro sacou-se a um por cento de desconto.

Algodão — — — — O escolhido de Pernambuco vendeu-se a [illegible] rs. por arroba, e o regular a [illegible] rs. Não houve venda do de Maceió e o da Parahiba negociou-se a 10$500 rs. por arroba posto a bordo.

Assucar — — — — O branco vendeu-se de [illegible] a [illegible] rs. por arroba, somenos a [illegible] rs., mascavado [illegible] de [illegible] a [illegible] rs., e o bruto de [illegible] a [illegible] rs.

Carne secca — — A do Rio Grande vendeu-se de 2$000 a 3$700 rs., e a do Rio da Prata de [illegible] a [illegible] rs. por arroba, ficando em ser 30,000 arrobas da primeira, e 25,000 da segunda.

Aguardente — — Vendeu-se a 70$000 rs. a pipa.

Couros — — — — Os seccos salgados venderam-se de 170 a 175 rs. a libra.

Arroz — — — — O pilado da India vendeu-se de 2$200 a 2$300 rs., por arroba e o do Maranhão de 2$600 a 2$800 rs. por arroba.

Azeite doce — — O de Lisboa vendeu-se a 3$000 rs. o galão, e o de Mediterraneo a 2$700 rs.

Batatas — — — — Venderam-se a 800 rs. por arroba.

Café — — — — — Vendeu-se de 5$000 a 6$000 rs. por arroba.

Chá — — — — — Idem de 2$000 a 2$300 rs, por libra.

Cerveja — — — — Vendeu-se de 3$500 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo — Retalhou-se a 28$ rs. a de Richmond, de 26$ a 28$ rs. a de Philadelphia, a 30$ rs. a de Trieste, ficando em ser 1800 barricas da primeira, 8000 da segundo, e 5000 da terceira, ao todo 14,000 barris.

Far. de mandioca — Vendeu-se a 3$500 rs. a sacca.

Folha de Flandres — Vendeu-se de 20$ a 23$ rs. a caixa.

Ferro — — — — — O inglez vendeu-se de 5$500 a 6$ rs. o quintal; e o da Suecia a 9$000 rs.

Genebra — — — — A frasqueira vendeu-se a 5$000 rs., e a botija a 320 rs.,

Louça — — — — — A ingleza vendeu-se a 300 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga — — — — A franceza vendeu-se de 520 a 530 rs., por libra, e a ingleza de 858 a 900 rs., ficando em ser cerca de 800 barris.

Massas — — — — — Venderam-se a 6$500 rs.

Oleo de linhaça — Vendeu-se a 1$400 rs. por galão.

Passas — — — — — Idem a 7$500 rs a caixa.

Queijos — — — — Os flamengos venderam-se de 1$800 a 2$200 rs.

Taboado — — — — O de pinho da Suecia vendeu-se a 35$ a duzia de taboas, e de rezina a 95 rs. o pé por despachar.

Toucinho — — — — O de Lisboa vendeu-se a 9$ rs. por arroba.

Vinagre — — — — O de Portugal de 110$ a 126$ rs. a pipa.

Vinhos — — — — — Os de Lisboa regularam de 210$ a 250$ rs. a pipa, e o de outros paizes de 196$ a 210$ rs. a dita.

Velas — — — — — As de composição venderam-se r 680 a libra.

Desconto — — — — O rebate de lettras regulam de 8 a 12 por cento ao anno.

Fretes — — — — — Para Liverpool a 21—pelo assucar, e 1/2 d. por libra de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 9 a 14 do mez de setembro de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Agua rdente de cana	canada	$500
Idem restilada ou do reino	»	$280
Idem caxaça	»	$400
Idem genebra	»	$380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	800
Algodão em caroço	arroba	2$400
Idem em rama ou em lã	»	9$600
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	2$000
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	400
Carne secca charque	»	2$800
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	220
Idem idem em velas	»	400
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	175
Idem seccos espichados	»	220
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	280
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	500
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	4$200
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$500
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	22$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	18$000
Idem ordinaro restolho	»	6$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios	um	50$000
Mel ou melaço	canada	220
Milho	arroba	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	28$000
Sebo em rama	»	5$500
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 6 de setembro de 1861.

O primeiro conferente. — Francisco de Paula Gonçalves da Silva. — O segundo conferente. — José Thomaz de Campos Quaresma.

Approvo. Alfandega de Pernambuco 6 de setembro de 1861.—Barros.

Conforme o 2.° escripturario. —João José Pereira de Rocha.

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 7.

Rio da Prata—Polaca argentina *Christina*, [illegible] Severino de Avila, carga assucar e aguardente.

Não houveram entradas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 7 DE SETEMBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	[illegible]	[illegible]	[illegible]	74	23,3	75	6	759,2	30,1
9 »	»	[illegible]	»	78	25,5	73	0	760,4	30,14
12 dia	»	»	»	80	26,6	70	0	760,6	30,15
3 da t.	»	[illegible]	[illegible]	79	9 6,	68	0	760,	30,12
6 »	»	»	[illegible]	75	23,8	70	0	759,8	30,1

A noite nublada e depois clara, vento SE bonança que rondou para o terral ao amanhecer.

OSCILAÇAÕ DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 6' da tarde, altura 6,6 p.
Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 1, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 7 de setembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria porvincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 12 do proximo futuro mez de setembro, será arrematado em praça publica deste juizo finda a audiencia, a escrava crioula Eduvirges, de 24 annos de idade pouco mais ou menos, pertencente a Joaquim Pereira da Silva Santos, e vai a praça por execução que lhe move Miranda & Vasconcellos, e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, sendo a referida escrava avaliada em 1:200$.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado na forma do estylo.

Recife 28 de agosto de 1861, 40° da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que se contrata, por tempo de tres mezes, o fornecimento da alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, a saber:

Alimentação.

Domingo.—Almoço.

1 pão de tres onças.
Uma onça de café.
Duas onças de assucar.

Jantar.

Uma libra de carne verde.
Uma onça de toucinho.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Segunda-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Terça-feira.—Almoço:

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Quarta-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de carne secca.
Uma onça de toucinho.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Quinta-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Sexta-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de bacalhão.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
2 oitavas de azeite.
Uma onça de vinagre.
Lenha e sal.

Sabbado.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que na sexta-feira.

Dietas para os doentes.

N. 1.

Almoço.—Um quarto de gallinha para tres caldos no dia.
Lenha e sal.

N. 2.

Almoço.—Um pão de tres onças na sopa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.
Jantar.—Um quarto de gallinha cozida.
Duas onças de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre.

N. 3.

Almoço.—O mesmo da dieta n. 2.
Jantar. — O mesmo da dieta n. 2, e mais:
Um quarto de gallinha assada.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

N. 4.

Almoço.—Duas oitavas de chá da India.
Um pão de tres onças.
Duas onças de assucar.
Lenha.
Jantar. — Uma libra de carne verde.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

N. 5.

Almoço.—O mesmo da dieta n. 4.
Jantar. — Uma libra de carne assada.
Quatro onças de arroz.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada no dia 12 de setembro proximo vindouro, na mesma thesouraria, ao meio dia, sendo encontradas as condições com que deve ser effectuado o mesmo contrato.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1861.

O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de setembro proximo futuro, perante a junta da fazenda se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos de que precisa o edificio, em que funcciona o collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, avaliados em 1:560$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1861.

O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra principiará oito dias depois da arrematação e concluir-se-ha no prazo de tres mezes.

2.ª O arrematante attenderá as reclamações do director do collegio dos orphãos, tendentes a indicar o mesmo quaes os lugares que devem ser retelhados.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, pagas uma no meio e outra na conclusão da obra, precedendo a esse pagamento um attestado do engenheiro ou pessoa encarregada de inspeccionar a obra, no qual declare achar-se ella concertada de conformidade com o orçamento.

4.ª Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que alegar para tal fim.

Connforme. —O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de setembro corrente, vai novamente á praça, para ser arrematado a quem mais der a renda das casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos, abaixo mencionadas.

Rua do Sebo.

Ns.
12 Casa terrea . . . . 160$000 por anno.

Rua da Lapa.

41 Casa terrea . . . . 182$000 por anno.

Rua da Cacimba.

65 Casa terrea . . . . 300$000 por anno.

Rua dos Burgos.

68 Casa terrea . . . . 205$000 por anno.

Rua da Guia.

83 Casa terrea . . . . 162$000 por anno.

Rua do Pilar.

96 Casa terrea . . . . 157$000 por anno.

Os pretendentes podem examinar ditas casas, que se acham vasias, e as chaves depositadas nesta thesouraria, para serem franqueadas a quem as pretender arrematar.

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 3 de outubro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, o rendimento dos impostos de quatro e oito por cento, creados pelos §§ 16 e 17 do art. 40 da lei provincial numero 510, nos municipios seguintes:

Bonito.
Garanhuns.
Flores.
Boa-Vista.
Brejo e Cimbres.

A arrematação será feita por tempo de dous annos, a contar do 1° de junho do corrente anno á 30 de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.— O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de setembro corrente, vai novamente a praça para ser arrematada a quem mais der a renda das casas do patrimonio dos orphãos abaixo mencionados:

N.°

Largo de Pedro II.

1. Sala do 1° andar........ 180$000 por anno.

Rua do Imperador.

2. sobrado de dous andares............ 1:601$000 por anno.

Rua do Rozario da Boa-Vista.

14. Casa terrea.......... 201$000 por anno.

Rua da Cacimba.

66. Casa terrea........... 122$000 por anno.
66. Idem idem............ 81$000 »

Rua dos Burgos.

69. Casa terrea........... 125$000 por anno.

Rua da Senzalla Velha.

79 Sobrado de dous andares............ 753$000 por anno.
80. Sobrado de dous andares............ 753$000 »

Rua da Guia.

84. Casa terrea........... 168$000 por anno.

Rua do Pilar.

94. Casa terrea........... 253$000 por anno.
98. Idem idem............ 224$000 »
1. Sitio na estrada de Parnamerim........... 500$000 »
2. Idem idem........... 120$000 »
4. Sitio da Mirueira....... 212$000 »
5. Sitio do Forno da Cal..... 352$000 »

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de agosto proximo findo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos de que precisa a cadeia da villa do Cabo, avaliados em 808$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia ácima indicado, ao meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra dos reparos e segurança da cadeia da villa do Cabo, principiará quinze dias depois da arrematação, e concluir-se-ha no prazo de dous mezes.

2.ª O arrematante cumprirá todas as prescripções do engenheiro, tendentes a boa execução da obra, e bem assim ao disposto a tal respeito na lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento será feito depois de estar concluida toda a obra de conformidade com o orçamento.

4.ª Não será attendida reclamação alguma, e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que allegue para tal fim.—Conforme. —A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 31 de agosto ultimo, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a pintura do raio do norte da casa de detenção e de diversas grades de ferro do mencionado edificio, avaliado em 2:015$200.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

Art. 1.° A obra principiará 8 dias depois da arrematação e terminará no prazo de um mez.

(*) Por affluencia de materia deixou de ser publicada no sabbado a presente correspondencia.

A redacção.

Art. 2. A pintura será feita de modo que fiquem as cores por igual e livre de manchas.

Art. 3. O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro encarregado da obra.

Art. 4. O pagamento será feito em uma só prestação logo que a obra se ache concluida, precedendo todavia um attestado do engenheiro no qual declare estar a obra executada convenientemente.

Art. 5. Não será attendida reclamação alguma e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que para tal fim allegue.

Conforme—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 19 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der um piano de jacarandá pertencente ao collegio das orphãs desta cidade.

Os pretendentes podem examina-lo no mesmo collegio.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 31 de agosto ultimo, manda convidar as pessoas que quizerem contratar a construcção das pontes nos lugares indicados na nota abaixo copiada, a apresentarem na mesma thesouraria as suas propostas, sendo os mesmos contratos effectuados sob as seguintes condições:

1.ª—Que a importancia das obras contratadas correrá toda por conta dos contratantes, não sendo em caso algum por ellas responsaveis os cofres provinciaes.

2.ª—Que o governo garantirá a percepção do pedagio pelo tempo e fórma que contratar, com tanto que os contribuintes do pedagio não paguem em cada barreira mais do duplo do que se arrecada nas existentes como receita da provincia.

3.ª—O numero de annos para a percepção do pedagio será regulado em attenção á frequencia do transito que possa haver, a importancia e difficuldade da obra.

4.ª—Que as pontes serão construidas segundo as condições, planos e orçamentos apresentados pela directoria das obras publicas.

5.ª—Que em quanto não findar o prazo para a percepção do pedagio o emprezario será obrigado a conservar a obra em perfeito estado, sob pena de serem os reparos necessarios feitos por ordem do governo á custa do mesmo emprezario, que além disto pagará uma multa correspondente á decima parte das despezas que com isso se fizerem.

6.ª—Que as obras serão inspeccionadas pelos agentes do governo, não só quanto á sua construcção, como no que diz respeito aos trabalhos de conservação.

7.ª—Que qualquer das obras, embora emprehendida por particulares, será considerada de utilidade publica para que possam ter lugar as desappropriações de que porventura dependa a sua realisação, e por isso gozará dos mesmos privilegios, que as demais obras da provincia.

8.ª—Que os contratos assim feitos ficarão sujeitos á approvação da assembléa provincial, com excepção unicamente daquelles que morarem sobre obras de um valor equivalente a tres contos de réis, ou em que se estipular pedagio que não exceda de um anno, os quaes produzirão desde logo os seus effeitos.

Relação dos lugares onde devem ser construidas as pontes.

1.—S. João na estrada do Páo d'Alho, sobre o rio Capibaribe.
2.—Tiuba na villa de Páo d'Alho, sobre o rio Capibaribe.
3.—Capunga, sobre o rio Capibaribe.
4.—Motocolombó, estrada do sul, sobre o rio Tijipjó.
5.—Engenho Trapiche, na estrada do Cabo, sobre o rio Pirapama.
6.—Trapiche Ipojuca, sobre o rio Ipojuca.
7.—Porto de Pedra, sobre o rio Serinhãem.
8.—Duas Barras, sobre o rio Serinhãem.
9.—Villa de Barreiros, sobre o rio Una.
10.—Engenho Jundiá, sobre o rio Una.
11.—Escada, sobre o rio Ipojuca.
12.—Amarigi, sobre o rio Amarigi.
13.—Ginipapo, sobre o rio Sibiró.

As propostas serão recebidas até o dia 30 de outubro do corrente anno.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1861—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Sr. capitão de fragata, servindo de inspector deste arsenal, faço constar que em 9, 12 e 14 do corrente mez, acha-se á venda em hasta publica, na porta do almoxarifado, das 11 horas da manhãa até o meio dia, somente o casco do brigue escuna Xingú, com leme, ferragens, forrado de cobre, duas bombas de dito guarnecidas, e a respectiva armação, camara, praça d'armas, camarotes, despensas, coberta corrida de paiões nas amuradas, camarotes a prôa, convez, roda de leme, bitacula, duas casinhas, cinco escotilhas, um escotilhão, duas bozinas, abita chapada de ferro, dous mordentes, dous escovens, um castello, bigue com curvas e mais arranjos, dous turcos de madeira á prôa, e outros á ré, mesas dos mastros grande e do traquete, e corrido de trincheira, no valor tudo de 800$.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 6 de setembro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar caiar as casas de guardas do palacio do governo, thesouraria e alfandega, convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar a comparecerem na referida directoria das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, nos dias 9, 10 e 11 do corrente mez.

Directoria das obras militares de Pernambuco, 6 de setembro de 1861.

O escripturario,
João Monteiro d'Andrade Malveiras.

Vice consolato.

Di S. M. Il Ré Vittorio Emanuele II. in Pernambuco.

Essendo si aperto in Italia una soscrizione per innalzare un monumento all' insigne Uomo di Stato, e grande Patriota, l'universalmente compianto « Conte di Cavour, e volendosi con quel monumento attestare ai posteri la ric onoscenza degli Italiani pella grand' opera dell Unitá, Libertá ed Independenza, della nostra penisola, alla quale tanto contribui col vasto suo intelleto, coll' acume del suo perspicace ingegno, coll' intensitá dell' incredibile sua attivitá, e coll' operozita del suo gran cuore. Il vice console residente in questa cittá, ad instanza dell' Ill[mo] Sig. Console Generale di S. M. in Rio di Janeiro invita tutti, i sudditi Italiani, qui residenti, a concorrere á fine si realizzi questo atto di grande reconoscenza.

Per la realisazione delle soscrizioni, di quelli, che generosamente vogliano concorrere colla loro offerta per questo invito, lo possono fare al Vice Consolato Italiano, *Rua do Trapiche n.* 15 sino al giorno 15 del mese di settembre prossimo.

Pernambuco 22. Agosto 1861.

Il Vice Console
José Teixeira Bastos.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que no ultimo de setembro proximo futuro finda-se o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimento com a multa de tres por cento; e todos aquelles que deixarem de pagar ficam sujeitos a multa do duplo do valor do mesmo imposto.

Camara municipal do Recife 27 de agosto de 1861.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— Pela secretaria da camara municipal do Recife se faz publico, que continuam em praça no dia 9 do corrente os seguintes impostos municipaes que deixaram de ser arrematados.

Imposto de 500 rs. por cabeça de gado	16:330$
Idem de mascates e boceteiros	[illegible]
Idem por 80 rs. por carga de farinha	1:700$
Idem de 40 rs. por pés de coqueiros	4:348$020.

Secretaria da camara municipal do Recife 2 de setembro de 1861.—O official-maior, servindo de secretario, Francisco Canuto de Boaventura.

— Tendo de contratar-se, em virtude de ordem superior, o serviço da lavagem da roupa do uso deste hospital, sob a condição de ser apresentada prompta dentro de um prazo fixo, que não exceda a 10 dias cada remessa de roupa, e fianças idoneas que se responsabilisem pelo cumprimento do contrato e extravios de roupa, se houver; manda o Illm. Sr. director interino convidar aos interessados á apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 9 do corrente.

Hospital militar de Pernambuco 3 de setembro de 1861—O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

— Por esta subdelegacia se faz publico que na noite do dia 4 do corrente foi tomado um cavallo russo pedrez a Manoel dos Santos, cujo sugeito diz ter sahido do Recife e que ia para Maceió, e como se tornasse suspeito pelos seus trages, a patrulha o correndo achou-o com uma formidavel faca de ponta, por cujo motivo acha-se o mencionado cavallo no deposito, e elle recolhido á casa de detenção: quem se julgar com direito ao mencionado cavallo compareça, que provando lhe será entregue. Afogados 5 de setembro de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife se faz publico que foram apprehendidos em mão de Honorio José da Rocha, no dia 5 do corrente, as pessas de roupa seguintes: 1 toalha de linho, pequena, com bico e renda, e com a marca M. F. T., 2 calças de ganga amarella, 1 paletot de dita, 1 paletot de brim de quadrinhos, 1 dito de brim branco, 1 toalha grande de madapolão com babados de casse, e já velha, cujos objectos se acham neste juizo por serem entregues a quem justificar o seu dominio.

Recife 6 de setembro de 1861.—O subdelegado supplente—Jesus Junior.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção o preto Luiz, que diz ser escravo de uma senhora moradora na rua do Livramento, cujo escravo no acto de ser preso estava armado com um canivete; quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue.

Subdelegacia dos Afogados 5 de setembro de 1861.—O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores de impostos de decima urbana, de 4 e 12 por cento sobre diversos estabelecimentos, de 50$ sobre casas de modas, perfumarias, e chapéos estrangeiros, e finalmente o imposto sobre carros, carroças, omnibus, e vehiculos pertencentes ao anno financeiro findo de 1860 a 1861, que no ultimo de setembro corrente finda-se o prazo para o pagamento de seus debitos, ficando sujeitos os que não pagarem, a serem remettidos para o juizo dos feitos da fazenda.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

10º batalhão de infantaria.
1800 covados de panno verde.
250 1/4 covados de panno preto.
24 3/16 covados de casemira encarnada.
145 varas de cordão preto de retroz.
1440 varas de cordão preto de lãa.
3402 1/2 varas de brim branco.
2502 1/2 varas de algodãozinho.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
5040 botões grandes de metal bronzeado de n. 10.
2520 botões pequenos de metal bronzeado de n. 10.
12 varas de trança de lãa conforme o figurino.
378 botões grandes de metal prateado de n. 10.
162 botões pequenos de metal prateado de n. 10.
69 grosas, 6 duzias e 2 botões pretos de osso.
360 pares de colchetes pretos.
360 bonets.
27 bonets para musicos.
27 pares de platinas para musicos.
1001 esteiras.

4º batalhão de artilharia.
1940 covados de panno azul.
271 1/2 covados de panno preto.
3682 1/2 varas de brim branco.
2712 1/2 varas de algodãozinho.
15 varas de trança de lãa conforme o figurino.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
5149 botões grandes de metal amarello n. 4.
1823 botões pequenos de metal amarello n. 4.
378 botões grandes de metal prateado n. 4.
162 botões pequenos de metal prateado n. 4.
98 grosas, 6 duzias e 2 botões pretos de osso.
388 pares de colchetes pretos.
368 bonets.
27 bonets para musicos.
27 pares de platinas para musicos.
1085 esteiras.

Companhia de artifices.
440 covados de panno azul.
61 covados de panno preto.
16 1/2 covados de casemira encarnada.
610 varas de algodãozinho.
830 varas de brim branco.
744 botões grandes de metal amarello n. 3.
60 botões pequenos de metal amarello n. 3.
21 grosas e 10 duzias de botões pretos de osso.
88 pares de colchetes pretos.
88 pares de platinas conforme o figurino.
244 esteiras.
88 bonets.

8º batalhão de infantaria.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
135 varas de cordão preto de retroz.
378 botões grandes de metal prateado n. 8.
162 botões pequenos de metal prateado n. 8.

9º batalhão de infantaria.
14 1/4 covados de casemira encarnada.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 hroas da manhãa do dia 9 de setembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

34ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 11 de setembro de 1861.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, seis quadros original francez,

IGNEZ BERNAU.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

ROZITA OU Os apuros d'um estudante.

No qual a Sra. D. Manoela fará quatro differentes papeis.

PERSONAGENS.

Rozita	}	D. Manoela.
Sierra Morena	}	
Mistriss Penelope	}	
Pedro Fernando	}	
Heitor, estudante		Vicente.
Serapião, dito		Teixeira.
Leonardo, dito		Campos.
Bloomignon, director de uma companhia de baile, e tio de Heitor		Nunes.
Frémeuille, regente de uma orchestra e tio de Heitor		Raymundo.

Outros estudantes.

A scena passa-se em Paris em 1840.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

a velleira e bem conhecida barca nacional «Amelia», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 21 do corrente mez ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Acaracú.

O vapor «Iguarassú», que tem de sahir para os portos do norte até o Ceará no dia 21 do corrente, tocará no Acaracú para largar qualquer porção de carga que para alli haja, para o que se poderá tratar no escriptorio da mesma companhia no Forte do Mattos.

*L*isboa e *P*orto,

a barca «Flor de S. Simão», vai sahir nestes dias por já ter quasi prompto o seu carregamento, recebe ainda alguma carga para os dous portos, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Para Maceió ou Pilar, S. Miguel dos Campos, Cururipe ou para o Penedo, freta-se muito em conta, ou recebe-se carga a frete na barcaça «Feliz das Ondas», chegada ultimamente do Penedo, nova e muito veleira, de lote de 50 toneladas: quem quizer fretar ou carregar, dirija-se ao caes do Ramos, armazem n. 4, ou a bordo da mesma, fundeada junto ao caes, a tratar com o mestre e dono João Maria M.

Leilões.

LEILÃO A 17 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas recentemente despachadas, e as mais propriás deste mercado:

Terça-feira 17 do corrente,

ás 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cruz do Recife.

Leilão Para liquidação.

A 9 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão dos escravos seguintes:
1 negra quitandeira, nação Costa, 38 annos de idade.
1 dita crioula, filha da dita, 17 annos de idade.
1 dita dita da dita 5 annos de idade.
1 dita da dita 14 mezes.
1 preto de nação bom cosinheiro e marinheiro 38 annos.
1 dito da Costa 28 annos de idade.

Segunda-feira 9

do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

Attenção.

Grande leilaõ de mercadorias americanas.

Terça-feira 10 de setembro.

RUA DA CRUZ N. 15.

O agente Antunes fara' leilão no dia acima de uma immensidade de objectos americanos como sejam: secretarias, carteiras, cadeiras de diversos gostos e de balanço, marquezas, riquissimas camas de rica obra de talha, malas, bahus e saccos de viagem, obras de metal principe prateado, sendo apparelhos para cha' e café, galheteiros, copos, campainhas, cestas para fructas e fruteiros, porta licores etc. etc., limpadores dos jarros com bacias etc., de folha, balanças, limpadores de pés, caixas com o necessario para viagem, ricos estojos para barba, cabeçadas com brides, gamarras, chicotes, selins e silhões, candieiros para gaz e azeite, caixinhas de musica, caixas com ferramenta, sabonetes, transparentes para janella, relogios de parede e muitos outros artigos que se torna enfadonho de mencionar, arados, grades, carros de mão e carretas, carroças, machinas para cortar capim, ditas para descaroçar milho, rebolos e dous carros elegantes e leves com arreios para um e dous cavallos.

LEILÃO DE Armação da taberna da praça da Boa-Vista numero n. 16 A.

Quarta-feira 11 *do corrente.*

O agente Costa Carvalho fará leilão por mandado do Illm. e Exm. Dr. juiz especial do commercio por conta dos Srs. João Antonio Paiva da Fonseca e Antonio Bento Fernandes Braga, da armação com todos seus pertences conforme os mesmo tenham arrematados propria para qualquer pessoa que se queira estabelecer ou algum rapaz principiante pela localidade e o estado da casa, pois tem commodo até para familia, e ser em um dos melhores locaes da Boa-Vista, a qual se entregará pelo maior preço que houver em leilão quarta-feira 11 do corrente ás 10 horas da manhãa na dita taberna na praça da Boa-Vista n. 16 A.

Avisos diversos.

LOTERIA

Tendo sido approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia o plano abaixo transcripto para a extracção das loterias o abaixo assignado espera do respeitavel publico pernambucano e fluminense a concurrencia na compra dos bilhetes.

A loteria é a setima parte da quarta do Gymnasio Pernambucano cujos bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo e nas casas commissionadas. A extracção tera' lugar impreterivelmente no dia 18 do corrente no consistorio da igreja de N. S. do Livramento pelas 8 horas da manhãa. Os premios serão pagos depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO.

6000 bilhetes a 5$		30:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		6:000$000
Liquido.		24:000$000
1 Premio de	6:000$	
1 Dito de	3:000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	500$	
4 Ditos de 200$	800$	
8 Ditos de 100$	800$	
20 Ditos de 40$	800$	
50 Ditos de 20$	1:000$	
106 Ditos de 10$	1:060$	
1808 Ditos de 5$	9:040$	
		24:000$000
2000 Premiados.		
4000 Brancos.		
6000 Bilhetes.		

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sujeitas aos descontos das leis. Thesouraria das loterias 2 de setembro de 1861.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—Nunes Gonçalves.

Conforme. — Francisco Lucio de Castro.

— Quem precisar da quantia de 600$ por quatro mezes, e dá uma escrava para hypotheca, dirija-se a ilha dos Ratos, ou a rua do Seve n. 3, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Praia n. 33: a tratar na rua estreita do Rosario n. 7, loja de ourives.

— No escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, existem cartas para os Srs. Manoel Feliciano da Silva e Mello e José Rodrigues Coelho de Macedo, que por se ignorarem as suas moradas não teem sido entregues.

— A publicação que faz o senhor Passos de minhas cartas servem somente para confirmar o meu annuncio de 3 do corrente, nunca lhe neguei, que devia como fez o Sr. com a autorisação que lhe apresentei: já vê pois que foi infeliz publicando-as por que em vez de me contestar confirmou o que lhe disse por mais de uma vez: serve tambem para provar a sua traição por que tendo eu lhe pedido, que esperasse, e o Sr. anuido, chamou-me antes do dia marcado para entregar a chave e o mez vencido: ainda foi infeliz quando appellidou de aranzel o meu annuncio, julgando-me offender pois o que annunciei foi justamente o que se tinha convencionado entre mim e o Sr., e por isso é bem cabido o termo aranzel, se ignora a sua lingua patria, aconselho, que vá aprender como eu estou fazendo: a vista disto pois o Sr. lêu o meu annuncio, e não entendeu: no seu ultimo faltou a verdade quando disse que fui entregar-lhe a chave no dia que sahio o annuncio; deve se lembrar de que no dia, em que me mudei levei-lhe a chave, e pedi que esperasse até o dia sabbado 31, que lhe pagaria infallivelmente, e o Sr. disse-me, que eu podia continuar a morar em sua casa, prevenindo-lhe quando não podesse pagar adiantado, e eu agradeci-lhe, então disse-me o Sr. que eu levasse a chave, e correria por minha conta os dias até quando eu quizesse pagar, que foi no sabbado 31 de agosto segundo lhe prometti em sua casa a noite, e quando levei o dinheiro, a chave, e autorisação, negou-me a divida, o que nunca fiz com o Sr. nem com pessoa alguma por que sempre obro de boa fé: a publicação de minhas cartas aprecio muito por que affirmam o que declarei no annuncio, e mostra o Sr. quem é, pois tendo-lhe pedido essas cartas quando fui-lhe pagar, o Sr. disse-me, que não as tinha mais: diga-me o Sr. Passos para que mandou pedir por seu filho aos moços que moraram em sua casa, e que receiosos de morrerem esmagados debaixo das paredes razadas de seu castello, mudaram-se, a quem o Sr. não queria restituir os 19$992, que elles declarassem n'um bilhete que não me tinha autorisado para receber esse dinheiro? Convença-se o dono do castello, que hei de acompanha-lo neste terreno, quando appellar porém para as diatribes, e insultos ficará sosinho, e estou prompto para confirmar o que for verdade, e desmenti-lo quando o fizer: desta vez ser-lhe-ha mais facil a resposta, por que custará mais entender, visto se primeiro annuncio lhe simples demorar tanto para responder com a confirmação do que eu já havia dito: declaro-lhe que não fui eu quem appellidei de terra facilmada, o castello e seu desapprumado sobrado, já ouvi dizer ao visinho, e como sabei, bem cabido por isso sosi, se appelido-se com isto, desculpe-me, e eu retiro a expressão.

Amancio Gonçalves dos Santos.

Cheguem

BARATO PARA LIQUIDAR

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de Manoel José Guedes de Magalhães

Sedinhas de quadros de todas as cores e muito encorpadas, covado a 720 rs., cortes de cambraia brancos com 3 ordens de bordado a 3$, ditos com 3, 4, 5 e 6 babados de diversas cores a 3$500, ditos de tarlatana com 3 babados a 2$500 e 3$, ditos de cambraia de seda a 5$, balões de 14 a 40 arcos dos melhores que tem apparecido a 3$, 3$500 e 4$, ditos para meninas de todos os tamanhos, cambraieta franceza muito fina, peça a 7$500 e 8$, cassas com salpicos brancos e de cores, covado a 240, peças de cassa de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 3$500, cobertas de froco matizadas para cama a 9$, chales de froco com ponta redonda e borla dos mais modernos a 8$, ditos de lãa e seda a 2$500, ganga amarella muito boa, covado a 240, cambraia de côr muito bonita, covado a 300 rs., alpacas de cor para vestido, covado a 320, popelinas, riscadinhos para vestidos de senhora e meninas, covado a 300 rs., tiras bordadas a ponto inglez de todas as larguras a 1$280, 1$440, 1$600 e 2$, manguitos a balão com gollinha para senhora a 2 e 3$, chitas francezas finas e cores fixas, covado a 220, 240, 260 e 280 rs., cambraias de seda de cores enfeitada a 540 rs., ditas de forro de oito varas a peça a 1$600, e outras muitas fazendas de barato preço.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

Sacam sobre Lisboa

Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

— Uma parda de maior idade se offerece para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, trata-se na rua da Palma n. 18.

Attenção.

O abaixo assignado, 2º. tenente do 1º. Batalhão de Artilharia a pé da Guarda nacional apressa se em declarar que parte alguma teve no annuncio publicado pelo «Constitucional» nº. 137, pois cumpria-lhe o dever como soldado obedecer as ordens, legalmente emanadas de seus superiores.

Recife, 7 de Setembro de 1861.

Julio Cezar Ferreira d'Aguiar.

Grande sortimento

Fazendas de todas as qualidades.

Na loja n. 23.

GURGEL & PERDIGAO'.

Vestidos de blonde, ditos de seda, ditos de phantasia e de cambraia bordados.

Lãazinhas, sedinhas de quadros e cambraias de cores padrões modernos.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Manteletes, capas compridas modernas, talmas de filó e polonezas de gosto.

Filó, tarlatana, organdys com novos padrões, cambraia com lista de cor o mais moderno e fasendas para luto.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Saias balão, manguitos, gollas, pentes de tartaruga, leques, perfumarias, lenços de linho e luvas de pelica.

Chales de todas as qualidades, grosdenaples, chita franceza, cambraia branca, chapéos, butinas, etc., etc.

Roupa feita.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Completo sortimento de paletots, calças, colletes, camisas para homem, meninos e senhora.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso sacca sobre Portugal pelo proximo paquete inglez.

Feitor.

Precisa-se de um homem que entenda de agricultura, para feitor, que seja diligente, e de bons costumes; paga-se bom ordenado: a tratar na rua da Guia n. 5, com Laurino de Moraes Pinheiro.

Cintos dourados e enfeites de cores.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez os bonitos cintos dourados com fivelas de novos e delicados moldes, assim como lindos enfeites de gostos novissimos e inteiramente agradaveis, e como é seu costume, está vendendo tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e para desengano é dirigirem-se a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Victoriano Correia de Amorim, que mora pouco distante desta praça, e não sabendo o annunciante o lugar em que reside o sobredito Sr. Amorim: roga-se aos senhores que nesta praça o conhecem, façam o favor de informar sua morada, afim de que o annunciante possa saber dirigir-se, podendo mandar-se a noticia á casa do Sr. coronel João José de Gouveia, na rua do Queimado n. 29, sendo negocio de interesse para o mesmo Sr. Amorim.

— Offerece-se um homem para ser empregado em engenho por ter sido sempre sua occupação e ter bastante pratica de serviços: quem precisar, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, de boa conducta, para caixeiro de padaria: no pateo do Terço n. 40.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar e engommar: quem tiver queira dirigir-se á rua do Trapiche Novo n. 12.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de pouca familia: na rua da Roda n. 54.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista, sobrado de um andar n. 80, tem-se uma carta para Leopoldina da Silva Lisboa, vinda de Maceió.

Aviso aos fumantes.

Vendem-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, excellentes cachimbos de espuma do mar, ditos de massa fina, ditos de gesso, fumo caporal para cachimbos, dito americano, dito de Harlebeke, dito em latas, cigarros bota-fogo do Rio de Janeiro, dito de Havana, papel para cigarro, e outros objectos para os fumantes que se vende por preço commodo.

Excellente vinho velho de caju'.

Vende-se na rua larga do Rosario (antigo Quarteis) loja n. 22.

Vende-se uma armação

propria para qualquer negocio: os pretendentes queiram dirigir-se á loja onde está assentada a mesma armação: na rua Direita n. 7.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em uma distilação em um engenho distante da praça, convindo de preferencia áquelle que tenha alguma pratica de distilar: quem pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 35, primeiro andar.

— Aluga-se um grande sitio com muito boa casa, muito perto da cidade, tambem se aluga um segundo andar e sotão para grande familia, tambem se vendem caibros, enxamés, mãos travessos e traves, mais barato do que em outra qualquer parte: na serraria de José Hygino de Miranda.

— Precisá-se de 2:500$ a juro modico, dando-se por segurança hypotheca em um predio livre e desembaraçado nesta cidade: a tratar na rua Augusta n. 1, segundo andar.

— Manoel Domingues de Sá, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— No dia 5 do corrente, pelas 7 horas da noite, fugio da casa de sua senhora (viuva Anacleto) a preta Henriqueta, e pede a mesma senhora aos capitães de campo que a capturem e levem-na ou na casa de sua residencia, na Torre, ou na rua Augusta, sobrado n. 100, e em qualquer desses lugares serão recompensados; esta preta é alta e magra, tem os pés apapagaiados, é muito prosista, levou vestido de chita preta e uma trouxa com roupa.

Maçães novas.

Vendem-se em caixa: no largo do Corpo Santo n. 4.

FUNDIÇÃOS DO ENGENHEIO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e manguith e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha,
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, eassim co o pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e dmfazeros concertos de que poderão necessitar.

23 Ruada Imperatriz 23

PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonnier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento
Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.
Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$600 a libra.
Idem preto a 1$600 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$400.
Idem prato a 600 rs. inteiro a 640 rs. a libra.
Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.
Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.
Espermasete a 740 rs. a libra, em caixa a 720 rs.
Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra:
Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba:
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Dito de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	2$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de uro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	2$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Lições

de lingua nacional, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo as lições de inglez e francez leccionadas pelo excellente methodo d'Ollendorff, methodo pelo qual ensina-se hoje differentes linguas na Europa; e com effeito é o unico que em pouco tempo pode ensinar a fallar, escrever e traduzir uma lingua estranha em pouco tempo com perfeição; na rua da matriz da Boa-Vista n. 24.

O Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, antes de se retirar para o centro, queira ir a loja de fazendas n. 23 da rua da Cadeia do Recife, para cujo fim não é extranho.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— O Sr. Brasiliano Francisco de Paes Barreto tenha a bondade de vir fallar na loja do Germano, relojoeiro, na rua Nova n. 21, visto ignorar-se aonde o mesmo senhor mora.

NOVA
exposição de candieiros
ECONOMICOS
A GAZ.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que continúa a ter um riquissimo e variavel sortimento de candieiros para todos os serviços que se precisar, como um grande deposito de gaz da melhor qualidade que tem apparecido, e experimentado pelos compradores, conhecidos verdadeiramente economicos.

Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.

Na rua Nova n. 20 a 24.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necesarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em-globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$600, 2$800 e 3$000 a libra, afiança-se qualquer uma das qulidades.

CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 500 a 600 rs. em garrafa.

VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

DOCE DA CASCA DE GOIABA

um dos melhores doces que ha em relação ao tempo a 800 e 1$200 o caixão.

LATAS COM FRUTAS

de todas as qualidades que ha em Portugal o mais bem arranjado que temos tido no mercado a 800 e 1$000.

ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS

o que se pode desejar em bom neste genero, pela sua preparação e qualidade a 800 rs. a lata.

VINAGRE PURO DE LISBOA

a 240 a garafa e 1$850 a canada afiança-se ser de Lisboa e de superior qualidade tambem branco por 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

COMINHOS E ERVA DOCE

os mais novos que temos no mercado, e mesmo nunca os houve melhores a 400 rs. a libra de erva doce e 800 rs. os cominhos.

SEVADINHA DE FRANÇA E SAGÚ

a mais nova que se pode desejar a 180 rs. a libra de sevadinha e 280 rs. o sagú.

LATAS COM DOCE DE ALPERCE

o melhor que se pode desejar, a 1$100 a lata, tambem marmelada dos melhores fabricantes de Lisboa a 1$800 a lata, e peras a 1,280 rs. a libra.

alem dos generos acima encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados.

N.B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão varjadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispeusar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphililica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PREPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçae, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecçao do Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, [illegible] e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — [illegible]. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — [illegible]. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comichões.

[illegible]. — Pomada que só cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr. FORGET

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas Chapas-electro-magneticas-epispasticas obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 Rua do Parto 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Attenção.

Aluga-se a padaria da rua Imperial n. [illegible]: a tratar com Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo, das 7 [illegible] horas da manhã e de meio dia as 2 horas da tarde.

Vocal e instrumental.

MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA dá lições de musica por casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42, ou no arsenal de guerra.

Livros baratos.

Vendem-se os seguintes romances, escriptos por E. Sues, A. Dumas, Cooper, Rousseau, e outros bons autores, quasi todos novos e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de chapeos n. 34: José Balsamo 1 volume, a Vigia de Koat-ven 1 vol., o Pastor d'Asbourg 3 vol., Alexina 4 vols., o espião 2 vols., a Nova Heloise ou cartas de dous amantes 4 vols., Victor ou o Menino da Selva 4 vols., os Orphãosinhos d'Aldeia 4 vols., o Menino da Praça Nova 4 vols., a Bananeira 2 vols., Adriana 3 vols., Leonel Lincolin 2 vols., os Esposos Desgraçados 1 vol.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Os armazens da rua da Lapa n. 13, e rua do Costa n. 10, recebem generos para recolherem por menos de que costumam receber outros: quem pretender, dirija-se ao n. 13, que achará com quem tratar; assim como se aluga um dos mesmos armazens.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem, está morando na rua larga do Rosario n. 20, e continúa no exercicio de sua profissão, dedicando-se especialmente a pratica de operações cirurgicas.

— Na rua da Aurora n. 10, dir-se-ha quem vende uma escrava moça com um filho menor, tudo por preço commodo.

— No sitio da Sra. viuva Lasserre na Capunga precisa-se de um escravo para todo o serviço: a tratar no mesmo sitio ou na rua da Cadeia numero 20.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 21: a tratar no terceiro andar do mesmo sobrado.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Attenção.

Hontem 3 do corrente, as 4 horas da tarde, José Duarte das Neves, ao entrar para o omnibus Sant'Anna, na rua do Crespo, e dahi até o Monteiro perdeu um embrulho de papel, contendo 10:000$ em sedulas, sendo uma de 500$, tres ditas verdes de 200$, algumas de 100$, e 20$ do novo banco, algumas amarellas da caixa filial, sendo 3:500$ em notas de 50$ da caixa filial e do novo banco: roga-se pois a pessoa que o achou se digne restituir, dirigindo-se ao mesmo José Duarte das Neves em seu armazem, no becco do Gonçalves n. 10, que será gratificado com 2:000$ e lhe ficará eternamente grato.

Rua Direita n. 105.

Viuva Brito avisa a seus freguezes que mudou sua fabrica de velas de n. 59 para n. 105, logo passando o becco do Serigado, cuja casa tem o letreiro na porta, aonde continúa a ter sempre sortimento de velas de todos os tamanhos e qualidades, e mais barato do que em outra parte.

— Precisa-se de uma engommadeira que seja fiel, prefere-se escrava, para uma casa estrangeira: na rua da Cadeia n. 37.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Joias.

Serafim & Irmão, com loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, scientificam a todos os seus freguezes amigos, que por terem grande sortimento de novas e delicadas obras de ouro, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, mencionando ditas qualidades em uma conta impressa que costumam passar: os mesmos previnem que [illegible] por individuos que andam vendendo obras por fóra desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. L. R. do Rego, na rua do Trapiche n. 36.

— [illegible] trapiche e guindaste, pelo qual pode [illegible] desembarcar [illegible] a maré; a entender-se com o proprietario Manoel Pereira Lemos no cáes do Ramos n. 10.

— Uma pessoa que retira-se da vida agricola, permuta por predios nesta praça escravos affeitos a todo o serviço de engenho, os quaes são robustos e sãos, e de boa conducta, pretendendo estes que se garante ao permutante: os pretendentes dirijam-se á rua Augusta n. 43, segundo andar.

— Na rua da Roda n. 6 continua-se a mandar comida para fóra por preço rasoavel.

Collegio Bom Conselho

Precisa-se de um criado para copeiro, que dê fiador a sua conducta.

— Na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar, precisa-se alugar uma preta que saiba lavar bem roupa, tanto de varrella como de sabão.

— Offerece-se uma mulher de idade de boa conducta para ser ama de casa de pouca familia ou homem solteiro: quem precisar, dirija-se a rua da Paz n. 24, casa que fica defronte da cocheira do Sr. José Maria.

— Aluga-se um excellente cozinheiro; quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 45, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Precisa-se de uma cosinheira e uma engommadeira, peritas, para casa estrangeira, e tambem um feitor e jardineiro: a tratar na rua do Trapiche n. 4, primeiro andar, escriptorio.

— James Oliver vai a Europa.

— John Naegeli Sharp, subdito inglez, retira-se para Europa.

— Offerece-se para criado um rapaz solteiro filho de China com bôas habilidades, entendendo de cosinhar qualquer comida em forno e em outra qualquer instrucção deste fim, informa a bôa conducta: quem o pretender dirija-se á rua da Conceição n. 24, que com a mesma pessoa tratará.

— José Francisco Coelho da Paz, e Vicente Ferreira Nunes de Paula fazem sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que tem justo e contratado com a viuva de Antonio José Fernandes de Carvalho a compra de seu estabelecimento sito na rua do Amorim n. 36, isto com autorisação dos seus credores, porém se alguem se julgar com direito ao dito estabelecimento apresente-se no prazo de 3 dias a contar da data do presente. Recife 6 de setembro de 1861.

— A viuva de Antonio José Fernandes de Carvalho faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo de commercio que com autorisação de seus credores tem justo e contratado vender o seu estabelecimento sito da rua do Amorim n. 36, aos Srs. José Francisco Coelho da Paz e Vicente Ferreira Nunes de Paula; quem se julgar com direito ao dito estabelecimento appareça no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 6 de setembro de 1861.

3,000:000 rs.

Na taberna da rua dos Pires n. 34, se dirá quem dá 3:000$ a juros, com hypotheca em bens de raiz.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino portuguez dos ultimos chegados, de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro na villa do Cabo, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na fabrica do Franca, na rua nova de Santa Rita.

— No dia 10 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara (por ser a ultima praça) tem de ser arrematado por venda um terreno na frente do sitio denominado Cortume, na freguezia dos Afogados, avaliado por 1:500$, por execução de Manoel do Amparo Cajú contra José Duarte Rangel.

Ama.

Offerece-se uma ama portugueza para casa de familia, a tratar na rua do Apollo n. 8 primeiro andar.

Casas para alugar.

Arrenda-se uma casa nova, com commodos para familia, agua de beber e fructeiras: no Manguinho principio da estrada dos Afflictos. Tambem aluga-se outra casa com grandes commodos e cocheira para carro, boa estribaria e sanzala, sito na Capunga Nova, rua das Pernambucanas, confronte o Sr. Dr. Pereira do Carmo: a tratar no sitio do Chora Meninos, na capellinha.

— Tem-se justo e contratado a compra do estabelecimento de molhados sito na rua Nova n. 48, que gyra sob a firma de Martins & Eloy, se alguem se julga com algum direito a fazer opposição a tal venda, haja de reclamar no prazo de tres dias. Recife 6 de setembro de 1861.

Aluga-se

uma loja com armação, propria para qualquer estabelecimento na rua Direita n. 87: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

Vendas.

NA LOJA ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou pelo vapor do norte um rico sortimento de bicos e rendas, assim como na mesma loja tem um rico sortimento de tiras bordadas e entremeios os mais finos que ha no mercado, cassas francezas a 300 rs. o covado, chitas muito finas francezas a 260 o covado, lenços de labyrintho, toalhas e fronhas, e outras muitas fazendas por barato preço.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. [illegible] um [illegible] cavalos [illegible] de ouro, [illegible] inglez.

Caixinhas de Hamburgo.

[illegible] lindas caixinhas de todos os tamanhos, proprias para [illegible] maiores com tampa propria para compras, bolsas proprias para [illegible], ditas proprias para [illegible], ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditas mesmas pintadinhas que se vendem por preços muito baratos.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, e que permitte vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Maçães e mais Maçães.

Maçães. Maçães.
Maçães. Maçães.
Maçães. Maçães.
Maçães. Maçães.
Maçães. Maçães.

Sodré & C. além do grande deposito que ja tinham deste genero tornaram a receber hontem 4 do corrente 37 caixas com maçães e estão vendendo a caixa por 14$ e o freguez comprando mais de uma se fara' abatimento.

Gurgel & Perdigão.

Receberam diversas fazendas modernas para a sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

Attenção.

Vende-se um rico sortimento de bicos e rendas, e lenços de labyrintho ultimamente chegados do Ceará, por preços commodos: a tratar na rua do Pilar, em Fora de Portas n. 47.

Só Gama & Silva.

Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 60, loja do

PAVÃO.

Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão do lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

3$500.

Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

3,200, 3,500 e 4,000.

Vende-se finissimos cortes de cambrais branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 15$000.

Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Nova pechincha.

Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinhos com 17 1/2 varas pelo diminuto preço de 8$ a peça, ditas das mesmas com 8 3/4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Pupelina a 280 rs.

Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chaly a 500 rs.

Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas de quadrinhos.

Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Manguitos de filó a 500 rs.

Vende-se manguitos de filó muito bem enfeitados a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja do pavão.

Chitas francezas a 200 rs.

Vende-se chitas francezas muito finas e largas fazenda de 360 o covado a 200 rs. por ter um pequeno toque de mofo, afiançando-se que solta logo que seja lavada a primeira vez: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas com salpico graudo a 200 rs.

Vende se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas pintadas a 240 rs.

Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

Sentido ao Pavão.

Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor [illegible] ver em casa das familias [illegible] como o respeitavel publico [illegible] estabelecimento aberto das [illegible] da manhã as 9 da noite.

Cera de carnauba.

A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba [illegible] do preço.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua [illegible] caixinhas de cerveja finissima.

Nova remessa de maçães

Maçães
Maçães
Maçães
Maçães

vendem-se aos centos e a retalho, e em caixas, na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C.

Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48—Rua da Imperatriz—48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$000, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$800, chapéos francezes para cabeça [illegible] superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$.

Tachas e moendas

Braga [illegible] & C. tem sempre no seu deposito da rua [illegible] n. 3 A. um grande sortimento de tachas e moendas para engenho [illegible] n. 4.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista de que são [illegible] 2$000 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas [illegible] muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Balões de cordão.

Chegaram a loja da rua da Cadeia, esquina da rua da Madre de Deos, os economicos balões de cordão, que se vendem pelo barato preço de 3$ cada um.

CAIXAS DE VIDROS.

31 — Rua Direita — 31.

Chegaram os tão desejados vidros para vidraças, em caixas.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia lisa com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelinas para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a paderia franceza n. 48.

Aos cavalleiros.

Continuam a estar á venda os verdadeiros couros de bode cabelludos, grandes, proprios para mantas, ultimamente chegados da Europa: na loja de selleiro, rua larga do Rosario n. 28.

Superiores organdys.

Na lojo da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Entremeios bordados.

Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhães & Mendes

teima, não vende, queima.

Na rua da Imperatriz loja armazenada de quatro portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a saber: ricos córtes de phantasia com 3 babados a $, ditos de cambraia de seda a 5$, ditos de cambraia brancos e de cores de 2, 3, 4, 5 e 6 babados a 3$ e 3$500, ditos de tarlatana de 3 babados a 2$500, peças de algodãozinho a 2$500, 3$ e 3$500, ditas de madapolão a 3$500 4$000 e 4$500, todas as fazendas em perfeito estado.

Grande Pechincha.

Sedinhas de quadros de todas as cores muito encorpadas covado 720 rs., chitas francezas a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado, peças de cambraia brancas finas a 2$500, 3$ e 3$500, peças de madapolão francez enfestado a 3$, ditas de bretanha franceza enfestada a 4$ e 5$, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, as mais modernas que ha, cortes de cambraia de salpicos a 2$: na rua da Imperatriz loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites para senhora, de muito bom gosto, de grade de retroz, muito baratos, e só á vista se dirá o preço delles, de muitas qualidades; na mesma loja vende-se rapé Paulo Cordeiro e muitas mais qualidades: na rua larga do Rosario n. 38.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	100
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	[illegible]
Ditos com cheiros muito fino a	[illegible]
Duzia de meias para senhora a melhor que ha a	[illegible]
Peças de [illegible] sortidas a	50
[illegible]	160
[illegible] para calças [illegible] pequenos a	120
[illegible] ditos grandes a	[illegible]
[illegible] do Porto superiores varas a 160, 120 e	100

Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Grosa de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
[illegible] para meninos a	40
Baralhos portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Grosa de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete e baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Rua do Queimado n. 10,

loja de 4 portas

de Ferrão & Maia,

vendem-se barato as seguintes fazendas, para liquidar.

Cortes de casemira finos de cor a 3$500 e 4$.
Ditos de dita ditos de cor preta a 5$ e 6$.
Ditos de brim de puro linho a 1$600 e 2$.
Panno preto, azul, verde e cor de café, covado a 3$000.
Cortes de superior velludo de cor a 4$ e 5$000,
Manteletes de filó preto bordado a 4$.
Visitas de seda abertas a filó a 4$.
Mantas de dita ditas a filó a 4$ e 5$.
Riquissimos cortes de seda a 80, 90 e 100$.
Ditos ditos de dita a 15, 20 e 25$.
Chales com palma de seda a 2$ e 2$500.
Cortes de cambraia bordada a 1$800.
Lenços bordados com bico, duzia a 1$500 e 2$.
Chales de touquim a 15 e 30$.
Ditos de merinó bordado a 4, 5 e 6$.
Chitas francezas, qualidade superior, covado a 240 rs.
Ditas inglezas, cores fixas, covado a 160 rs.
Lenços de seda da India a 1$.
Cambraias lisas muito finas, com 8 varas a peça a 3$500 e 4$.
Cazaveques e capinhas de fustão branco a 8$ e 9$000.
Meias de algodão crú superior fazenda a 4$.
Chapeos a Garibaldi a 14 e 15$.
Enfeites e chapeos á traviata a 9, 10 e 12$.
Hernestina, riquissima fazenda para vestido de senhora, covado a 480 e 500 rs.
Ambrosina, idem idem, covado a 500 rs.
Mimos do céo, covado a 500 rs.
Sedinhas de quadros, covado a 700, 800, 900 e 1$000.
Manguitos de cambraia bordados, um 500 rs.
Gollinhas idem, uma 320 rs.
Superiores espartilhos para senhora a 4$.
Brim branco de linho, vara a 700, 800 e 1$.

Pechincha

Tasso Irmãos acabam de receber nova porção de chicotes inglezes para carro, cabriolet, montaria e caça. Os Srs. donos de cocheiras teem boa occasião de supprirem-se de bons e baratos chicotes.

Trapiche

Barão do Livramento.

Largo da assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender, neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.
Barricas com sebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou a retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 o sacco.
Farello em saccos grandes por 3$800 o sacco.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.

DE

Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:

Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$000, a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Bom e assim barato

[illegible] de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custavam; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Negra.

Vende-se uma muito boa cozinheira : na rua Direita n. 85, loja.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75 junto a loja de cera.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro r a Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços muito razoaveis.

LIQUIDAÇÃO de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chitas de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra ; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOO

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina a calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

LOJA DA VICTORIA

DE

Fajoses Junior

Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.

Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.

Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.

Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.

Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.

Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.

Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.

Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.

Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.

Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.

Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs a caixa com 50 novellos.

Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.

Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.

Ditas para armações a 2$600 o maço.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.

Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.

Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.

Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.

Ditos transparentes muito bons a 400 rs.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.

Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.

Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.

Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.

Ditas a Imperatriz muito lindos a 6$ cada um.

Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.

Ditos de algodão 240 rs. cada um.

Cintos muito lindos para senhora a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Franjas de bolotas brancas e de cores para cortinados a 4$ a peça.

Ditas de algodão para toalha a 2$000 a peça.

Ditas de linho para caseveque a 120 rs. a vara.

E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho menciona-las afiançando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja de Fajoses Junior na rua do Queimado n. 75.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão ; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel : na rua do Crespo n. 15, loja.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

N. 43

***R*ua do Amorim**

VENDE-SE:

Milho novo, saccas de 3¼ por 4$300.
Dito de meia idade por 3$500.
Dito velho por 3$.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica propria para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Rua do Queimado n. 19.

Santos Coelho vende o seguinte :

Cobertas de chita a chineza a 1$800.

Lençoes.

Lençoes de panno de linho a 1$900, 3$ e 3$300.

cortes de phantazia.

Lindos cortes de phantazia de seda pelo baratissimo preço de 8$ cada corte.

Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Cambraia branca de salpicos grandes para vestido, sendo cada peça a 5$.

Gollinhas bordadas para senhora, muito finas a 2$000.

Sortimento de balões para meninas.

Bramante de linho para lençoes, tendo de largura 10 palmos, pelo preço de 2$ a vara.

Algodão monstro a 480 a vara.

Bramante de algodão a 1$280 a vara.

Cortes de seda de todas as cores, fazenda superior, a preço de 4$, ditos com toque de mofo a 2$000.

Chapeos de sol de seda para meninos e meninas.

Capellas brancas para noiva a 5$.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de sêda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um bom carro ainda novo, proprio para carregar assucar de estação ferrea bastante em conta : no cruzador do Bispo n. 15.

— Vende-se a casa da rua de Santa Rita n. 92 : quem quizer, dirija-se á praça da Independencia n. 22.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente em seu grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina dealfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs. : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Meias baratissimas.

A 3$400 a duzia de pares de meias brancas, ... para homem : na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 3$ cada corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

RELOGIOS

... de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Meller & C.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Attenção.

Francisco II ou a Liberdade da Italia, drama historico em 5 actos por Francisco Gaudencio Sabbas da Costa : acha-se á venda na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, a 1$000 cada exemplar.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Vende-se.

Um sobrado na ladeira da Sé, com bons commodos, excellente vista, grande quintal todo murado, com diversos arvoredos, e cacimba com optima agoa de beber, este predio torna-se recommendavel não só pelas commodidades que tem, como por estar perto do banho salgado, e um sitio por detraz do palacio do Sr. Bispo com muitos arvoredos, baixa para capim, capoeira com muita lenha, e grande cacimba com optima agoa de beber : quem pertender dirija-se a casa do proprietario rua dos Guararapes n. 46.

Vende-se chapeos de seda e de merinó a Garibaldi para meninos de 2 a 4 annos : na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Fabrica de espiritos na rua Direita n. 17.

Neste estabelecimento sempre sortido de todas as qualidades de espiritos, como sejam, licores, tanto finos como mais ordinarios, genebra, aniz, aguardente do reino, espirito de 36 a 40 gráos, o que tudo se vende em porção, e seu preço o mais em conta do que em outra qualquer parte.

É pechincha.

Vendem-se borzeguins para senhoras, de ns. 31, 32, 33 e 34, e em bom estado, a 4$500 : na loja da travessa da rua das Cruzes n. 2.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se aprompatam habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprompatam a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

Loja de fazendas finas

DE

Martinho de Oliveira Borges

Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia brancos bordados a 30$, ditos ditos de cambraia da Escocia fina sendo toda a saia e fazenda para corpinho bordado, preço 50$.

Ultimos dias do gelo.

Excellentes sorvetes : na rua da Imperatriz n. 3.

Vende-se

um escravo de 18 annos de idade, de bom comportamento : na rua do Queimado n. 11.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem bem tem feito e seu deposito de velas de ... simples sem mistura alguma, ... composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda-se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende-se luvas de

camurça branca e amarella para militar a 2$ o par : na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Cintos.

Vendem-se cintos de todas as cores com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, enfeites para cabeça, de cores e diversas qualidades : na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Sal.

Vende-se sal de muito boa qualidade por ser muito grosso e alvo : a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

— Vendem-se 5 escravos de bonitas figuras, com idade de 11, 16, 20 e 24 annos, todos pardos, sem o menor defeito, e por barato preço : na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

— Vende-se uma carroça nova muito segura e de boa madeira para boi : a tratar na taberna grande da Soledade.

— Vende-se saccos de farinha de mandioca a 2$000, na rua Nova n. 48.

Nova California.

Tapetes para sala fazenda de 8$000 vende-se pelo barato preço de 3$500, na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Em casa de Mills, Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se
Tinta preparada a oleo de zinco e chumbo em latas.
Ancoras e correntes de ferro.
Tijolos para limpar facas.
Algodãozinho grosso para saccos.
Linha de algodão em novelos.
Vinho do Porto engarrafado de muito superior qualidade.
Dito de Lisboa em barris de 5º.
Dito champagne de boa qualidade.
Arroz da India.
Sulfato de ferro.
Oleo de linhaça.
Azarcão.
Salitre.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, e que deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios ... dourados e de ouro, patentes e ..., ... e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços de factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros ; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez, um rico sortimento de vestuarios para meninos de 2 a 6 annos como sejam vestuarios de velludo a puritanos, ditos de gorgurão de seda, ditos de lã e e seda a escosseza, ditos de merinó bordados, ditos de fustão, ditos de musselina, ricos vestidos de seda para meninos, ditos de cachemira bordados, ditos de lã e seda a escosseza, ditos de barege, e um sortimento de vestuarios de brim pardo para meninos a 3$ cada um.

Attenção.

Candeias de estanho economicas, que com uma pequena quantidade de azeite dão luz por uma noite, seu preço 280 rs. cada uma ; na rua Direita n. 15.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam :

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel. . . .	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira). . .	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes). . .	2$000
» » (francezes). . . .	1$500
» entrada baixa (sola e vira). .	5$500
» muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34. . . .	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos. . . .	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre. . . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Venda de escravos.

Vende-se uma escrava de meia idade, muito fiel, boa lavadeira, cozinheira, costureira de alfaiate, e tambem engomma alguma cousa. Tambem se vende uma crioulinha, filha da mesma, com 11 a 12 annos, que já cose chão e faz grades perfeitamente, e muito boa para mucamba : a fallar na rua da Aurora, taberna n. 48.

A 120 rs. o papel.

Agulhas Victoria

vende se na loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Milho e farelo.

Na taberna grande da Soledade e rua da Imperatriz n. 4, junto a ponte, ha farelo e milho em saccos grandes a 4$500 o sacco.

LEGITIMO

champagne

de Chateau Laronziére, em gigos de 15 garrafas (9 grandes e 6 pequenas) a 15$ cada um ; na praça da Independencia n. 22.

Escravos fugidos.

— Ainda se acha fugido o escravo Cosme, crioulo, idade de 35 annos, estatura regular, testa grande, com falta de dentes na frente, costuma mascar fumo e é dado a bebidas, foi o escravo do Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella, tem officio de pedreiro e carapina, tem sido visto na Passagem e suas immediações, porém talvez tenha ido para o engenho Crauassú, aonde tem um irmão gemeo chamado Damião, que tambem foi escravo da sogra do mesmo Sr. Vilella, e vendido para o mesmo engenho, elle é muito conhecido ; pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a quem mais lhe convier, o favor de o prenderem e conduzi-lo ao seu senhor Antonio Leal de Barros, no seu sitio na rua de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que gratificará generosamente

— Fugio no dia 4 do corrente mez o escravo mulato de nome Amaro, representa ter de idade 40 annos, mal encarado, bem fallante, quando anda é com as pernas arquiadas, tem na sobrancelha esquerda uma pequena costura, sabe bastante illudir a qualquer pessoa, levou vestido calça de algodão grosso e camisa, e por dentro uma camisa de meia tambem de algodão, chapéo de palha preto dos que se usa agora, com fita preta larga, apezar que o vestuario pode mudar por ter roupa differente e chapéo do Chille, este mulato foi escravo do fallecido Luiz José de Sá Araujo e depois do Sr. Vicente Fernandes da Costa. Recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo escravo, e leva-lo á rua da Moeda n. 5, segundo andar, que serão bem gratificados.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo ; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI : quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes : cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpergatas ; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, de Aracaty, d'onde veio para aqui fugido : roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acimacitado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Bastos.

Escrava fugida.

No dia 4 de junho do corrente anno fugio do sitio da viuva de João Ferreira dos Santos, na Passagem da Magdalena, a escrava crioula de nome Ignez, com os seguintes signaes : tem 40 annos de idade, é de estatura regular, tem cor fula, é aleijada de um dedo da mão esquerda, e muito regrista ; esta escrava foi propriedade do senhor do engenho Poeta ; suppõe-se que ella está occulta em alguma casa sob o titulo de forra, pelo que se protesta contra quem a tiver em seu poder ; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, e leva-la ao referido sitio, onde receberá a paga de seu trabalho com generosidade.

Litteratura.

Os principios de 89 e e a doutrina catholica.

(Conclusão.)

« Aquelles que assim discorrem recusam-lhes por isso toda especie de direitos á liberdade? Recusam por consequencia reconhecer a justiça de nossas leis sobre esta materia? Ainda uma vez, não. Mas elles situam em outra parte o fundamento de direito que attribuem ás falsas religiões: o situam, segundo a doutrina de S. Thomaz, no interesse da sociedade civil, quando tivesse de soffrer muito com a abolição deste direito; no interesse da verdadeira egreja, que se exporia á fechar aos dissidentes o caminho da conversão e á provocar contra si mesma represalias temiveis, posto que injustas; o situam emfim na posse pacifica e sem perigo para o estado desta mesma liberdade, posse que vale titulo e que gera uma especie de prescripção. O direito reconhecido é real, ainda que de sua natureza não seja immortal, e todo homem assisado temeria attestar contra elle. O catholico chamará em theoria esta liberdade tolerancia, da parte de um estado catholico, afim de pôr sua linguagem de accôrdo com seus principios; mas, de facto, respeita-la-hia e ha de respeitar sinceramente as leis que a consagram. Nada de mais póde-se exigir de um bom cidadão. »

Ninguem ha, entre nossos leitores, que não reconheça o senso commum, o senso catholico, e que não se reconheça á si mesmo no espelho desta passagem. Mas comprehende-se que se possa conhecer tão bem a verdade e exprimi-la de uma maneira conveniente sem adherir á ella, á exclusão de todas suas falsas semelhanças? E' o problema que nos dá o senhor professor á resolver em seus momentos quasi irreprehensiveis. De mais, estes momentos são fugitivos. O seguimento vai mostra-lo.

« Exigir que o estado social em que se exerce a liberdade dos cultos seja admirado como o idéal da perfeição, sob esta relação; recusar a liberdade á aquelles que se contentam com uma submissão perfeita e sincera, para puni-los por não irem até o superlativo da admiração, é injusto e absurdo; é uma violação da liberdade de pensar e da liberdade de consciencia: violação que deveria ferir não somente catholicos, mas protestantes, judeus, racionalistas, porquanto cada um póde naturalmente olhar como mais perfeito em si o estado social em que exclusivamente reinasse o que julga ser a verdade; em que a nação como os individuos, o poder como os subditos, as leis e as instituições, prestariam homenagem, com um accôrdo unanime, á verdade e á vontade Divina. A mór parte dos catholicos julgam assim em favor de sua religião, tanto melhor que interpretam neste sentido não somente a conducta constante da egreja em suas relações com os poderes temporaes, como tambem certas passagens da Escriptura em que Deus parece annunciar e recommendar a estreita união da egreja e do estado. Foi á egreja, segundo a interpretação da tradição christãa, que Deus disse, por exemplo: *Erunt Reges nutricii tui, et Reginæ nutrices tuæ.* (Isaias, 69.)

Este juizo theorico não impede que de bom grado não se sacrifique alguma cousa de seus desejos pela paz e o bem commum.

« Reflicta-se nisto, e ver-se-ha claramente que a liberdade dos cultos, como nossos adversarios a entendem, não pode ser admittida por aquelle que tem uma convicção religiosa qualquer. Seu systema só é logico no ponto de vista da incerteza de todas as religiões, comprehendendo o deismo Se em nada se crê, não se deve desejar o triumpho de uma doutrina de preferencia ao de outra. Mas se se crê em alguma cousa como em uma verdade certa, não se pode, sem contradicção, não desejar o reinado da verdade tanto na ordem social como na vida privada dos cidadãos. E' por consequencia o scepticismo em religião que pretender-se-hia impôr como resultante do direito natural.

« Em nome dos principios de 89, *protestamos contra uma semelhante extravagancia.* »

Somos obrigados á tornar á começar nossas censuras. Basta pois, segundo o senhor professor respeitar sinceramente as leis que consagram a liberdade dos cultos, sem admirar o estado social em que se desenvolve.

Exigir mais de um bom cidadão seria injusto e absurdo.

Ora, encarada sob este aspecto, « a liberdade dos cultos não é um progresso, mas um mal necessario. » Mas se se póde pensar e fallar assim do artigo 10 da declaração, quem impede pensar e fallar com a mesma irreverencia dos dezesete artigos de que se compõe a declaração? Porque suppomos que os direitos do homem não são menos exigentes do que os direitos de Deus, e que quem offende á um offende á todos ao mesmo tempo. E' certo que existam aquelles que « objectam que esta declaração e cartas não representam á nossos olhos o idéal de uma sociedade perfeita, tal emfim como seria se realisassemola como plena expressão de nossas doutrinas religiosas, » é certo que estes fanaticos não nos perdoarão mais de não admirar o artigo 10, que é a pedra de remate de seu edificio revolucionario, do que se não admirassemos um só dos dezesete artigos sacramentaes. Mas então, porque fez o senhor professor seu livro da conformidade dos principios de 89 com a doutrina catholica, se queria abandonar esta conformidade em um só ponto? Tudo ou nada. Se provaes que sobre dezesete direitos do homem, ha dezesete que são conformes aos direitos de Deus, tendes prestado um immenso serviço aos amigos da religião, que suspiram pela « harmonia entre o espirito do Evangelho e o espirito de nossa época. » Mas se, sobre dezesete artigos, só podeis justificar dezeseis, nada tendes feito; tendes mesmo desfeito; porquanto tornastes mais evidente a incompatibilidade de caracter entre os principios de 89 e a doutrina catholica. Todo bom revolucionario se dirá: um professor tão bem disposto não póde dar no chiste inutil é procurar depois delle, é que não ha.

Quando senhor professor nos falla dos catholicos que desejariam ver o poder como os subditos, as leis e as modas prestando uma homenagem unanime á nossa santa religião, edifica-nos. Mas quando acrescenta que certos catholicos interpretam neste sentido a conducta constante da egreja, a tradição doutrinal e a Escriptura Santa, como se se tratasse de uma opinião livre, escandalisa-nos. Quantas passagens theologicas lhe são pois precisas para certificar o que pertence á fé christãa, se a palavra de Deus, a perpetuidade do ensino e da pratica da egreja não bastam, sobretudo quando este ajuntamento de provas é coroado pelas encyclicas da Santa Sé?

Commette uma inconsequencia de outra especie em sua argumentação contra os partidistas revolucionarios da liberdade dos cultos. Segundo elle, seu systema não é logico senão no ponto de vista da incerteza de todas as religiões, comprehendendo o deismo. Erro de sua parte. « Se se crê em alguma cousa como em uma verdade certa, não se pode, sem contradicção, não desejar o reinado da verdade, tanto na ordem social como na vida privada dos cidadãos. » E' muito tarde, senhor professor, para fazer valer este argumento contra vossos adversarios de exterior. Esqueceis o que dissestes fallando destes catholicos liberaes de puro sangue que « não ousaes atacar, nem defender. » Os revolucionarios retorquirão assim á vossas magnificas palavras: Não, não somos scepticos. Detestamos os padres, os escribas e os phariseus; mas temos uma religião, a religião de Christo, o primeiro dos democratas. desejamos que o culto maçonico reine tanto na ordem social como na vida privada dos cidadãos; mas temos horror aos meios coercitivos e de tudo o que recorda a inquisição. Não queremos, para fazer triumphar nossa religião na nação como nos individuos, nos chefes como nos subordinados, nas leis como nas modas, senão a expansão da verdade, livre de seus raios no meio das superstições, livres ellas tambem de suas sombras. Nossa verdade não triumpharia tão gloriosamente se fosse auxiliada pela protecção do poder civil. A luta por meio das armas espirituaes é aliás a unica em harmonia com o espirito do Evangelho e o espirito de nossa época. Em uma palavra, temos uma religião; nos calumniaes quando nos accusaes de não termos alguma; mas queremos fundar seu dominio publico e privado sobre a liberdade, que só é digna della, sobre um plebiscito unanime incessantemente renovado, como o casamento, sobre uma modificação de amor de todas as horas. Não tendes « querido atacar, nem defender » este systema quando se tratava dos catholicos liberaes. Porque viudes ataca-lo quando se trata dos liberaes revolucionarios?

Eis um porque que põe o senhor professor em *guia*. Ahi deixa-lo-hemos. Não levaremos mais longe o exame de seu livro, applicando á elle mesmo as palavras que terminam seu capitulo sobre o art. 10: « O que temos dito deve bastar aos homens graves e de bôa fé; para os outros, nunca diremos assás. »

Entretanto, não devemos acabar sem advertir nossos leitores da bôa fé do senhor professor. Não repelle a verdade, não a vê. « Não estamos sem ter meditado em um espirito de perfeita submissão, além das encyclicas de Gregorio XVI que temos citado, a allocução consistorial de Pio VI de 29 de março de 1790, sua carta ao cardeal de La Rochefoucauld de 10 de março de 1791, e muitas outras peças emanando dos soberanos-pontifices, nas quaes os principios revolucionarios são reprehendidos, infamados e condemnados, e suas funestas consequencias assignaladas e deploradas. Mas são estes principios os de 89 que acabamos de examinar segundo suas formulas authenticas? Não o acreditamos. » Que completa beatitude! Pio VI, Pio VII, Pio VIII se explicaram sobre os principios da revolução franceza, Pio VI particularmente o fez em 29 de março de 90 e em 10 de março de 91. Ora, a declaração dos direitos do homem fôra feita seis mezes antes da primeira allocução, e fôra collocada em frente da constituição franceza seis mezes depois da segunda. A declaração e a constituição, por uma parte, as allocuções do Papa, por outra, fallam todas quatro da liberdade á moda. O senhor professor sabe-o bem, mas não pode ver nisto uma correlação. « Sem duvida a palavra *liberdade* reacha-se de parte á parte, mas é facil verificar que não é tomada no mesmo sentido. » Ah! meu Deus, pobre Papa, falla-se-lhe de uma liberdade, e responde sobre outra! E' mesmo « facil de verificar, » da parte de um homem cuja segunda vista descobrio a cama preparada á inquisição no artigo 10. Mas ha bem peior! A revolução de 1830 faz respeitar a de 89. Torna-se á fallar de liberdade, e Gregorio XVI julga necessario dizer claramente o que a Santa Sé pensa della. Expede sua famosa encyclica. O senhor professor meditou-a em um espirito de perfeita submissão, e se crê obrigado á advertir o Papa e a revolução de 1830 que elles continuam á *divertir-se com o proposito discorde.* A revolução falla azul, e o Papa responde encarnado. Que dôr para um digno homem o senhor professor, penetrado desta idéa fatal, « que não está no poder de pessoa alguma talvez fazer esquecer em França esta expressão prestigiosa: Principios de 89, « e que teria tão bôa e ingenua vontade « de dissipar funestos equivocos! »

Só um allivio achamos á sua dôr. O senhor professor é ultramontano, Deus louvado. Crê na infallibilidade do papa. Crê que o papa responde infallivelmente; mas não está tão persuadido que o papa escute e comprehenda infallivelmente. Entretanto, se o papa não comprehende o estado da questão, sendo suas respostas infalliveis poderão bem instruir a egreja, mas não poderão regê-la e governa-la; cousa de que foi encarregado por Nosso Senhor e pelo concilio de Florença. Creiamos, pois, juntos, que o papa comprehende tão bem como responde, e apartemos-nos alliados de pensamentos como o somos de sentimentos.

Terminemos por algumas reflexões geraes. O senhor professor é um velho agricultor do campo theologico. Tem passado e repassado a rêlha de um paciente arado em cada um de seus sulcos. Pode-se dizer egualmente que é um mestre obreiro em todos os detalhes da sciencia ecclesiastica. Estamos persuadidos que não ha caso de consciencia que não tenha vinte vezes submettido á seu officio, e que não tenha recebido de seu habil escalpelo uma solução conforme á moral christãa. Se quer nos acreditar, apegue-se á estas obras tão meritorias e onde o espera uma tão solida recompensa. Mas não tente mais ascenção ás arduas regiões da synthese catholica. Não se arrisque mais á dar seu parecer sobre theses gigantescas, ao pé das quaes somos tão anões que apenas tocamos nos artelhos de seus pés. Se tivesse a desgraça de esquecê-lo, Apelles lembrar-lh'o-ia duramente.

Nós mesmos temos tomado a liberdade de sermos ás vezes severos á seu respeito. Digne-se achar nossa escusa no titulo que tomou em frente de sua brochura. Um professor de grande seminario não pode lançar no mundo um livro sobre um assumpto tão delicado, que lhe volte vazio. Se seu livro é conforme ao dictame da egreja, ha de produzir tanto mais bem quanto suas funcções lhe conciliam mais estima. Mas se seu livro, contra sua intenção, seguramente, falseasse o sentido christão, quanto a confiança que o autor inspira augmentaria o damno no rebanho fiel! Nada de mais mal soante disse o senhor professor sobre o liberalismo e o espirito de nossa época, do que a pleiade de escriptores que cantam todas as tardes o duo da religião e da liberdade, ou mesmo do que antigas estrellas de primeira classe, mudadas hoje em cometas que passeiam no espaço seus raios e seu capricho, á procura da egreja livre no estado livre. E' uma justiça á fazer-lhe.

Mas que differença no credito que uns e outros podem prestar ao erro, com um professor de grande seminario! Que monsenhor Caputo, bispo destituido de Ariano pela autoridade do papa, capellão mór da Italia meridional pela graça de Victor Emmanuel, faça uma carta pastoral de um liberalismo desordenado, só enganará aos que procuram ser enganados. Que o abbade Michon, o pregador emerito cujo principal merito foi propôr a deportação do papa para Jerusalem, dê parte ao publico de suas elucubrações *progressivas e civilisadoras*, o publico recusará lê-lo ou ha de rir de sua leitura. Mas se nossos vereraveis directores de grandes seminarios ingiram-se com isso, *onde vamos parar*?

Quizeramos tambem, por occasião do *fiasco* que deploramos, fazer notar a sabedoria da egreja na protecção que offerecia ás intelligencias mais numerosas por suas leis sobre o Index. Eis um padre que habita ha numero de annos o asylo abençoado de Deus e dos homens que se chama um grande seminario. Este padre é piedoso, sabio mesmo. Mas teve a desgraça de ministrar com as leituras de sua profissão uma dose mui consideravel destes livros sophisticados que a reputação dos escriptores contemporaneos poz em moda, e viu-se em nossos seis artigos que guizado tem sido feito de suas idéas por este mixto contra o qual seu espirito não tinha a força de resgir.

Ora, este guizado não tem desagradado á todo o mundo, convém dizê-lo. Todos os que procuram o mixto ou, como o crêem, « a alliança do espirito do Evangelho com o da época,» regalaram-se. Um jornal que apoia seus planos de campanha no famoso quadrilatero academico, servio-o ainda quente á suas tropas ligeiras, que engoliram confiadamente; e um livreiro, que ter-se-ia julgado mais em guarda contra os ingredientes revolucionarios, fez e vendeu este *pasticcio* indigesto com uma celeridade que lembra o bôbo do gymnasio.

Mas se tal é a sorte das almas naturalmente mais bem guardadas, quando por sua época são condemnadas á viver no meio da promiscuidade dos livros e jornaes, o que convém pensar, que não é preciso temer que estes milhões de almas que lêem um pouco de tudo o que lhes cahe sob os olhos? Como quereis que se orientem nesta feira permanente dos pensamentos, nesta exposição universal dos productos da penna, onde se encontra mil erros por uma verdade? Como quereis que a faculdade de discorrer resista á este alarido de parallogismos? o juizo se desvaire, a consciencia torna-se indifferente. A maioridade immensa das intelligencias não apresenta mais do que um album mais ou menos variado, segundo o grão da escala social.

Que meio de conservar a tradicção immaculada da egreja, neste mundo de imagens, onde a arte da degradação das tintas é levada ao infinito? Esta é certamente uma das maiores difficuldades suscitadas á esposa do Salvador, á Mãe dos filhos de Deus, pelas condições proprias á nossa civilisação; e posto que contemos ainda nas sedes de França athletas da verdade, guardas do deposito, intrepidos até o martyrio, convém se fiar, com elles mesmos, para salvar as almas do diluvio da liberdade da imprensa, principalmente nas promessas deste divino Paraclet, que sabe variar tanto os soccorros como os perigos.

Espalhara-se o boato que o senhor bispo de Arras approvára o livro que foi o objecto desta critica.

Estamos autorisados á desmenti-lo.

L'ABBÉ JULES-MOREL.

(*Monde.—H. Chaves.*)

Um amor na Laponia.

A' SRA. CONDESSA LAURA SWEYKOWSKA.

I

— Elphege?

— Henrick!

— Te divertes muito aqui? — Eu... me enfado a morrer!

— Sempre me divirto quando trabalho.

— Dou-te os meus parabens; mas tu não trabalhas sempre! Dicididamente a Laponia não é alegre e tu me fizeste um grande sacrificio deixando Stockholmo para me acompanhares ao fim do mundo.

— Não tão grande como pareceis cre-lo! Achei interesse nisso; minha dedicação é apenas um egoismo bem intendido! Além disso, o que é que me falta? — Bons homens jocosos e um lindo quadro para colloca-los; ou se é artista, ou não, podes tu me lastimar quando vejo diante de mim um espectaculo como este?

Assim fallando, aquelle dos nossos dous interlocutores, que seu camarada chamára Elphege, deu alguns passos na tenda de vadmel (1) que os abrigava, pondo uma das mãos no hombro de Henrick, estendeu a outra do lado da porteira levantada, como para mostrar-lhe a paisagem, que os desenrolava diante delles.

Era um sitio de uma selvageria austera, mas ao qual não faltava poesia, nem grandeza. O solo, elevado circulamente, formava por suas desigualdades uma cadeia de pequenas colinas assaz baixas, das quaes umas estavam completamente despojadas, e outras pelo contrario esmaltadas de uma verdura espessa e sombria; essas collinas, caprichosamente unidas umas as outras, arredondavam o recinto quasi regular de um vasto circo. Grandes rochas pardas, semeadas como ao acaso, ora nuas, ora cobertas de musgos, erguiam sua massa rude no meio das betulas anães, das murtas, dos arandos selvagens, dos laryzes e dos negros abêtos

Ao longo de um regato, que rolava suas ondas de prata por entre duas margens bordadas de fontinaes, agriões e musgos, estavam agrupadas em uma desordem das mais pittorescas sete ou oito tendas, cujo architecto seguira um alinhamento phantastico. Essas tendas não tinham a grandeza, nem a riqueza d'aquellas, que o viajor encontra as vezes nos desertos de areia do oriente; ellas eram pequenas, simples na forma, de côr desmaiada. Bem si via que não tinham exigido nem muitos materiaes, nem muita arte: para sua construcção bastára apenas sete ou oito varas formando um circulo e reunidas em feixe pelas extremidades, amarradas com cordas de couro torcido, que serviam ao mesmo tempo para prender os pannos da tenda, de um estofo trigueiro e ruim, que duas ou tres camadas de azeite de peixe tornavam ao mesmo tempo impermeavel e brilhante.

Ao redor dessas tendas via-se suspensos em estacas utensis de todas as especies, mas quasi todas de aspecto assaz extravagante, e cujo uso não se revelava sempre á primeira vista; havia instrumentos de caça e pesca, redes, arcos, espingardas, e fundas, misturados com vestimentas de pelle de renna, de golla de pelles de lobo, de rapoza, ou de urso marinho; com panellas de ferro [illegible] de páu. Tudo estava arranjado, [illegible] e agrupado em uma confusão encantadora; o quadro estava prompto; só faltava pinta-lo.

No meio dessas tendas destinguia-se uma muito maior, de uma construcção mais regular, e que parecia dominar as outras. Nesta a madeira era o principal elemento: grandes tábuas de pinho, muito mal aplainadas, serviam-lhe de parede; o tecto era formado de ramos d'arvores e cascas de betulas, cobertas de couros curtidos e de uma leve camada de relva secca. Em cada angulo uma enorme pedra parecia posta expressamente para sustentar esse tecto tão leve, que o menor pé de vento podia carrega-lo.

De todas essas tendas partiam grossas columnas de fumaça, que lançavam aqui e ali algumas faiscas scintillantes; mas a cabana de madeira por um raro privilegio tinha um cano de chaminé como uma casa de Christiania ou de Stockholmo. Via-se mesmo brilhar de longe os vidros de duas pequenas janellas, unicas talvez que existiam em toda a Laponia: as tendas circumvisinhas recebiam ar e luz pela abertura do tecto, a qual ao mesmo tempo podia-lhes derramar chuva e frio.

Aqui e ali, nos lugares em que o circulo se entreabria, viam-se pequenas quebradas cheias de frescura e verdor com grandes arvores, ao pé das quaes desabrochavam grandes bouquets de anemones e moitas de gencianas.

Podiam ser dez horas da tarde, e o sol ainda muito alto no céu feria com seus raios obliquos o cimo dos rochedos, que fechavam o pequeno circo, e illuminava-os com seus clarões purpureos, roseos ou amarellos. Ao longe o Kilpis, montanha mais nobre de toda a Laponia, e que os Lapões adoram como a morada sagrada de seus antigos deuses, erguia seus cones de granito e basalto.

Nada eguala a grandeza e a formusura dos aspectos desta montanha. Ora, são profundos desfiladeiros, cheios de grandes bosques, com murmurejantes aguas no fundo: ora, fendas nuas, aridas, desoladas, sombrias, quasi negras, como se o raio as tivesse tocado; ora, planicies immensas cobertas de pedras enormes, cuja côr de ferrugem faz pensar em velhas couraças de ferro; ora, massas gigantescas, que surgem de um oceano de ruinas e entulhos. As nevoas nesse momento coroavam-lhe a cabeça com um diadema de prata, e os gelos lançavam-lhe sobre os pardacentos hombros suas scintillantes pedrarias.

No fundo do quadro magico a montanha estendia suas linhas sem fim, umas por cima das outras, á alturas desiguaes, onde o olho não podia segui-las: seus cumes, como se quizessem escalar o céu, desappareciam nos vapores e na sombra.

— Sim, confesso que é bonito! — diz Henrick o qual tinha acompanhado seu amigo até o batente da porta; mas esta belleza é invariavel, e ha dous mezes que contemplo as mesmas marivilhas: é bastante para enfadar-me... desejara outra cousa!

— A vida tem-te gasto, — diz Elphege e julgo que ser-te-ha bem difficil agora ser feliz!

Nesta conversa os dous amigos entraram em sua tenda, cujo centro era occupado por tres grandes taboas de pinho, mal afioadas, e postas sobre dous troncos de betula, serrados em altura pouco mais ou menos egual, que serviam de pés á essa mesa primittiva. Ella estava coberta de papeis espalhados, de cartas e planos, que Henrick muitas vezes consultava e parecia copiar com um cuidado extremo em uma larga folha de papel tinta de cores diversas.

Este moço, que podia ter vinte e sete á vinte e oito annos, era alto, magro; trazia um bigodinho mui altivamente levantado; seus cabellos castanhos-claros annelavam-lhe sobre a fronte branca como a de uma mulher, onde se encontrassem todos os indicios da intelligencia e da vontade; seus olhos, cujo iris parecia fluctuar do azul ao pardo, tinham a chamma viva e o ardente irradiar, que parece peculiar ás raças escandinavas, olhos taes penetram quando olham. Seu traje era meio civil meio militar, e compunha-se de uma tunica verde de panno de Lincoln abotoada até o queixo e apertada nas cadeiras por um cinturão de pelle de gamo, onde se via a fivella e o gancho que de ordinario sustentava sua espada. Elle discançára sobre a mesa á seu lado uma especie de pequeno *képi* de couro de lustro, ornado de um pennacho de pennas d'aguia, que não parecia militar.

Henrick Steinborg,—era o nome de nosso heróe,—pertencia á essa parte muito instruida e mui distincta do exercito sueco, que corresponde ao que chamamos entre nós a engenharia; elle passava por um dos officiaes de mais capacidade de seu corpo e fôra destacado para a Laponia para fazer estudos topographicos, que podessem emfim permittir ao governo central levantar a carta official de um paiz até aqui pouco conhecido.

Não era necessario olhar duas vezes para seu companheiro, para ver que elle não pertencia á mesma classe. A phantasia ligeiramente excentrica, que reinava em seu trajar, indicava um artista tão claramente como a palheta e o pincel collocados junto á si.

Elphege Sturlessen era pintor. Elle dava mesmo optimas esperanças. A academia real de Stockholmo o tinha mandado á Dusseldorf e depois á Paris, que o premiara em uma recente exposição. De volta á seu paiz, sentira a necessidade,—e era esta uma prova de sua intelligencia não menos que de seu gosto,—de mergulhar seu genio nas fontes da inspiração nacional.

Por conseguinte appressara-se a esquecer os Romanos de Dusseldorf e os Gregos de Paris para somente pintar Suecos ou Noruegos. Amigo intimo de Steinborg viera com elle, tanto para não deixa-lo emprehender só uma expedição, na qual havia sem duvida alguns perigos e certamente muitos enfados, como tambem para fazer uma excursão, que lhe parecia cheia de interesse. Seguindo nisto seus instinctos de artista, elle tinha amplamente sacrificado seu traje ao que chamava as exigencias da côr local; assim, bem que se estivesse então no rigor do verão, á pretexto de que se achava entre os Lapões, trazia uma larga calça de pelle de renna, e uma jaqueta de *vadmel* pardo com uma gola de pelle da largura de uma mão, e cujo pello se confundia com sua barba comprida, aspera e irriçada.

O amor do bello neste bravo Elphege não podia passar por amor proprio; se elle tivesse a menor vaidade masculina, os perfis de Apollo e Antino o deveriam mortifica-lo singularmente, pois que elle tinha os traços os menos classicos, que um caricaturista de bom humor tenha acaso riscado á carvão sobre nossas paredes para arremedar uma mascara humana. Suas orelhas de morcego, grandes, espessas, largas, carnudas, e affastadas, da testa, e seu nariz, que se erguia bruscamente para o céu por uma oblique provocante, excitavam geralmente o riso: uma barba espessa como a de Polyphemo occultava-lhe quasi inteiramente o rosto e não deixava ver alem desse nariz original mais do que duas maçãs salientes e coradas, lustrosas como dous pomos de aipo, que passaram o inverno sobre a palha. Finalmente, Elphege era o melhor e o mais divertido companheiro do mundo, *bon-vivant*; agradecido como ninguem, dedicador de si proprio com tanto prazer quanto espirito e fazendo cordialmente as honras de sua risivel pessoa.

No momento em que Henrick entregou-se ás suas cartas e planos, Elphege tomou sua palheta e seus pinceis e continuou a pintar um quadro mui satyrico de interior lapão com os mil objectos mais ou menos alegres, porem assaz singulares, que constituem o bem-estar ou o luxo desses ingenuos filhos da natureza.

— Continuas?—diz Henrick inclinando-se para seu amigo.

— Não te approxima!—responde este.

E com um gesto rapido estendeu entre elles dous sua vareta, como um obstaculo, que o jovem official não devia franquear.

— Oh! que mysterio!

— Já disse que não verias Norra antes de acabada.

— E preciso esperar muito tempo?

— Até amanhã...se me deixas trabalhar.

— Deus não permitta que eu te impeça de fazer uma obra prima...

— Ah! se a copia se parecer com o original...

— Toma cautela, Pygmalião!

— Ah! se minha Gallatea se animasse, temeria muito que não fosse para mim; respondeu o artista com um meio sorriso.

Depois recuou dous passos para melhor julgar sua obra, e voltando á têla, com a ponta de seu pincel e por felizes retoques acariciou delicadamente a unica personagem, que por ventura o animava.

Era uma donsella, que não carecia olhar-se duas vezes para reconhecer nella todos os signaes distinctivos da raça lapona.

Ella não era alta, mas sua estatura parecia tomada perfeitamente, e não se admirava menos o arqueado atrevido do que a delicadeza de seus membros pequenos e bem juntos. Sua cabeça pareceria muito pequena sem os abundantes cabellos de um negro de reflexos azues como a aza do corvo, e ella se esforçava em vão por segurar nas fontes as madeixas rebeldes desses cabellos, que se levantavam sobre a nuca em duas tranças compridas entrelaçadas de uma maneira engraçada, e prezas por um nó de fita de um encarnado vivo.

Seu rosto não tinha o oval elegante da belleza grega, as maçãs accentuavam mui fortemente sua proeminencia sobre as faces, e a curva um pouco brusca de seu mento ganharia talvez se se arredondasse mais; porem o olhar assentava com prazer em sua fronte de um modelo encantador, e sobre seus olhos, nos quaes adivinhava-se uma grande meiguice no fundo de uma grande melancolia.

Encontrei mais de uma vez o olhar de taes olhos no norte!

Em outra mulher o bistre dessa tez seria muito carregado; mas achava-se que na jovem lapona elle condizia bem com o brilho sombrio de seus olhos, de seus cabellos e de suas sobrancelhas; assim o composto dessa pequena pessoa formava um todo ao mesmo tempo estranho e engraçado.

O traje era digno de quem o trazia por sua exquisitice e riqueza. Um vestido de lã azul, coquettemente bordado de encarnado, desenhava-lhe o contorno das espaduas, e deixava adivinhar a perfeição de suas formas nascentes. Uma facha vermelha, leve como uma dessas nuvens d'ouro, que um raio de sol poente atravessa, fluctuava-lhe em redor do corpo. O vestido não passava dos joelhos, porem uma calça branca descia até os tornozellos, descobrindo-lhe os borzeguins de couro de renna, cuja unica costura era sobre o peito do pé, um pé estreito e comprido, que só descançava no chão pela extremidade e pelo calcanhar, como convinha á filha de uma raça viajora, que pára ás vezes, mas nunca se fixa em um lugar. Cordões de diversas cores ligavam este calçado e o conchegavam á perna, como as fitas do cothurno antigo, um pequeno saco, todo guarnecido de pennas de germano, de gansos e de patos bravos, brilhantes como esmeraldas e rubins, pendia de sua cintura, no lugar que entre nós occupa o avental

Sua cabeça não tinha enfeites; o artista comprehendera que nenhum adorno valeria o que faziam-lhe seus lindos cabellos; porem ella trazia no pescoço um collar de perolas da Laponia, achadas em certas conchas, que as ondas jogam nas praias; ellas não tinham a fineza nem o brilhantismo dessas perolas d'Asia, nascidas em um mar que o sol aquece, e lhes dá o brilho de um reflexo de sua luz; mas seu brilho pallido e um pouco sombrio harmonizava perfeitamente com a epiderme morena de quem com ellas se enfeitava. Pequenos traspassos, que lhe cruzavam sobre o peito como os de um redingote polaco, estavam carregados de medalhas de diversas épocas, de topazios alvissimos, de pallidas amethystas, e outras pedras de uma linda côr amarello-cinzenta, encontradas nas cavernas do monte Kilpis.

Nosso pintor tinha empregado um particular cuidado nesta parte de seu quadro. O retrato vivia. Elle se destacava do fundo, e parecia prompto a sahir da têla e a caminhar seus grandes olhos pardos, que pareciam volver-se para todos os lados, illuminavam em roda.

Era impossivel que quem visse essa cabeça não a olhasse para ve-la ainda.

— Creio que é isso! diz Elphege pensativo.

Henrick deixou sua carta, depositou em uma ponta da mesa a tinta da China e a sepia, e foi collocar-se diante da têla de seu amigo.

— Eis ahi tua obra prima! diz elle no fim de um instante de muda contemplação; este quadro te fará honra, ou então não sei... Na verdade é encantadora essa pequena Norra! E dizer que a Laponia occulta um tal thesouro, e que sem nós estaria elle perdido para o mundo!... porque emfim, Elphege, fomos nós que o descobrimos.

— Ella ainda é mais do que bella, respondeu o artista; sabes tu verdadeiramente tudo quanto ella vale?

— Ouso cre-lo, diz o official, e nisso não ha grande merito.

Elphege olhou para Henrick, e uma nuvem, que lhe passou pela fronte, o cegou um momento.

— Pobre moça! murmurou elle entre dentes, porém de maneira que seu amigo não podesse ouvi-lo.

— Ei-los que voltam! diz Henrick adiantando-se até o solar da tenda.

Ouvia-se ao longe o tinir das campainhas melodiosas, e os latidos sonoros dos cães, aos quaes se misturavam risos e cantigas, de tempos á tempos entrecortados por quizilosos berros.

Eram as rennas da tribu, que vinham do pasto. Cada bando de perto de sessenta era conduzido por tres ou quatro homens. As rennas caminhavam muito de vagar, como nossos bois, quando voltam á estribaria; umas paravam para tosquear as pequenas moutas de betulas; outras affastavam-se para errar pelos rochedos. Mas, ao som do apito dos pastores, grandes cães pardos, de pello cabelluda como ursos, de focinho comprido, fino e pontudo como o das raposas, arremessavam-se atraz dos fugitivos e traziam-os ao bando com uma vigorosa dentada.

Dentro em pouco todo o rebanho precipitou-se na estreita passagem, que conduzia ao campo. Ellas se conchegavam umas ás outras, saltando e deitando as patas sobre as outras; por momentos não se via mais que uma floresta de cornos movediços; alguns instantes depois ellas passavam diante dos camponezes, fazendo estalar em um trote secco e brusco os ossos das patas e as articulações dos joelhos, como se as juntas se deslocassem á cada movimento.

Um dos que conduziam o rebanho deu um grito agudo; os meninos e as mulheres sahiram das tendas, e abriram as cancellas do curral, cuja cerca era feita de ramos e de taboas de pinho.

Bem que tivessem visto este espectaculo vinte vezes, os dous amigos approximaram-se para contemplarem de mais perto a scena animada. As rennas pequenas pulavam alegremente ao redor de suas mães, as mais crescidas escavavam o chão com as patas e procuravam um lugar favoravel ao repouso da noite. Ora as femeas vinham complacentemente atraz de quem as devia ordenar; outras porém mais bravas escapavam-se por uma rapida fugida até que os pastores com mão dextra jogassem o laço, que as apanhava pelos cornos; o animal era agarrado, passavam-lhe esta corda duas vezes em roda do focinho, prendiam-a na pata, e a renna ficava socegada: então o leite grosso esguichava fumegante e chiando nas panellas de ferro ou nas tigellas de páu. Apenas conhecia-se que a têta estava vasia, desamarrava-se depressa a corda e o animal solto affastava-se de um pulo selvagem no meio dos risos e gritos das mulheres, dos meninos e dos homens.

— Eis ahi como se passa a existencia destes infelizes, diz Henrique encolhendo os hombros assás desdenhosamente.

— Julgas que haja entre nós muitos que vivam melhor? retorquio Elphege não sem alguma vivacidade. Elles habitam sobre asperos rochedos, muitas vezes no meio das neves; porém não são amollecidos pelos nossos falsos gozos; acham a verdadeira felicidade na satisfação das verdadeiras necessidades, e o que á nós outros parecia miseria, á nós criados no algodão, á elles parece o cumulo da felicidade. Procuremos apenas não lhes dar idéas á cima de sua posição; e á pretexto de fazer-lhes conhecer uma felicidade chimerica, não os privemos da felicidade real, que o destino lhes concede. Crês tu que elles sejam tão lastimaveis e que eu tenha muita pena dessa existencia, que se passa pacificamente aos olhos de Deus, sem esperar cousa alguma dos homens, sem lhes pedir nada? Elles simplificam suas necessidades; são outros tantos tormentos que se poupam. São felizes com o estrictamente necessario, que têm, ao passo que nós soffremos com o superfluo que nos falta. Em vez de se encerrarem como nós no recinto de casas estreitas, elles vêm desenrolar-se diante de si as variaveis perspectivas, o vasto horisonte e o espaço infinito. São tão felizes como nós!

— E tu não procurás mais do que partilhar essa felicidade com o modelo, que te inspirou esse lindo quadro?

— Com ella, diz Elphege, e um raio de enthusiasmo, illuminando de repente seu rosto, pareceu transfigura-lo; com ella eu partilharia tudo, riqueza ou pobreza, palacio ou cabana, e dando tudo, acreditaria dever ainda!

— Boa tarde, paesinhos, diz de repente uma voz de um som estranho por detraz dos dous mancebos; e era difficil dizer se o accento desta voz exprimia respeito ou ironia; boa tarde, paesinhos... ainda da parte de fóra e á taes horas?...

— Ah! és tu, velho Pecket? diz Henrick voltando-se para aquelle que fallava; espera que o sol se ponha para nos mandares dormir...

— A vigilia será longa! retorquiu o recemchegado com uma risadinha zombeteira; o sol não cahirá por detraz do Kilpis antes de trinta e tres dias. Espere-o, se quizerdes... á vosso gosto, meus gallinhos de terreiro! Quanto á mim, sem me importar com quem passeia lá por cima, é preciso que ao menos uma vez em vinte e quatro horas eu estenda sobre o musgo meus cançados ossos.

Peckel, que a tribu dos Kilpis reconhecia por chefe, era um vigoroso velho de setenta e cinco annos, á quem a edade não tinha curado: elle se conservava direito como o tronco de um pinheiro, nascido em uma fenda de montanha, e que nenhum vento póde dobrar. Em pé diante dos dous mancebos, elle apoiava suas duas mãos fortes e callosas sobre o castão de uma comprida bengala de freixo, o qual tinha a fórma de um bico de corvo, e era de marfim de elephante marinho; tres grandes rugas verticaes sulcavam-lhe a fronte desde a raiz dos cabellos até o principio do nariz, e uma immensidade de pequenas pregas cercava seus pequenos olhos vermelhos, movediços, meio-occultos por espessas sobrancelhas, e que pestanejavam incessantemente: a velhice, tão valentemente suportada, nem sequer lhe tinha alvejado os cabellos. Elles apenas tinham descorado, e como acontece entre nós aos que querem se fazer rapazes, servindo-se de más tinturas, elles se tinham tornado um pouco pardacentos; eram compridos e cahiam em madeixas irregulares de debaixo de seu toucado e fluctuavam-lhe sobre os hombros.

Este toucado era a cousa mais singular, que acaso se póde ver: era formado da pelle, mui artisticamente preparada, de uma especie de ganso, chamado *loom*, ao qual tinham deixado a cabeça, as azas e a cauda. Esta cauda descia sobre o pescoço do velho, e ahi se ostentava como um leque, entretanto que as azas batiam-lhe nas largas orelhas e a cabeça se balouçava sobre a testa. Seu vestido de *vadmel* azul, bordado de uma franja parda e seu capote de pelle de renna, que elle trazia meio dobrado sobre o hombro, indicavam um gosto de trajar e uma exquesitice de toilette, que ninguem esperaria encontrar entre os outros lapões da tribu.

Sem a expressão um tanto astuta de seu sorriso, um tanto dolosa de seu olhar, amar-se-hia esse rosto, ao qual não faltava energia, nem intelligencia. Não era de mister um longo exame para adevinhar que Peckel devia ser um dos primeiros entre os seus. Via-se que elle tinha o habito do commando, e que se elle se dobrava diante dos suecos era para levantar-se dentro em pouco diante dos seus.

(*Concluir-se-ha.*)

(1) Especie de panno, ou antes de feltro, de tecido encorpado, muito usado entre os camponezes da Noruega e na Laponia.

FOLHETIM

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

CAPITULO I.

Nos primeiros dias do mez de dezembro de 184... tinha eu á pouco voltado de uma viagem ao meio dia da França, quando tive convite para ir jantar á casa de uma senhora com quem tivera occasião de encontrar-me duas ou tres vezes antes da minha partida, mas em circumstancias muito confidenciaes, para que essas duas ou tres vezes se tivessem estabelecido entre nós uma especie de intimidade. Com effeito, eu fôra apresentado á essa senhora, por um dos meus bons amigos, Jacques de Feuil, que, não tendo segredos para mim, pozera-me ao facto de suas relações reciprocas. Na terça-feira seguinte, dia do jantar, as seis horas menos alguns minutos, eu me fazia communicar em casa de madama de Wine.

Jacques já tinha chegado; era seu direito e seu dever. Tocava no salão, pois que é bom dizer aos leitores que Jacques era musico, e se eu nomeasse alguma das obras delle ficariam os leitores admirados de encontrar, sob o pseudonymo com que o disfarço, um desses amigos do espirito e da alma como o talento crês nas maiores distancias. Abraçamo-nos como dous bons camaradas que se tornam a ver. Alguns instantes depois appareceu madama de Wine.

Era uma bella mulher, em toda a accepção da palavra. Como não teria sido bella com os detalhes seguintes: olhos negros admiraveis, assombreados por longos cilios e afogados no nacar mais puro, cabellos de Italiana, abundantes, sedosos, brilhantes nas fontes e terminando em um farto cocó sobre um pescoço redondo, tendo, collar natural, as duas roscas circulares do pescoço da Venus antiga: um nariz direito que Minerva podéra reclamar, uma bocca arqueada, vermelha, entre cujos labios scintillavam os dentes, um talhe delgado cuja flexibilidade dá tão lindos reflexos á seda que o cobre, braços ao mesmo tempo firmes e cheios de abandono. Mas o que a tornava mais notavel, detalhe pelo qual teriamos amado uma mulher feia, se essa mulher o possuisse, eram os pés. Esses pés, confesso, eram um maravilhoso gracejo da natureza. Nunca até então viera ao pensamento de ninguem que se podésse andar com semelhantes pés, e entretanto ella andava e muito e muitas vezes, para mostra-los, e eu desafiaria á quem quer que fosse, a um filho desherdado, á um negociante prestes a quebrar, á um namorado indo a primeira entrevista, que não se voltassem ao vê-los passar ao seu lado.

Madama de Wine podia ter vinte e seis para vinte e sete annos. Havia dias em que não parecia ter mais do que dezoito, e a terça-feira em que fui jantar á sua casa podia ser contada entre esses dias.

Vestida com um corpinho branco e uma saia de tafetá côr de rosa, parecia uma mocinha. Estendeu-me affectuosamente a mão; parecia assegurar-se de que eu era seu amigo, e agradeceu-me por ter ido, mais do que eu merecia. Começamos a conversar á respeito da minha viagem, de uma viagem que ella fizera á Bagnéres durante o mez de julho e me disse — Ralhe com o Sr. de Feuil, nunca quiz ir passar comigo oito dias em Bagnéres: e no entanto não era viagem de cansar muito... E, dizendo isso, deitou-me um olhar no qual eu lia correntemente a confidencia de um pesar.

Parece que o meu amigo não era sempre o que devia ser. Entretanto liguei pouca importancia á essas pequenas censuras, tão frequentes da parte das mulheres, e dirigi a conversação para outro assumpto, em quanto esperavamos as tres ultimas convivas, que eram a mãe de madama de Wine, um amigo, um sujeito de seus sessenta annos com quem aquella tomára amizade em Bagnéres e que para com ella tiverá todas essas attençãozinhas que tão apreciadas são pelas mulheres.

Quanto á Jacques, o qual em quanto conversavamos, olhava com modos de quem está aborrecido, as gravuras de um keepsake, era um rapaz de vinte e sete annos. A nossa amizade datava do collegio. De ordinario essas amizades não tem solidez; cahem sem abalo, como os primeiros dentes, para ceder o lugar ás amizades, senão mais doces, pelo menos mais firmes, que os interesses e as paixões do mundo créam na edade madura. As nossas relações pelo contrario tinham estreitado mais. Cumpre dizer que Jacques era uma natureza excepcional, pondo de parte mesmo o seu talento. Espirito enthusiasta, tão prompto para a meditação como para a alegria, muita vez profundo, sempre original, sempre artista, coração generoso, alma independente, saúde de ferro, tinha tudo o que dá á vida um proceder franco, uma razão util de existir e de existir por muito tempo. No collegio, era o que se chama um bello preguiçoso, saltando perpetuamente fóra do circulo dos estudos classicos para correr através desta phantasia sem alvo, sem causa e sem resultado que indica já em uma criança uma organisação escolhida. Gostava de tudo o que não era aquillo que lhe diziam que gostasse; a musica, o desenho, a natureza. E por isso passava muitos domingos preso. Então sentava-se á um canto da sala e meditava. Parece-me vê-lo ainda com seus cabellos louros, grandes olhos azues e rosto um pouco pallido que fazia dizer: Pobre menino! não viverá! porque, como muitas vezes acontece, a saúde só lhe devia vir com a adolescencia.

Muito novo perdera o pae. Alguns dos meus camaradas, dotados dessa má curiosidade, que tanto abunda nos meninos, diziam mesmo que esse pae nunca tinha existido. Pouco importa. Hoje graças á Deus um homem tem o dote, desde o momento que existe; e quando tem talento e probidade, possue a mais nobre e querida familia que um homem póde ter, tanto peior para seu pae se não o conhece.

No entretanto, uma mulher, moça ainda nessa época, e muito formosa, ia duas ou tres vezes na semana ver Jacques. Era sua mãe, sempre só, vestida de escuro, com o rosto occulto por um véu. Ambos iam sentar-se em uma grande allea reservada aos parentes; conversavam durante meia hora e Jacques voltava quasi sempre dessas entrevistas com os olhos um pouco vermelhos. Porque lagrimas? Teria sua mãe ralhado com elle por sua negligencia ao trabalho? Não, essa mãe nunca ralhava. Creio antes que suas conversas versavam sobre recordações tristes para ambos; porque muitas vezes quando se separavam, estavam os olhos da mãe tão humidos como os do filho. Sem duvida tratava-se desse pae morto ou desconhecido, e, certamente, o coração do nosso joven camarada encerrava já uma dor ou desses primeiros segredos da vida que occasionam a pallidez precoce e as melancolias faceis.

Mas para que determo-nos na infancia de Jacques? Na hora em que o conhecemos ou antes em que o leitor o conhece, não é mais o estudante preguiçoso, o orphão triste, o menino doente. E' um rapaz alto, bello e bravo, de alma grande e de talento, já filho de suas obras, amando sempre sua mãe e amado por uma das mais bellas mulheres de Paris.

E' condição que não me parece muito infeliz. Chegaram d'ahi a pouco os comvivas esperados, e a mãe de madama de Wine era uma mulher mulher muito desagradavel. Avara, egoista, golosa, aborrecia a mocidade que já não tinha, e belleza que nunca tivera; estava sempre disposta á maledicencia e de máo humor. Se fosse capaz de amar alguem, não amaria a filha. Viam-se, porque é necessario que uma mãe e uma filha, mesmo quando não se estimam, se vejam de vez em quando O mundo diz e quer essas cousas, mas não as explica.

Cabellos pintados, olhos pequeninos, faces muito gordas, nariz torto, barba magra, bocca pequena e mettida para dentro; vestido de seda côr de amarantho, touca de fitas da mesma côr; ahi tendes essa mãe á quem Jacques cumprimentára apenas ella sentou-se, mas á quem virou as costas quasi immediatamente. Quanto á segunda senhora, era outra cousa. Quando appareceu, julguei ver entrar uma primazinha doente, que vinha no negligê do incognito, visitar uma amiga. Com effeito, nada mais simples do que o seu toilette, porém tambem nada mais elegante.

Mlle. de Norcy, porque essa moça não era casada, podia ter trinta annos. Era a incarnação do gosto e da destincção. De certo não era, como belleza, comparavel á madama de Wine, e todavia havia no seu rosto alguma cousa que faltava á outra a que fizesse ama-la immediatamente. A ternura, a benevolencia, a meiguice, a propensão á todos os sentimentos delicados da mulher, os signaes do rosto, do coração e do espirito, mostravam-se francamente no meio de feições finas, tranquillas e harmoniosas, cujo todo constituia um rosto doce e encantador, Ao lado dessa mulher Mme. de Wine perdia muito, e se eu tivesse de escolher entre a opulenta belleza de uma e o encanto feiticeiro da outra, a minha sympathia talvez triumphasse do meu amor proprio e eu teria escolhido a menos formosa.

Taes eram os nossos convivas, com um provincial, bom homem que se assoava com lenços amarellos de flores vermelhas e cuja existencia passava-se entre a leitura dos jornaes, o passeio e a partida de mihst: tudo isso misturado do conselho municipal, de influencia administrativa e de umas dez mil libras de rendimento. Mr. Gobert tinha os defeitos da provincia; seu espirito andava ás vezes como a sua casaca, atrasado um dous ou tres annos da da capital, apesar das suas relações frequentes com os Parisienses que iam ás aguas; fallava de politica na sobre-mesa e dizia:

— Aqui está o que eu quero.

Como todos os homens de sua idade julgou ter experiencia, e como todas as autoridades de decide pequeno, interrompeu as converças para expender a sua opinião em voz alta e em termos um pouco pretenciosos: mas, em summa, era um bom homem destes á ser um excellente vôvô, posição á que o destinava a filha, casada havia alguns mezes e á quem elle tinha vindo visitar em Paris.

Serviram-nos um bom jantar, em uma salla bem quente, bem illuminada, com flores: é pouco á pouco, vinhos francos, capilot e a mocidade fizeram desapparecer não sei que constrangimento que pesava sobre todos no principio desse jantar, que provinha de uma inquietação, que apesar de todos os esforços a dona da casa dissimulava mal.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.